



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 130

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			39
Poder Executivo	1	11	
Governadoria.....	3		40
Secretaria de Estado de Comunicação.....			40
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....		13	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	3	13	40
Secretaria de Estado de Fazenda.....	7		41
Secretaria de Estado de Saúde.....		16	42
Secretaria de Estado de Mobilidade.....	7	20	43
Secretaria de Estado de Educação.....	7	22	44
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....		23	45
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	9	23	46
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....			47
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	9	25	47
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		30	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	9	30	48
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.....		31	49
Secretaria de Estado Das Cidades.....	9	31	50
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....	10	33	51
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	10	34	52
Secretaria de Estado de Cultura.....	10	35	
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		35	52
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	10	36	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		37	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		37	54
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		38	
Ineditoriais.....			54

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.227, DE 10 DE JULHO DE 2018

Cria o Centro Integrado de Operações de Brasília - CIOB e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Centro Integrado de Operações de Brasília - CIOB com a finalidade de promover a gestão integrada das operações de segurança pública, mobilidade, fiscalização e prestação de serviços públicos do Distrito Federal.

Parágrafo único. O CIOB será regido pela Concepção Operacional do Sistema (CONOPS) e pelo Conceito de Uso (CONUSO).

Art. 2º Compõem o CIOB:

I - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal - SSP;

II - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES;

III - Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEFAZ;

IV - Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH;

V - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal - SINESP;

VI - Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB;

VII - Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal - SECID;

VIII - Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal - SECOM;

IX - Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF;

X - Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF;

XI - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF;

XII - Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF;

XIII - Departamento de Estradas de Rodagens do Distrito Federal - DER/DF;

XIV - Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS;

XV - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP;

XVI - Companhia Energética de Brasília - CEB;

XVII - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB;

XVIII - Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF;

XIX - Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS;

XX - Serviço de Limpeza Urbana - SLU;

XXI - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

§ 1º Para a gestão integrada de segurança pública, mobilidade, fiscalização e prestação de serviços públicos, os órgãos e entidades da Administração Pública que compõem o CIOB designarão representantes, na forma prescrita no CONUSO e disponibilizarão equipes de alto desempenho, ferramentas de inteligência e sistemas tecnológicos de que disponham.

§ 2º Poderão ser convidados a integrar eventual e temporariamente o CIOB outros órgãos e entidades com atividades que agreguem ao seu objetivo e, em situações excepcionais, representações de organismos não pertencentes ao Poder Público.

Art. 3º Compete ao CIOB:

I - coordenar as ações relativas às operações que exijam a atuação integrada dos órgãos e entidades da Administração Pública que o compõem;

II - promover e fomentar a gestão coordenada de recursos materiais e humanos, necessários ao atendimento ordinário, emergencial e gerenciamento de crises que envolvam mais de um órgão ou entidade da Administração Pública;

III - promover o gerenciamento de risco de crises, de forma proativa, através de mecanismos de resposta imediata, que minimizem os seus impactos no Distrito Federal;

IV - promover a mobilização, de forma ágil, de equipes e recursos distritais para pronto atendimento a crises, urgências e emergências que demandem atuação conjunta dos órgãos e entidades da Administração Pública;

V - receber dados e produzir conhecimentos relativos a acidentes que afetem e/ou coloquem em risco a população, o meio ambiente e a urbe, por intermédio dos centros de atendimento dos órgãos e entidades da Administração Pública que o compõem;

VI - viabilizar aos diversos órgãos e entidades da Administração Pública que concorrem para atendimento das emergências o acesso a informações e recursos necessários;

VII - concentrar e integrar informações provenientes dos sistemas de monitoramento e de atendimento dos órgãos e entidades da Administração Pública que o compõem;

VIII - otimizar a utilização dos recursos tecnológicos disponíveis, para o rastreamento imediato, processamento e geração de dados das ocorrências de crises, urgências e emergências;

IX - articular-se com os meios de comunicação na divulgação e recepção de informações, no âmbito de suas competências.

Art. 4º Fica criado o Comitê Gestor do CIOB - CG/CIOB composto pelos titulares dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal - CACI;

II - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal - SSP;

III - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES;

IV - Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal - SECID;

V - Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB;

VI - Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF;

VII - Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF;

VIII - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF;

IX - Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF;

X - Departamento de Estradas de Rodagens do Distrito Federal - DER/DF.

Art. 5º Compete ao Comitê Gestor:

I - acompanhar, monitorar e avaliar o funcionamento do CIOB;

II - propor medidas de aprimoramento do CIOB;

III - deliberar sobre incorporação e/ou exclusão de outros órgãos e entidades da Administração Pública ao CIOB;

IV - editar suas normas de funcionamento por meio de resolução;

V - aprovar os ajustes e alterações no CONOPS e CONUSO.

Parágrafo único. A integração de outros órgãos e entidades da Administração Pública ao CIOB ficará condicionada à aceitação formal dos termos do CONUSO e do CONOPS.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais exercer a coordenação dos trabalhos do CG/CIOB.

Art. 7º Compete à Secretaria Executiva do Comitê Gestor do CIOB:

I - propor ajustes no Conceito Operacional (CONOPS) e no Conceito de Uso (CONUSO) do CIOB;

II - criar Grupos de Trabalho para elaboração de protocolos integrados de atuação e outros estudos necessários ao aprimoramento do funcionamento do CIOB;

III - assegurar ao Comitê Gestor apoio técnico às atividades de natureza administrativa;

IV - elaborar manuais, normas e diretrizes internas para submissão à aprovação do CG/CIOB;

V - assessorar as reuniões ordinárias e extraordinárias do CG/CIOB;

VI - cumprir e fazer cumprir as disposições deste Decreto;

VII - preparar os expedientes das reuniões do Comitê;

VIII - desempenhar outras atividades correlatas ou delegadas.

Parágrafo único. As atividades de Secretaria-Executiva do CG/CIOB serão exercidas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social.

Art. 8º Compete à Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social prover o apoio administrativo necessário às atividades e ao funcionamento do CIOB.

§ 1º Os órgãos e entidades da Administração Pública que compõem o CIOB deverão zelar pela qualidade, manutenção e utilização do espaço físico colocado à sua disposição.

§ 2º Eventuais cessões de uso de ambientes físicos e a utilização das instalações, aparatos tecnológicos e sistemas informatizados pelos órgãos e entidades da Administração Pública que compõem o CIOB serão regulamentadas por instrumento próprio.

Art. 9º Ficam aprovados a Concepção Operacional do Sistema (CONOPS) e o Conceito de Uso (CONUSO) do CIOB, que deverão ser disponibilizados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social.

Parágrafo único. Compete ao CG/CIOB promover as atualizações necessárias ao CONOPS e ao CONUSO do CIOB, conforme a competência definida no inciso V do art. 5º deste Decreto.

Art. 10. A criação do CIOB não gerará qualquer aumento de despesas e aquelas decorrentes de sua implantação e funcionamento correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de cada membro.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de julho de 2018.
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 39.228, DE 10 DE JULHO DE 2018

Altera o § 4º, do art. 26, do Decreto nº 37.568, de 24 de agosto de 2016, que regulamenta a Lei nº 5.610, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a responsabilidade dos grandes geradores de resíduos sólidos.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVI do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O § 4º do art. 26 do Decreto nº 37.568, de 24 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. ...

§ 4º Os grandes geradores públicos, órgãos e entidades do Distrito Federal e dos demais entes federativos estabelecidos no Distrito Federal devem efetuar o cadastro de que trata o caput deste artigo até o dia 30 de junho de 2019."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 38.790, de 29 de dezembro de 2017.

Brasília, 10 de julho de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 39.229, DE 10 DE JULHO DE 2018

Altera o Decreto nº 38.952, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre a Central de Atendimento ao Cidadão do distrito Federal - Central 156.

Art. 1º Acrescer o inciso VI ao art. 4º do Decreto nº 38.952, de 26 de março de 2018:

"VI - a direção dos procedimentos relativos ao acompanhamento do desempenho operacional e da qualidade dos serviços prestados."

Art. 2º O inciso III do art. 5º do Decreto nº 38.952, de 26 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"III - o acompanhamento do desempenho operacional e da qualidade dos serviços prestados, na forma determinada pela SEPLAG."

Art. 3º O inciso II do art. 7º B do Decreto nº 38.952, de 26 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - atestar os serviços decorrentes dos contratos da Central de Atendimento ao Cidadão do Distrito Federal - Central 156, a partir de 1º de junho de 2018 até a finalização da transferência."

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de julho de 2018.
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 39.230, DE 10 DE JULHO DE 2018

Institui a "Zona 30" no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI e o art. 337 da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Zona 30 no âmbito do Distrito Federal, com o objetivo de estimular o uso dos espaços públicos e dos meios de transportes não motorizados, de forma segura, inclusiva e sustentável.

Art. 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - transporte não motorizado: aquele que se utiliza de propulsão humana, realizado a pé ou por bicicleta, patins, skate e afins;

II - zona 30: área, devidamente delimitada e sinalizada em vias locais, em que a velocidade dos veículos fica limitada a 30 Km/h, com prioridade para o transporte não motorizado.

Art. 3º As Zonas 30 serão implantadas com base em projetos de Mobilidade Urbana desenvolvidos no âmbito do Distrito Federal, que evidenciarão o impacto sobre o trânsito na busca da promoção da equidade e a convivência harmônica no uso dos espaços públicos pelos diferentes modos de transporte.

§ 1º As vias urbanas integrantes da Zona 30 serão sinalizadas com placas regulamentares com informações complementares, confeccionadas conforme Instrução Normativa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, observado o modelo constante do Anexo Único deste Decreto.

§ 2º Deverão ser promovidas campanhas educativas visando à conscientização quanto ao respeito às normas de segurança viária, à humanização da ocupação dos espaços públicos, à prioridade do transporte não motorizado e aos novos limites de velocidade estabelecidos.

Art. 4º A Secretaria de Estado de Mobilidade, a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação e o DETRAN/DF promoverão conjuntamente estudos técnicos prévios para a criação de cada Zona 30, definindo a sua poligonal e vias integrantes.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Mobilidade - SEMOB dará publicidade prévia aos estudos referidos no caput para a criação da respectiva Zona 30, disponibilizando-os no seu sítio eletrônico.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de julho de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO ÚNICO



DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

GOVERNADORIA**CASA MILITAR**

PORTARIA Nº 29, DE 10 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre o horário de funcionamento, a elaboração de escalas de serviços, as jornadas de trabalho e a distribuição de carga horária dos militares da ativa e da reserva remunerada ocupantes de cargos comissionados da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança da Casa Militar.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 1º, inciso VI, do Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 3 de abril de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 29.018, de 2 de maio de 2008, e a necessidade de estabelecer padrões de funcionamento da Diretoria de Segurança de Instalações da Subchefia de Operações de Segurança que possibilitem o desempenho ininterrupto de suas atividades, RESOLVE:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Dispõe sobre o horário de funcionamento, a elaboração de escalas de serviços, as jornadas de trabalho e a distribuição de carga horária dos militares da ativa e da reserva remunerada ocupantes de cargos comissionados da Diretoria de Segurança de Instalações.

§ 1º A Diretoria de Segurança de Instalações exerce atividade contínua de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 2º O militar da ativa e o militar da reserva remunerada ocupante de cargo comissionado cumprem jornadas de trabalho fixadas em razão das atribuições pertinentes aos cargos, sendo submetidos, respectivamente, ao regime de trabalho previsto na Lei Federal nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, entende-se por:

I - jornada de trabalho: é o espaço de tempo diário durante o qual o servidor presta serviço ou permanece à disposição da Casa Militar, correspondendo a uma jornada de trabalho o período entre as 19 (dezenove) horas de um dia e as 7 (sete) horas do dia seguinte;

II - turno: é o espaço de tempo de trabalho equivalente a uma manhã, tarde ou noite, correspondendo a um turno noturno o período entre as 19 (dezenove) horas de um dia e as 7 (sete) horas;

III - carga horária: corresponde à quantidade de horas a serem cumpridas semanalmente pelo militar da ativa e pelo ocupante de cargo comissionado;

IV - horário de funcionamento: é o espaço de tempo correspondente à abertura e ao fechamento das unidades;

V - funcionamento ininterrupto: serviço de 24 (vinte e quatro) horas contínuas, inclusive, aos finais de semana e feriados;

VI - escala fixa: aquela cuja distribuição da carga horária semanal em dias fixos ocorre por mais de quatro semanas consecutivas.

CAPÍTULO II - DA CARGA HORÁRIA E DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 3º A carga horária dos militares da reserva remunerada ocupantes de cargo comissionado da Diretoria de Segurança de Instalações é fixada em 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, de acordo com o art. 58 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Os horários de início e término das jornadas de trabalho e dos intervalos de refeição ou descanso deverão ser estabelecidos previamente pelo Diretor de Segurança de Instalações, de acordo com as regras desta Portaria, e distribuídos conforme a necessidade do serviço, respeitado o horário de maior concentração do público e a carga horária dos servidores.

§ 1º O intervalo para refeição ou descanso é de 1 (uma) hora, observada a garantia da continuidade e a passagem ordenada das tarefas.

§ 2º Em razão da natureza ininterrupta da atividade desempenhada pela Diretoria de Segurança de Instalações, fica estabelecida a jornada de 12 (doze) horas diárias para o exercício das atividades do cargo de Segurança de Instalações, respeitada a carga horária semanal, não podendo a jornada de trabalho do ocupante de cargo comissionado exceder a 12 (doze) horas contínuas de serviço.

Art. 5º O adicional de hora extra e o adicional noturno não podem compor a remuneração do servidor ocupante de cargo comissionado, sendo vedada a formação de banco de horas.

CAPÍTULO III - DAS ESCALAS DE SERVIÇO

Art. 6º O efetivo da Diretoria de Segurança de Instalações concorre às seguintes escalas de serviço:

I - plantão:

a) escala de trabalho das 7 (sete) horas às 19 (dezenove) horas;

b) escala de trabalho das 19 (dezenove) horas às 7 (sete) horas.

II - expediente: em conformidade com as disposições do Decreto nº 29.018/2008 e as suas alterações posteriores.

Art. 7º Para a elaboração das escalas de serviço, a Diretoria de Apoio às Operações de Segurança deve observar a carga horária semanal, visando à adequação da jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço.

§ 1º A elaboração das escalas de serviço é de responsabilidade solidária do Diretor de Segurança de Instalações e de seus superiores hierárquicos.

§ 2º Quando da elaboração das escalas de serviço, a semana deve ser considerada de domingo a sábado.

§ 3º A escala de serviço é assinada pelo Diretor de Apoio às Operações de Segurança, unidade com atribuições regimentais de gestão do pessoal da Subchefia de Operações de Segurança.

CAPÍTULO IV - DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Art. 8º O controle de frequência e pontualidade será realizado mediante o registro de frequência, devendo constar os horários de entrada e saída.

§ 1º A frequência é registrada diariamente, conforme a distribuição da jornada de trabalho previamente estabelecida em escala de serviço.

§ 2º As faltas injustificadas ou não devidamente justificadas pelo servidor são descontadas em folha de pagamento, conforme legislação em vigor, podendo, ainda, acarretar a instauração de processo administrativo disciplinar.

Art. 9º A Gerência de Segurança de Instalações tem sob a sua responsabilidade os registros de frequência dos ocupantes de cargo comissionado, cabendo-lhe o seu controle.

§ 1º A frequência mensal deve ser atestada pelo Gerente de Segurança de Instalações e endossada pelo Diretor de Segurança de Instalações, limitando-se este ato ao cargo de Subchefia.

§ 2º A frequência mensal deve ser encaminhada à Diretoria de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, no quinto até o sétimo dia útil do mês subsequente, devidamente atestada pelos responsáveis, contendo as informações das ocorrências do mês.

Art. 10. Em caso de falta ao serviço ou de outras ausências, desde que devidamente justificadas, é facultado à chefia imediata, atendendo a requerimento do interessado, autorizar a compensação de horário até o final do mês subsequente ao da ocorrência, devendo o fato ser registrado junto à Diretoria de Pessoal, conforme o art. 63 da Lei Complementar nº 840/2011.

Parágrafo único. Se não for realizada a compensação, o ocupante de cargo comissionado perde a remuneração do dia em que faltar ou se ausentar do serviço sem motivo justificado, bem como a parcela da remuneração diária proporcional aos atrasos ou às saídas antecipadas.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 314, DE 06 DE JULHO DE 2018 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 37.729/2016, que institui o Programa Gestão de Compras Governamentais do Distrito Federal - COMPRASDF, bem como nos artigos 3º e 9º do Decreto nº 39.211/2018, que institui o Portal de Compras Governamentais do Distrito Federal e os sistemas corporativos de suporte ao ciclo de compras públicas, bem como promove a alteração do Decreto nº 25.955/2005, RESOLVE:

Art. 1º Fica implementado o Sistema Corporativo de Gestão de Contratos do Distrito Federal (e-CONTRATOSDF), desenvolvido em plataforma web, que permitirá o gerenciamento on-line dos instrumentos e a ampliação do controle, da transparência e da participação da sociedade no Ciclo de Compras Públicas do Distrito Federal.

Parágrafo único - O Sistema Corporativo de Gestão de Contratos do Distrito Federal (e-CONTRATOSDF) será de uso obrigatório para todos os órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, Fundos Especiais, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Distrito Federal, que utilizam o Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo), nos registros contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais.

Art. 2º Os órgãos e entidades de que trata o art. 1º, parágrafo único, ficam obrigados a cadastrar os seus instrumentos vigentes no Sistema e-CONTRATOSDF, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Para os efeitos desta Portaria, adotam-se as seguintes definições:

I - Comitê Central de Gestão: fórum consultivo e deliberativo, constituído de servidores da Subsecretaria de Compras Governamentais e da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, ambos da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal e da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal visando o planejamento e a condução compartilhada da implantação do e-CONTRATOSDF; e

II - Unidade Setorial de Gestão: unidade de natureza executiva e gerencial, constituída de servidores na quantidade considerada oportuna e funcional, selecionados pela direção, segundo as suas atribuições e experiências no âmbito do ciclo de contratação, para realizar diagnósticos, gerenciar as análises e apoiar a condução do Plano de Implantação do e-CONTRATOSDF.

Art. 4º O Sistema Corporativo de Gestão de Contratos do Distrito Federal (e-CONTRATOSDF) tem por finalidade dotar os órgãos e entidades de que trata o art. 1º, parágrafo único, de sistema corporativo único e integrado de processamento de dados destinado ao atendimento das funções que compõem a gestão de contratos, tais como: cadastro e execução contratual.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal:

I - a gestão, supervisão, fiscalização operacional e coordenação dos processos de desenvolvimento do sistema;

II - a padronização, o ordenamento e a normatização do sistema;

III - o estabelecimento de critérios para o credenciamento e controle de acesso aos usuários dos e-CONTRATOSDF;

IV - a implantação de mecanismos de controle de inclusão, alteração ou exclusão de dados na base de dados do sistema;

V - a implantação do e-CONTRATOSDF nos órgãos e entidades da Administração Pública de que trata o art. 1º, parágrafo único;

VI - a aprovação prévia das alterações que venham a ser promovidas no e-CONTRATOSDF;

e

VII - a prestação de serviços referente à operacionalização, ao desenvolvimento, ao suporte técnico e ao aperfeiçoamento tecnológico do e-CONTRATOSDF.

Art. 6º A alimentação, a manutenção e a atualização dos dados necessários ao processamento do e-CONTRATOSDF são de responsabilidade de cada órgão, de acordo com os regulamentos e as orientações do Órgão Gestor do Sistema, na forma da legislação vigente.

Art. 7º Caberá aos titulares dos órgãos e entidades dispostas no art. 1º, parágrafo único, usuárias dos e-CONTRATOSDF prestar toda a colaboração que se fizer necessária à Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão do Distrito Federal, visando a efetiva implementação do sistema e sua fiscalização permanente.

Art. 8º Integram a estrutura de gestão do Sistema e-CONTRATOSDF:

I - Comitê Central de Gestão;

II - Unidade Setorial de Gestão.

Art. 9º Compete ao Comitê Central de Gestão:

I - acompanhar a execução das ações de implantação do sistema no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública de que trata o art. 1º, parágrafo único, em consonância com os normativos; e,

II - receber, analisar e propor encaminhamento às ocorrências relacionadas à implantação do sistema, que não forem solucionadas pelas Unidades Técnicas.

Art. 10 Compete à Unidade Setorial de Gestão:

I - acompanhar a execução das ações de implantação do sistema no seu órgão em consonância com os normativos do Órgão Gestor;

II - receber, analisar e propor encaminhamento das ocorrências relacionadas à implantação do sistema, que não forem solucionadas pelas Unidades Técnicas; e

III - encaminhar ao Comitê Central as ocorrências não solucionadas e acompanhar a sua deliberação.

Art. 11 O manual com instruções direcionadas à utilização do Sistema Corporativo de Gestão de Contratos do Distrito Federal (e-CONTRATOSDF) estará disponível no sítio da Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 12 O uso inadequado do Sistema e-CONTRATOSDF fica sujeito à apuração de responsabilidade, na forma da legislação vigente.

Art. 13 Os casos omissos e as situações excepcionais serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JORGE RIBEIRO BROWN

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 128, de 09/07/2018, página 1.

PORTARIA Nº 317, DE 10 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com os termos da Decisão nº 3.521/2009 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Publicar, na forma constante do anexo a esta Portaria, a consolidação das informações relativas à força de trabalho do Governo do Distrito Federal relativamente ao mês de junho de 2018.

Art. 2º Declarar que os dados constantes do demonstrativo foram encaminhados pelas respectivas unidades administrativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SOARES ALVES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL																
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA																
MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO DE 2018																
ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		K - Total - (SOMA A+B+C+D+E+F+G+H+I+J)	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Efetivos com o GDF - (SOMA B+E / L)	N - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo com o GDF - (SOMA H+H1 / L)	O - % de Servidores sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total - (SOMA G+H+H1 / K)
	A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	G - Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	I - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	I - para órgão ou entidade do GDF	J - para órgão ou entidade fora do GDF					
Administração Regional de Ceilândia	37	5	0	8	4	0	0	0	92	12	1	159	101	8,91%	91,09%	57,86%
Administração Regional da Fercal	0	1	0	0	0	0	0	0	14	0	0	15	15	6,67%	93,33%	93,33%
Administração Regional de Águas Claras	24	4	0	0	2	0	0	0	59	2	1	92	65	9,23%	90,77%	64,13%
Administração Regional do Plano Piloto	9	3	0	5	2	0	0	0	49	3	0	71	54	9,26%	90,74%	69,01%
Administração Regional de Brazlândia	22	7	0	12	2	0	0	0	47	0	1	91	56	16,07%	83,93%	51,65%
Administração Regional da Candangolândia	4	0	0	4	4	0	0	0	22	1	0	35	26	15,38%	84,62%	62,86%
Administração Regional de Planaltina	22	3	0	6	4	0	0	0	66	7	0	108	73	9,59%	90,41%	61,11%
Administração Regional de Samambaia	21	4	0	21	3	0	0	0	67	4	0	120	74	9,46%	90,54%	55,83%
Administração Regional de Santa Maria	17	9	0	11	0	0	0	0	50	8	0	95	59	15,25%	84,75%	52,63%
Administração Regional de São Sebastião	9	6	0	0	1	0	0	0	52	0	0	68	59	11,86%	88,14%	76,47%
Administração Regional de Sobradinho	33	3	0	2	1	0	0	0	40	0	0	79	44	9,09%	90,91%	50,63%
Administração Regional de Sobradinho II	1	3	0	2	2	0	0	0	37	0	0	45	42	11,90%	88,10%	82,22%
Administração Regional de Taguatinga	57	6	0	13	3	0	0	0	69	16	0	164	78	11,54%	88,46%	42,07%
Administração Regional do Cruzeiro	7	2	0	1	1	0	0	1	0	0	48	60	4	75,00%	25,00%	1,67%
Administração Regional do Gama	52	5	0	10	3	0	0	0	57	3	0	130	65	12,31%	87,69%	43,85%
Administração Regional do Guará	37	3	0	1	4	0	0	0	54	3	1	103	61	11,48%	88,52%	52,43%
Administração Regional do Itapoá	2	1	0	1	1	0	0	0	39	0	0	44	41	4,88%	95,12%	88,64%
Administração Regional do Jardim Botânico	12	0	0	3	1	0	0	0	14	3	0	33	15	6,67%	93,33%	42,42%
Administração Regional do Lago Norte	8	5	0	3	5	0	0	0	34	2	1	58	44	22,73%	77,27%	58,62%
Administração Regional do Lago Sul	8	1	0	0	7	0	0	0	30	0	0	46	38	21,05%	78,95%	65,22%
Administração Regional do Núcleo Bandeirante	16	3	0	7	2	0	0	0	34	2	0	64	39	12,82%	87,18%	53,13%
Administração Regional do Paranoá	4	2	0	0	2	0	0	1	45	1	0	55	50	8,00%	92,00%	83,64%
Administração Regional do Park Way	8	1	0	0	1	0	0	0	21	0	0	31	23	8,70%	91,30%	67,74%
Administração Regional do Recanto das Emas	6	2	0	0	0	0	0	0	54	0	0	62	56	3,57%	96,43%	87,10%
Administração Regional do Riacho Fundo I	13	4	0	6	2	0	0	0	44	0	0	69	50	12,00%	88,00%	63,77%
Administração Regional do Riacho Fundo II	3	1	0	2	1	0	0	0	45	0	0	52	47	4,26%	95,74%	86,54%
Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/SCIA	2	1	0	0	1	0	0	0	44	0	0	48	46	4,35%	95,65%	91,67%

Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento/SIA	1	2	0	0	1	0	0	0	26	0	0	30	29	10,34%	89,66%	86,67%
Administração Regional do Varião	0	0	0	1	4	0	0	0	38	0	0	43	42	9,52%	90,48%	88,37%
Administração Regional de Vicente Pires	7	7	0	0	2	0	0	1	40	1	0	58	50	18,00%	82,00%	70,69%
Administração Regional do Sudoeste/Octogonal	4	0	0	0	4	0	0	0	42	2	0	52	46	8,70%	91,30%	80,77%
Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS	492	104	0	9	13	0	0	0	74	69	4	765	191	61,26%	38,74%	9,67%
Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA	45	33	0	0	4	0	0	1	26	1	0	110	64	57,81%	42,19%	24,55%
Arquivo Público do Distrito Federal	5	7	0	0	11	0	0	0	14	4	0	41	32	56,25%	43,75%	34,15%
Banco de Brasília S/A - BRB	1.010	2	2.073	0	0	0	0	0	3	8	3	3.099	5	40,00%	60,00%	0,10%
Secretaria da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	15	65	0	5	46	0	0	14	173	10	5	333	298	37,25%	62,75%	56,16%
Casa Militar do Distrito Federal	2	2	0	0	40	193	0	0	104	0	0	341	146	28,77%	71,23%	30,50%
Companhia Energética de Brasília - CEB	760	0	78	2	0	3	2	0	20	47	13	925	20	0,00%	100,00%	2,38%
Centrais de Abastecimento de Brasília - CEASA	13	14	8	0	0	0	0	0	17	0	0	52	31	45,16%	54,84%	32,69%
Companhia Brasileira de Gás/CEB GÁS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0,00%	100,00%	100,00%
Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB	0	0	0	1	13	0	0	0	189	0	0	203	202	6,44%	93,56%	93,10%
Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN	178	10	52	0	3	0	0	2	34	130	6	415	49	26,53%	73,47%	8,67%
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB	1.553	37	727	0	0	0	0	0	31	11	14	2.373	68	54,41%	45,59%	1,31%
Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ-DF	832	55	215	64	11	0	0	0	55	9	9	1.250	121	54,55%	45,45%	4,40%
Companhia Imobiliária de Brasília - TERRA-CAP	328	40	108	0	52	0	0	15	33	3	3	582	140	65,71%	34,29%	8,25%
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVA-CAP	1.654	9	246	0	11	0	0	2	159	26	45	2.152	181	11,05%	88,95%	7,48%
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	4.959	74	267	0	0	0	0	0	39	125	29	5.493	113	65,49%	34,51%	0,71%
Defensoria Pública do Distrito Federal	579	54	0	62	19	0	0	0	136	15	4	869	209	34,93%	65,07%	15,65%
Departamento de Estradas de Rodagem - DER	762	171	0	7	1	0	0	1	35	34	3	1.014	208	82,69%	17,31%	3,55%
Departamento de Trânsito - DETRAN	1.016	145	0	166	6	0	2	0	18	23	13	1.389	169	89,35%	10,65%	1,44%
Transporte Urbano do Distrito Federal - DF-TRANS	89	42	0	49	6	0	0	0	24	23	2	235	72	66,67%	33,33%	10,21%
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER	223	10	46	4	2	0	0	0	14	10	2	311	26	46,15%	53,85%	4,50%
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP	0	0	0	0	1	0	0	0	52	0	0	53	53	1,89%	98,11%	98,11%
Fundação de Apoio à Pesquisa - FAP	4	5	0	1	11	0	0	2	31	5	1	60	49	32,65%	67,35%	55,00%
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS	0	0	0	239	74	0	0	0	22	0	0	335	96	77,08%	22,92%	6,57%
Fundação Hemocentro de Brasília	287	37	0	30	15	0	0	1	8	4	0	382	61	85,25%	14,75%	2,36%
Fundação Jardim Zoológico de Brasília	14	14	0	1	5	0	0	0	35	0	0	69	54	35,19%	64,81%	50,72%
Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB	0	0	0	0	11	0	0	1	2	0	0	14	14	78,57%	21,43%	21,43%
Governadoria do Distrito Federal	0	3	0	0	11	0	0	5	95	0	1	115	114	12,28%	87,72%	86,96%
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	2	2	50,00%	50,00%	50,00%

Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON-DF	52	23	0	5	3	0	0	0	48	2	0	133	74	35,14%	64,86%	36,09%
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF	0	6	0	0	33	0	0	4	35	0	0	78	78	50,00%	50,00%	50,00%
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental- IBRAM	281	69	0	0	8	0	0	0	59	8	0	425	136	56,62%	43,38%	13,88%
Jardim Botânico de Brasília	2	6	0	0	4	0	0	0	41	1	0	54	51	19,61%	80,39%	75,93%
Polícia Civil do Distrito Federal	3.395	1.130	0	40	22	0	1	0	13	17	12	4.630	1.165	98,88%	1,12%	0,30%
Polícia Militar do Distrito Federal	10.898	124	242	4	0	0	0	0	382	286	82	12.018	506	24,51%	75,49%	3,18%
Procuradoria-Geral do Distrito Federal	369	102	0	11	9	0	0	2	114	18	5	630	227	48,90%	51,10%	18,41%
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude	1.770	176	0	7	11	0	0	0	301	22	8	2.295	488	38,32%	61,68%	13,12%
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	316	67	0	4	7	0	0	1	34	41	5	475	109	67,89%	32,11%	7,37%
Secretaria de Estado de Cultura	304	29	0	8	9	0	0	2	111	8	3	474	151	25,17%	74,83%	23,84%
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia	6	33	0	0	30	0	0	2	125	9	0	205	190	33,16%	66,84%	61,95%
Secretaria de Estado de Comunicação	2	12	0	0	16	0	0	0	127	1	0	158	155	18,06%	81,94%	80,38%
Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo	20	16	0	11	19	0	0	1	215	2	1	285	251	13,94%	86,06%	75,79%
Secretaria de Estado de Educação	32.788	474	3.022	27	7	0	41	1	73	203	114	36.750	555	86,67%	13,33%	0,31%
Secretaria de Estado de Fazenda	748	343	0	31	21	0	1	0	35	72	9	1.260	399	91,23%	8,77%	2,86%
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	53	83	0	11	64	0	1	2	201	40	7	462	350	42,00%	58,00%	44,16%
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	272	41	0	268	36	0	6	0	173	39	4	839	250	30,80%	69,20%	21,33%
Secretaria das Cidades do Distrito Federal	0	3	0	1	16	0	0	3	115	0	0	138	137	13,87%	86,13%	85,51%
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	32	7	0	0	13	0	1	0	38	0	0	91	58	34,48%	65,52%	42,86%
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	10	24	0	4	26	0	0	2	108	13	1	188	160	31,25%	68,75%	58,51%
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	381	256	0	126	99	0	0	13	180	85	12	1.152	548	64,78%	35,22%	16,75%
Secretaria de Estado de Saúde	30.843	1.491	0	264	14	0	771	17	367	273	122	34.162	1.889	79,67%	20,33%	3,38%
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social	1.561	170	0	116	220	34	0	5	202	11	4	2.323	597	65,33%	34,67%	8,91%
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos	1.182	195	0	13	29	0	0	0	377	67	10	1.873	601	37,27%	62,73%	20,13%
Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos	0	3	0	0	4	0	0	3	16	0	0	26	26	26,92%	73,08%	73,08%
Controladoria Geral do Distrito Federal	97	104	0	11	15	0	0	1	26	36	7	297	146	81,51%	18,49%	9,09%
Secretaria de Estado de Mobilidade	135	28	0	33	13	0	0	2	52	6	0	269	95	43,16%	56,84%	20,07%
Serviço de Limpeza Urbana - SLU	683	40	0	0	15	0	0	2	66	529	14	1.349	123	44,72%	55,28%	5,04%
Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB	1	0	1	0	1	0	0	2	10	155	0	170	13	7,69%	92,31%	7,06%
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB	215	16	0	0	0	0	0	0	32	300	24	587	48	33,33%	66,67%	5,45%
Vice-Governadoria do Distrito Federal	11	1	0	5	2	28	0	0	3	5	1	56	6	50,00%	50,00%	5,36%
DF Gestão de Ativos S.A.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	101.693	6.099	7.085	1.759	1.203	258	826	112	6.449	2.876	655	129.015	13.863	52,67%	47,33%	5,73%

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAISATO DECLARATÓRIO Nº 295/2018 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF,
DE 21 DE JUNHO 2018PROCESSO Nº: 127.006055/2014; INTERESSADO: EMR INFORMÁTICA EIRELI ME;
CNPJ: 20.354.793/0001-54; ASSUNTO: Cassação de Ato Suspensivo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 86/2015, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 21/2015; com fundamento no art. 3º, § 2º, da Lei Federal nº 7.431, DE 1985 - DECLARA: CASSADO, Ato Declaratório Nº 557 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 11 de junho de 2014, em razão de decisão judicial - Processo nº 2014.01.1.074298-9, averbada na matrícula do imóvel (Mat. 110.308/ 01º Ofício) O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 297 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF,
DE 25 DE JUNHO DE 2018

PROCESSO Nº: 00020-00018700/2018-13 INTERESSADA: Igreja Assembleia de Deus do Gama Oeste CNPJ: 00.447.599/0001-06 ASSUNTO: Imunidade de IPTU - Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento na decisão proferida nos autos do processo n. 2016.01.1.059247-7 - APC TJDF, DECLARA IMUNE o interessado quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, nos termos seguintes: IMÓVEL- INSCRIÇÃO-IMUNE A PARTIR DE: COM E HAB QN 413 CJ C LT 1-SAMAMBAIA-47686901-2015. A imunidade terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que a fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar a esta Secretaria, por meio de uma de suas agências de atendimento, qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração, sob pena de ser cobrado o imposto atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, quando for o caso quando for o caso (artigos 87 e 93 do Decreto nº 33.269/2011).

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIAGERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL
NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO
E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 06, DE 09 DE JULHO DE 2018

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 86/2015, subdelegada pela Ordem de Serviço COFIT nº 52/2018, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 - CT/DF e no Decreto n.º 33.269/2011, RESOLVE: INDEFERIR os pedidos de restituição/compensação dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo e motivo: SEI 00040-00058094/2018 - SIGAC 20180601-230664, T DE M S CRUZ CONSULTORIA ME, ISS, NÃO APRESENTOU PROVAS DE QUE TEIRA ASSUMIDO O ÔNUS DO ISS RETIDO; SEI 040.00054243/2018-56, PAES DE BARROS PARTICIPAÇÕES CORPORATIVAS LTDA, ISS, EXTINTO O DIREITO DO CONTRIBUINTE DE PLEITEAR A RESTITUIÇÃO; SEI 00040-00053063-2018-57, COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, ICMS, POR FALTA DE LEGITIMIDADE PASSIVA DO REQUERENTE; 129.001887/2017, LIA RAVENA PINHEIRO CARVALHO ME, ISS, NÃO FOI POSSÍVEL COMPROVAR O RECOLHIMENTO EM DUPLICIDADE. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

DENISE PACHECO SANDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 10 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiado no processo nº 113.000.353/2013, RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o sobrestamento dos autos no período de 25/06/2018 a 31/07/2018, tendo em vista o período de férias regulares e de abono de assiduidade do Presidente da Comissão, conforme noticiado no processo nº 113.000.353/2013, folha 1270.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRCIO BUZAR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 189, DE 10 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre delegação de competência no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o inciso XXI do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e, com base no Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao titular do cargo de Secretário(a)-Adjunto(a) de Educação do Distrito Federal a competência para praticar os seguintes atos administrativos em relação à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, observadas as normas específicas vigentes:

- I- conceder aposentadoria a servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, bem como pensão a seu(s) respectivo(s) beneficiário(s);
- II- analisar e aprovar os procedimentos do processo de seleção para Bolsa de Estudo e para Afastamento Remunerado para Estudo;
- III- autorizar e conceder afastamento para participar de programa de pós-graduação strictu sensu; e
- IV- autorizar e conceder dispensa de ponto para participação em curso ou evento no exterior com duração inferior a 15 dias.

Art. 2º Delegar aos titulares dos cargos de Subsecretário(a); Chefe de Gabinete; Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa; Chefe da Assessoria de Comunicação e de Cerimonial; Chefe da Ouvidoria; Chefe da Unidade de Controle Interno; Chefe da Corregedoria de Educação; Chefe do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação; Coordenador(a) Regional de Ensino; e Diretor(a) de Unidade Escolar a competência para praticar os seguintes atos administrativos relacionados à sua área de atuação, observadas as normas específicas vigentes:

- I- autorizar e conceder abono de ponto;
 - II- conceder afastamento em virtude de prestação de serviço eleitoral; e
 - III- conceder licença maternidade e paternidade
- Art. 3º Delegar ao titular do cargo de Subsecretário(a) de Administração Geral a competência para praticar os seguintes atos administrativos em relação à Secretaria de Estado de Educação, observadas as normas específicas vigentes:

- I- homologar as licitações e, quando for o caso, adjudicar os objetos licitados;
- II- aplicar aos fornecedores as penalidades previstas em contratos celebrados com a Secretaria de Estado de Educação, exceto a penalidade de declaração de inidoneidade;
- III- reconhecer dívidas, na forma da legislação vigente; e
- IV- aprovar cronograma de desembolso financeiro, em conformidade com a programação estabelecida pelo órgão central de finanças.

Art. 4º Delegar ao titular do cargo de Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas a competência para praticar os seguintes atos administrativos em relação à Secretaria de Estado de Educação, observadas as normas específicas vigentes:

- I - homologar o resultado do estágio probatório e da avaliação de desempenho funcional;
- II - assinar contrato temporário para suprir carências nas unidades de ensino não-vinculadas diretamente às Coordenações Regionais de Ensino;
- III - autorizar remanejamento de servidor a outro órgão ou instituição fundamentado em acordo de cooperação técnica, termo de colaboração, portaria conjunta ou ato congênere vigentes;
- IV - apresentar o servidor ao órgão requisitante, após a publicação no DODF do ato autorizativo da disposição pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG;
- V - apresentar o servidor ao órgão cessionário, após a publicação no DODF do ato autorizativo da cessão pela SEPLAG e da nomeação para o cargo que fundamentou a cessão; bem como, comunicar ao órgão cessionário os casos de indeferimento da cessão;
- VI - conceder:

- a) licença para serviço militar;
- b) licença para atividade política;
- c) licença adotante;
- d) afastamento para exercício de mandato eletivo;
- e) abono de permanência; e
- f) adicionais de insalubridade e/ou de periculosidade.

VII - autorizar e/ou conceder:

- a) afastamento para participar de competições desportivas;
- b) afastamento para participar de curso de formação;
- c) dispensa de ponto para participação em evento de curta duração no país;
- d) alteração do período de férias de servidor; e
- e) reassunção de exercício.

Art. 5º Delegar aos titulares dos cargos de Coordenador(a) Regional de Ensino a competência para praticar os seguintes atos administrativos em relação à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, observadas as normas específicas vigentes:

I- autorizar ou conceder:

- a) alteração de período de férias de servidor que atue nas unidades escolares vinculadas às Coordenações Regionais de Ensino;
- b) remoção por permuta.

II- assinar contrato temporário para suprir carências no âmbito de sua Coordenação Regional de Ensino.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se expressamente a Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, a Portaria nº 15, de 28 de janeiro de 2014, a Portaria nº 64, de 02 de abril de 2014, e as demais disposições em contrário.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 10 DE JULHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000522/2014, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Instituto Algodão Doce, situado na Rua ES, 2B, Lote 3, Setor de Mansões, Sobradinho - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Pedagógico Algodão Doce Ltda.- ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 86 artigos e 30 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 10 DE JULHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000361/2014, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Creche Bem-Me-Quer, situada na Rua 48, Lote 420, Bairro Centro, São Sebastião - Distrito Federal, mantida pela Obra de Assistência à Infância e à Sociedade - OASIS, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 79 artigos e 36 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 10 DE JULHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 410.000094/2012, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Colégio Conexão, situado na QND 38, Lotes 38, 40 e 42, Taguatinga - Distrito Federal, mantido por Seixas & Carneiro Sociedade Educacional Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 125 artigos e 44 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 10 DE JULHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000392/2016, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Educação Infantil Luva Lulu - CEILL, situado na Quadra 9, Lote 6, Bairro São José, São Sebastião - Distrito Federal, mantido por Aeraneide Ferreira de Souza - ME, com sede no mesmo endereço. Registrando que o referido instrumento legal contém 73 artigos e 21 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 10 DE JULHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000258/2015, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Escola Pica-Pau, situada na Quadra 23, Conjunto I, Lote 1, Paranoá - Distrito Federal, mantida pelo Centro Educacional Gonçalves Dias Ltda-ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 69 artigos e 22 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 10 DE JULHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000337/2015, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar das instituições educacionais que compõem a rede Centro Comunitário da Criança, mantida pelo Centro Comunitário da Criança, com sede na EQNP 9/13, Módulos B/D, Área Especial, Ceilândia - Distrito Federal, conforme segue: Escola Centro Comunitário da Criança, com sede na EQNP 9/13, Módulos B/D, Área Especial, Ceilândia - Distrito Federal; Escola Centro Comunitário da Criança - Célula I, com sede na QNN 31, Módulo K, Área Especial, Ceilândia - Distrito Federal; Escola Centro Comunitário da Criança - Célula II, com sede na QNN 16, Lote A, Área Especial, Ceilândia - Distrito Federal, registrando que o referido instrumento legal contém 111 artigos e 40 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção das instituições dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros das comunidades interessadas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 10 DE JULHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000690/2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Instituto Educacional Soares, situado no Condomínio Entre Lagos - COMEL, Etapa 2, Conjunto U, Lote 18, Sobradinho - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Educacional Soares Ltda-ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 103 artigos e 32 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 10 DE JULHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000247/2015, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Tindolelê Escola de Educação, situada na AR 9, Conjunto 2, Casa 25, Setor Oeste - Sobradinho II - Distrito Federal, mantida por Tindolelê Escola de Educação Ltda. - ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 94 artigos e 32 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 10 DE JULHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000607/2016, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Colégio Santa Maria Kids, situado no CL 217, Lote A, Santa Maria - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Santa Maria Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 111 artigos e 37 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 10 DE JULHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, os contidos nos Processos 084.000369/2014 e 084.000222/2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Colégio Madre Teresa, situado na QNH Área Especial 4, Lote 15, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pela LCP Sociedade Educacional Ltda. - ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 203 artigos e 68 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 186, DE 09 DE JULHO DE 2018

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão das Sindicâncias objetos dos Processos nºs 0017-000916/2008; 00020-00015076/2017-11; 0380-000473/2015; 0380-001602/2011; 0430-001154/2012; 0431-000813/2017 e 00431-00006737/2018-58.

Art. 2º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pelas Comissões no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 525, DE 09 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada, com a finalidade de formação de condutores CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AB TRANSITO LIVRE LTDA ME, nome fantasia: CFC AB TRÂNSITO LIVRE, inscrito no CNPJ sob nº 19.095.794/0001-42, situado na QUADRA QNM 18, CONJUNTO C, LOTE 17, LOJA 01 E 02 - CEILANDIA/DF, CEP 72210-183 - Processo SEI nº 00055-00109660/2018-75.

Art. 2º Realizar a ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA, permanece o sócio AGNALDO RODRIGUES ALVES, CPF: 313.529.281-91 e ingressa o sócio SEBASTIAO JOSE MARTINS, CPF: 182.192.841-53, conforme 7ª Alteração e Consolidação Contratual, Registro na Junta Comercial do DF nº 20170724344 de 29/08/2017

Art. 3º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2019.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

DIRETORIA DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES

INSTRUÇÃO Nº 527, DE 10 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DA DIRETORIA DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, consoante IS 124 de 2016, art. 101, RESOLVE:

Art. 1º Proferir em primeira instância, o DESCRENCIAMENTO da empresa ORSLEIDE PEREIRA GABRIEL ME, nome fantasia: CFC B VISÃO, CNPJ: 04.011.967/0001-20, cujos motivos foram apurados no Processo SEI nº 00055-0012145/2018-77, por não se adequar às exigências da IS 124/2016 e da Resolução do Contran nº 358/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

UELSON SOUSA PRASERES

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA CONJUNTA Nº 15, DE 09 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho Interinstitucional para avaliar as alterações relativas ao Projeto Básico e Caderno de Encargos e Especificações na construção do Novo Terminal Rodoviário (Contrato n.º 137/2008-SO).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL - SINESP, Substituto, e o DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS, no exercício das respectivas atribuições legais e regimentais, RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta dias), o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho Interinstitucional para avaliar as alterações relativas ao Projeto Básico e Caderno de Encargos e Especificações na construção do Novo Terminal Rodoviário (Contrato n.º 137/2008-SO), instaurado pela Portaria Conjunta nº 01, de 27 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 40, de 28 de fevereiro de 2018, página 27, e prorrogada pela Portaria nº 09, de 24 de maio de 2018, diante das justificativas apresentadas pela presidente do referido Grupo.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

SINÉSIO LOPES SOUTO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos
do Distrito Federal - Substituto

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-geral do DFTRANS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 07 DE JUNHO DE 2018 (*)

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, págs. de 07 a 14, e conforme Processo SEI nº 00141.0001724/2018-94, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Discussão com o objetivo de tratar assuntos correlatos aos interesses da Região Administrativa I.

Art. 2º O Grupo de Discussão, com a atribuição de apoiar e supervisionar as atividades relativas à execução de ações destinadas a melhorias no âmbito da Região Administrativa I, será composto por 1 (um) titular e 1 (um) suplente de membros da Comunidade:

I - Conselho Comunitário da Asa Norte - CCAN;

II - Conselho Comunitário da Asa Sul - CCAS;

III - Granja do Torto;

IV - Noroeste;

V - Vila Planalto;

VI - Vila Telebrasília;

VII - Área Central do Plano Piloto

§1º A Coordenação dos trabalhos do Grupo de Discussão de que trata este artigo será exercida pelo representante da Administração Regional do Plano Piloto - RA I.

§2º Os titulares dos órgãos previstos neste artigo deverão encaminhar à Administração Regional do Plano Piloto - RA I, a indicação dos seus representantes, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 3º - O encontro dos integrantes do Grupo de Trabalho ocorrerá nas últimas sextas-feiras de cada mês, na sede da Administração Regional do Plano Piloto, sito ao Setor Bancário Norte - SBN Quadra 2, Bloco K - Ed. Wagner.

Art. 4º A Coordenação do Grupo de Discussão poderá convocar outros órgãos e/ou entidades para participarem das reuniões do referido grupo.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 114, de 18/06/2018, pág. 12.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 06 DE JULHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXVIII, do art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância instituída por meio da Ordem de Serviço nº 77 de 06 de outubro de 2017, publicado no DODF nº 197 de 13 de outubro de 2017, para à apuração de eventuais responsabilidades administrativas nos autos do Processo Administrativo nº 141.001.895/1994, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração, por meio do processo SEI nº 149-0000.1123/2018-66.

Art. 2º Fica o prazo dos trabalhos renovado por 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mantidos os membros ora designados;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS WOORTMANN

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 03 DE JULHO DE 2018

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 7º, inciso II, da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, c/c o artigo 22, inciso XIII, do Estatuto desta Fundação, considerando as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, relativo ao processo SEI-GDF nº 00196-00001205/2018-17, referente a Contratação Emergencial por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso IV, c/c Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Ratificar a Dispensa de Licitação que tem por objeto a contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços especializados de suporte técnico de tecnologia da informação e transporte, com mão de obra exclusiva, visando o atendimento das necessidades desta Fundação Jardim Zoológico de Brasília, no valor de R\$ 236.717,01 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e dezessete reais e um centavo), em favor da empresa Adtel Tecnologia Ltda. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.926.326/0001-31.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, ANA RAQUEL GOMES FARIA, PEDRO HENRIQUE CAVENDISH SHIMMELPFENG, JOSÉ ALDEBARANCOSTA RIBEIRO, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MARCIO PONTES DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 97, DE 10 DE JULHO DE 2018

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, reinstaurado pela Portaria nº 62, de 11 de maio de 2018, publicada no DODF nº 92, de 15 de maio de 2018, página 23, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000030/2017.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

PORTARIA Nº 98, DE 10 DE JULHO DE 2018

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõem os artigos 255 a 258 da Lei Complementar - LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Disciplinar, na forma em que foi exarado nos autos do processo nº 00417-00005779/2017-04.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos com fundamento no art. 213, inciso I, e §2º c/c 244, §1º, I e §2º, da LC 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

DESPACHO Nº 167, DE 07 DE JUNHO DE 2018 (*)

ABATIMENTO FISCAL - Lei Complementar nº 934/17 - SUFIC/SEC

A incentivadora cultural, Claro S/A inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0440-04 e CF/DF nº 07.473.181/004-37, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 16/10/2014, repassou o valor de R\$ 699.995,90 (Seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) aos 26 de abril de 2018 para a agente cultural "RLV Produção de Eventos LTDA - ME", inscrita no CNPJ sob o nº 05.193.295/0001-83, para a execução do projeto cultural "Parque da Alegria 2ª edição". O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R\$ 699.995,56 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), no âmbito da Lei Complementar nº 934 de 7 de dezembro de 2017, e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer no valor de R\$ 692.995,60 (seiscentos e noventa e dois mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

THIAGO ROCHA LEANDRO

Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural

(*) Republicado por ter sido encaminhado incorreção na original, publicado no DODF nº 108, de 08/06/2018, pág. 21.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 284, DE 06 DE JULHO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE:

Art. 1º Fica extinto, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração-Geral, (COD. SGRH 04000415) da Defensoria Pública do Distrito Federal;

Art. 2º Fica criado, sem aumento de despesa, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 3º O saldo financeiro necessário para complementação da criação do cargo é proveniente do saldo remanescente das transformações de cargos e funções constantes das Portarias nº 260 de 26 de junho de 2018, publicada no DODF 123, de 29 de junho de 2018, pág. 24, nº 268 de 28 de junho de 2018, publicada no DODF nº 124, de 03 de julho de 2018, pág. 25 e nº 272 de 29 de junho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, pág. 18.

Art. 4º O saldo proveniente da transformação de cargos constante nesta Portaria passa a compor o saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 10 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, RONALDO FRANCISCO SOUZA, matrícula GDF 1.683.982-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 06 de julho de 2018.

EXONERAR, a pedido, LAERCIO TEODORO DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal, a contar de 04 de julho de 2018.

NOMEAR GEANE CRISTINA LOPES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, página 31, o ato que designou sem ônus, DARLON GERMANO DE AQUINO, matrícula 1.675.758-0, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal, a contar de 03 de julho de 2018.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 08 de março de 2018, publicado no DODF nº 47, de 09 de março de 2018, página 27, o ato que designou sem ônus, GABY GALVÃO SILVEIRA MELLO, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal, a contar de 03 de julho de 2018.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 08 de março de 2018, publicado no DODF nº 47, de 09 de março de 2018, página 27, o ato que designou sem ônus, CRISTINA GOMES, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal, a contar de 03 de julho de 2018.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 08 de março de 2018, publicado no DODF nº 47, de 09 de março de 2018, página nº 27, o ato que designou sem ônus, RENATO BENATTI SANTOS, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 26 de abril de 2018, publicado no DODF nº 81, de 27 de abril de 2018, página nº 31, o ato que designou sem ônus, DEISY ANNE FREITAS MARTINS WLADEMIR, matrícula 1.681.757-5, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento, Obras e Atividades Econômicas, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal, a contar de 03 de julho de 2018.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 25 de maio de 2016, publicado no DODF nº 100, de 27 de maio de 2016, página 14, o ato que designou sem ônus, CLEIDSON FELIX ALMEIDA, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 25 de maio de 2016, publicado no DODF nº 100, de 27 de maio de 2016, página 14, o ato que designou sem ônus, PAULO OTAVIANO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Executiva da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal, a contar de 03 de julho de 2018.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 28 de maio de 2018, publicado no DODF nº 102, de 29 de maio de 2018, página 17, o ato que designou sem ônus, TATIANE DA SILVA ALEMAR, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer da Diretoria de Articulação, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal, a contar de 03 de julho de 2018.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 21 de agosto de 2017, publicado no DODF nº 161, de 22 de agosto de 2017, página 30, o ato que designou sem ônus, MARIA AUXILIADORA MENDONÇA PAULINO ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial CNE-07, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria-Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a contar de 21 de junho de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SILVIO HENRIQUE PERFEITO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria-Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROSILENE DA SILVA VIEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Implantação e Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria-Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONARDO BEZERRA MACEDO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência de Implantação e Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria-Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROBERT WAGNER DE SANTANA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria-Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELA GONÇALVES FREITAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria-Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCAS MATHEUS CASTRO DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria-Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTONIO OCTÁVIO MENEZES DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Educação e Difusão Científica, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDILSON FERNANDO MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Parque Tecnológico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIO HENRIQUE PERFEITO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria-Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR ROSILENE DA SILVA VIEIRA para exercer o do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria-Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO BEZERRA MACEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Implantação e Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria-Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLE DUARTE ABIORANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência de Implantação e Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria-Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO ROMÃO CORREIA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria-Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELA GONÇALVES FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria-Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA SIRQUEIRA DE MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria-Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR EDILSON FERNANDO MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Educação e Difusão Científica, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO OCTÁVIO MENEZES DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Parque Tecnológico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOÃO BATISTA DOS REIS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 09 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

DISPENSAR ADELMIR DOMICIO DA SILVA da função de membro Titular, do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - CDES/DF, como representante da Central dos Trabalhadores do Brasil - CTB.

DISPENSAR ROMILTON JOSÉ MACHADO da função de membro Titular, do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - CDES/DF, como representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Distrito Federal e Entorno - FETADFE.

DESIGNAR LUCINDO ALVES DOS SANTOS para exercer a função de membro Titular, do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - CDES/DF, como representante da como representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Distrito Federal e Entorno - FETADFE.

DISPENSAR CARLOS ALVES DOS SANTOS da função de membro Titular, do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - CDES/DF, como representante da Força Sindical.

DESIGNAR CARLOS ALBERTO ALTINO para exercer a função de membro Titular, do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - CDES/DF, como representante da como representante da Força Sindical.

DISPENSAR LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO da função de membro Titular, do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - CDES/DF, como representante da Associação Médica de Brasília- AMBR.

DESIGNAR OGNEV COSAC para exercer a função de membro Titular, do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - CDES/DF, como representante da como representante da Associação Médica de Brasília- AMBR.

DISPENSAR FLÁVIO CORREIA DE SOUZA da função de membro Titular, do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - CDES/DF, como representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal- CREA/ DF.

DESIGNAR MARIA DE FATIMA RIBEIRO CÔ para exercer a função de membro Titular, do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - CDES/DF, como representante da como representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal- CREA/ DF.

DISPENSAR JOE CARLO VIANA VALLE da função de membro Titular, do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - CDES/DF, como representante da Federação de Agricultura e Pecuária do DFFAPE/DF.

DESIGNAR FERNANDO CESAR RIBEIRO para exercer a função de membro Titular, do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - CDES/DF, como representante da Federação de Agricultura e Pecuária do DF- FAPE/DF.

DISPENSAR ANTONIO CARLOS NANTES DE OLIVEIRA da função de membro Titular, do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - CDES/DF, como representante da Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste- SUDECO.

DESIGNAR MARCOS HENRIQUE DERZI para exercer a função de membro Titular, do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - CDES/DF, como representante da Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste- SUDECO.

DISPENSAR ILDA RIBEIRO PELIZ da função de membro Titular, do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - CDES/DF, como representante do segmento Personalidade.

DESIGNAR MARIA ÂNGELA MARINI VIEIRA FERREIRA para exercer a função de membro Titular, do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - CDES/DF, como representante do segmento Personalidade.

DESIGNAR MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS para exercer a função de membro Titular, do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - CDES/DF, como representante da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Distrito Federal e Entorno - FACI/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em consonância com o disposto no Decreto Federal nº 7.652 de 22 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER a servidora CAROLINA DUTRA DE SOUSA, matrículas 773921/1489470, integrante da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, progressão funcional para 1ª Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2018.

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados (ordenados por nome, cargo e matrículas SIGRH/SIAPE), integrantes da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, progressão funcional para 2ª Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2018.

MARCUS ELOI DOS SANTOS, Agente de Polícia, 2292998/1857030; MARCILIA SILVA VERAS DOS SANTOS, Agente de Polícia, 2315173/2163253.

CONCEDER ao servidor JOSE MESSIAS DA SILVA, matrículas 781185/1538398, integrante da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, progressão funcional para Classe Especial, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2018.

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados (ordenados por nome, cargo e matrículas SIGRH/SIAPE), integrantes da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, progressão funcional para 1ª Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2018.

ADRIANA NEPOMUCENO VIEIRA BUENO , Agente de Polícia, 1887149/1688607; ALEXANDRA DANIELLE NOIA RODRIGUES, Agente de Polícia, 1915614/ 1792635; ALEXANDRE FAUSTINO DOS SANTOS SOUTO C, Agente de Polícia, 1972901/ 1821729; ALEXANDRE MOISES ALVES LOPES, Agente de Polícia, 1916246/1793070; ANTONIO JOSE DE SOUZA RAMOS, Agente de Polícia, 1917102/ 2414629; BRUNO LIMA AGUIRRA , Agente de Polícia, 1884131/ 1779208; DANIELLE ALMEIDA DA CONCEICAO, Agente de Polícia,

1916742/ 1793407; EMERSON CESAR OLIVEIRA DAS CHAGAS, Escrivão de Polícia, 1776169/ 1690026; FELIPE MAIA XIMENES, Agente de Polícia, 1916009/ 1792649; FERNANDA ARAUJO PINHEIRO, Agente de Polícia, 1916130/ 1792639; FERNANDA ZIEGLER BEVILAQUA , Agente de Polícia, 1900161/ 1572515; FLAVIO DE ALMEIDA E SA , Agente de Polícia, 1884123/ 1779166; IAN SASHA PICCININI REIS, Papioscopista Policial, 1859994/ 1762460; JANIO RODRIGO MENDONCA DO NASCIMENTO, Agente de Polícia, 1917706/ 1797930; JORGE LUIZ SANTOS FARIAS, Perito Criminal, 2219611/ 1271706; MARCELA CARVALHO GIGLIO DE OLIVEIRA , Agente de Polícia, 1892916/ 1780864; MARIA APARECIDA BEZERRA SALES, Escrivão de Polícia, 1800396/ 1706681; PRISCILLA BOTELHO MARINHO DAS NEVES , Agente de Polícia, 1884077/ 1664240; RELDON NILSEN VIEIRA MASSAFERA , Agente de Polícia, 1889680/ 1781733; RENATA ZANON GUERRA OHASHI , Agente de Polícia, 1915746/ 1687039; RICARDO DE FREITAS MELLO, Agente de Polícia, 2181576/1709830; RICARDO LUIS WANDERLEY , Agente de Polícia, 1886193/ 1786056; RODRIGO SIQUEIRA DE CARVALHO, Agente de Polícia, 1884085/ 1583500; ROSBER SEVERO DE OLIVEIRA , Agente de Polícia, 1915061/ 2405902; SABRINA SANTOS DE OLIVEIRA TORRES, Agente de Polícia, 1915541/ 1793027; SILVIA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA MOTTA, Perito Criminal, 2206935/ 1957750.

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados (ordenados por nome, cargo e matrículas SIGRH/SIAPE), integrantes da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, progressão funcional para 2ª Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2018.

AGENAIR GABRIEL DA SILVA JUNIOR , Agente de Polícia, 2336707/1105820; ALBERTO GANZAROLI NETO, Agente de Polícia, 2336766/ 2234438; ANDRE JOSE MARTINS DE SOUZA, Agente de Polícia, 2336936/ 2234474; ANDRE MARCELO TARA-BUIO, Agente de Polícia, 2336952/ 2234486; ARTUR GALDINO LIMA , Agente de Polícia, 2337363/ 1357073; BRUNO ALVES, Agente de Polícia, 2336863/ 1102662; BRUNO SEBBA PAIM, Agente de Polícia, 233691X/ 2234599; EDINILDO NOBREGA BEZERRA DE SOUZA , Agente de Polícia, 2359065/ 2317413; FERNANDO DOMINGOS DA SILVA, Agente de Polícia, 2337118/ 2234776; GABRIEL STECCA, Agente de Polícia, 2337029/ 2234610; GLAUBER RIBEIRO DE LUCENA , Agente de Polícia, 2336901/ 2818452; GLAUBER RODRIGO JARDIM DA COSTA , Agente de Polícia, 2336715/ 2234435; ISRAEL RODRIGUES SUHET, Agente de Polícia, 2336944/ 2758270; ITALO BRUNO VELOSO PIMENTEL, Agente de Polícia, 2337487/ 1610728; JEAN PATRICIO ALVES DOS SANTOS , Agente de Polícia, 2336979/ 2393740; JESSE PEREIRA DE JESUS, Agente de Polícia, 2337037/ 2817799; JOAO LUIZ COSTA LOPES , Agente de Polícia, 2337045/ 1971096; JOAO PAULO XAVIER CARREIRA, Agente de Polícia, 2363674/ 1940635; JOSE RAFAEL VIEIRA FURTADO, Agente de Polícia, 233688X/ 2234505; LAURO COSTA DE ARAUJO , Agente de Polícia, 2336995/ 2234442; LILIAN MALENA SOUSA MEDRADO, Agente de Polícia, 2337061/ 1164482; LYGIA MARIA ARAUJO SANTA CRUZ GOYANNA, Agente de Polícia, 2337010/ 1102535; NATALY BENTO ARRUDA EL HAFI, Agente de Polícia, 2337444/ 2235706; PAULA MARCIA DE OLIVEIRA DAYRELL, Agente de Polícia, 2336898/ 2234598; PAULO DIAS COSTA, Agente de Polícia, 2336731/ 1665799; RAFAELA AVILA QUEIROZ , Agente de Polícia, 2337339/ 1115346; RAFAELA LOPES ANDRADE , Agente de Polícia, 2336928/ 2234468; RAPHAEL NOGUEIRA DE ANDRADE, Agente de Polícia, 2336790/ 1844094; ROBERTO ELEUTERIO HOLANDA , Agente de Polícia, 2336804/ 2701363; ROBERTO MARCIO DA COSTA, Agente de Polícia, 2336871/ 2234516; SANDRO FERREIRA NEVES , Agente de Polícia, 2336960/ 1816147; SANTILHENO MARCOS DA SILVA, Agente de Polícia, 2336723/ 1105802; SUSANA COELHO LAMOUNIER MENDES , Agente de Polícia, 2336758/ 2234594; VIVIANE DE OLIVEIRA HELIODORO, Agente de Polícia, 2336774/ 2234427.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 31 de julho de 2014, publicado no DODF - Suplemento nº 156, de 1 de agosto de 2014, pág. 5, o ato que declarou vacância do cargo de Técnico de Gestão Escolar - Secretário Escolar, etapa 02- TQ5, ocupado por EDUARDO BATISTA DOS REIS, matrícula 213.223-0, ONDE SE LÊ: "...a contar de 10/07/2014.", LEIA-SE: "...a contar de 14/07/2014."

No Decreto de 09 de julho de 2018, publicado no DODF nº 129, de 10 de julho de 2018, página 37, o ato que nomeou FERNANDA DUTRA MACEDO, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFG-07...", LEIA-SE: "...Símbolo DFG-05..."

No Decreto de 09 de julho de 2018, publicado no DODF nº 129, de 10 de julho de 2018, página 33, o ato que nomeou PATRICIA MEDEIROS DOS SANTOS, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico...", LEIA-SE: "...Símbolo DFA-12, de Assessor..."

No Decreto de 25 de junho de 2018, publicados no DODF nº 120, de 26 de junho de 2018, página 26, o ato que nomeou VALQUÍRIA ROCHA VITOR, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 300.400-6...", LEIA-SE: "...matrícula 300.440-6..."

No Decreto de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de junho de 2018, Suplemento A, página 13, o ato que nomeou KEZIA RAQUEL DA SILVA, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...KEZIA RAQUEL DA SILVA...", LEIA-SE: "...KEZYA RAKKEL DA SILVA..."

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS**

PORTARIA Nº 38, DE 10 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo inciso V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 17 do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º CONCEDER, Promoção Funcional com base no resultado final da Apuração de Mérito, de que tratam os artigos 8º e 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, aos servidores abaixo relacionados. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo efetivo, classe atual, padrão atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe a que concorre, padrão a que concorre, data de vigência dos efeitos financeiros, respectivamente:

174.386-4, ELAYNE DAS NEVES ALVES, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 2ª, V, 78.00, 40.00, 118.00, 15.00, 1ª, I, 05/01/2018; 174.401-1, BERNADETE MEYRE SARAIVA BARBOSA COSTA, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 2ª, V, 80.00, 40.00, 120.00, 00.00, 1ª, I, 05/01/2018; 174.409-7, LILIANE BARRETO PEGAS, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 2ª, V, 85.00, 40.00, 125.00, 15.00, 1ª, I, 05/01/2018; 174.410-0, CLÁUDIA DA SILVA NEVES, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 2ª, V, 79.00, 40.00, 119.00, 27.00, 1ª, I, 05/01/2018; 174.512-3, ELENICE SILVANA COSTA, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 2ª, V, 122.50, 40.00, 162.50, 12.00, 1ª, I, 09/01/2018; 174.595-6, TANIA PEREIRA ALVES MONTEIRO, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 2ª, V, 50.00, 40.00, 90.00, 00.00, 1ª, I, 05/01/2018; 174.627-8, DANIEL SABOIA DE MENEZES, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 2ª, V, 91.50, 40.00, 131.50, 06.00, 1ª, I, 05/01/2018; 174.628-6, JOSÉ CARLOS ALVES DE LIMA, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 2ª, V, 55.00, 40.00, 95.00, 10.00, 1ª, I, 05/01/2018; 174.631-6, EDNA VILAS BOAS SILVA, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 2ª, V, 61.50, 40.00, 101.50, 04.00, 1ª, I, 15/01/2018; 174.632-4, PATRÍCIA FERREIRA MOURA DE SOUZA, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 2ª, V, 54.00, 40.00, 94.00, 00.00, 1ª, I, 05/01/2018; 174.702-9, JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 2ª, V, 139.00, 40.00, 179.00, 30.00, 1ª, I, 12/01/2018; 174.706-1, ADNILTON ALVES DA CRUZ, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 2ª, V, 73.00, 40.00, 113.00, 21.00, 1ª, I, 09/01/2018; 174.760-6, MARCOS FABRÍCIO DE JESUS SOUSA, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 2ª, V, 104.00, 40.00, 144.00, 30.00, 1ª, I, 05/01/2018; 174.792-4, WELMA ALVES DE OLIVEIRA, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 2ª, V, 112.00, 40.00, 152.00, 42.00, 1ª, I, 12/01/2018; 175.198-0, RENATE COSTA DA SILVA, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 2ª, V, 99.50, 40.00, 139.50, 36.00, 1ª, I, 05/02/2018; 175.288-X, MILTON LOPES JUNIOR, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 2ª, V, 102.00, 40.00, 142.00, 15.00, 1ª, I, 09/02/2018; 175.452-1, GILENO MOYSES SANTOS JUNIOR, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 2ª, V, 65.00, 40.00, 105.00, 12.00, 1ª, I, 05/02/2018; 175.474-2, JAQUELINE ROCHA FERRAZ, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 2ª, V, 57.50, 40.00, 97.50, 00.00, 1ª, I, 05/02/2018; 175.487-4, ERIKA DIAS, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 2ª, V, 53.50, 40.00, 93.50, 06.00, 1ª, I, 05/02/2018; 175.492-0, CLERYSSON COUTINHO DOS SANTOS, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 2ª, V, 131.00, 40.00, 171.00, 36.00, 1ª, I, 05/02/2018; 175.553-6, LUCIANA SALIBA DE AZAMBUJA, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 2ª, V, 99.50, 40.00, 139.50, 39.00, 1ª, I, 10/02/2018; 175.583-8, RENILDA MARIA DA SILVA, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 2ª, V, 93.00, 40.00, 133.00, 27.00, 1ª, I, 25/02/2018; 175.859-4, MARIANGELA GAMA DOS SANTOS DIAS, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 2ª, V, 118.00, 40.00, 158.00, 48.00, 1ª, I, 09/02/2018; 175.861-6, RONALDO JOSE DO NASCIMENTO, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 2ª, V, 77.00, 40.00, 117.00, 06.00, 1ª, I, 05/02/2018; 1.200.276-3, FABIANO VASCONCELOS BARBOSA, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 2ª, V, 51.00, 40.00, 91.00, 06.00, 1ª, I, 05/01/2018; 1.200.308-5, ROSIMEYRE MENDES DE ARAÚJO, Gestor Pol. Publ. e Gest. Gov., 2ª, V, 83.00, 40.00, 123.00, 33.00, 1ª, I, 05/02/2018.

Art. 2º Este ato gera efeitos funcionais e financeiros.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros retroagirão à data em que o servidor completou os requisitos de tempo e mérito necessários à sua concessão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 04 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Designar ZILMAR PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1.668.524-5, Assessor Especial, símbolo CNE-04, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MÁRCIO GIMENE DE OLIVEIRA, matrícula 1.674.121-8, Subsecretário, símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Relações do Trabalho e do Terceiro Setor, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 09 a 20 de julho de 2018, por motivo de férias da titular.

MARIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 09 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, inciso IV, alínea "f", da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONVERTER em pecúnia, 10 (dez) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruídas e não computadas para quaisquer outros efeitos, a que faz jus a servidora inativa MARIA LINO LOPES matrícula 266.752, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, tendo em vista sua aposentadoria voluntária, conforme Portaria nº 57, de 29 de março de 2018, publicada no DODF nº 62, segunda-feira, 2 de abril de 2018, página 35 (8268351). Processo SEI nº 00002-00003380/2018-15.

MARIO RIBEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA Nº 307, DE 04 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º c/c art. 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir MÁRCIA DANIELA ALVES DE CARVALHO COSTA, matrícula 272.187-2, ROSÂNGELA SOUSA CORDEIRO, matrícula 272.112-0, e KEILA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA, matrícula 172.456-8, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Sindicância SEI nº 00410-00024430/2017-51, instituída por meio da Portaria nº 201, de 27 de abril de 2018, publicada no DODF nº 82, de 30 de abril de 2018 e prorrogada pela Portaria nº 247, de 22 de maio de 2018, publicada no DODF nº 99, de 24 de maio de 2018.

Art. 2º Designar LILIAN GUSMÃO DE SOUZA MARQUES, matrícula 174.250-7, para atuar como membro suplente na referida Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

PORTARIA Nº 316, DE 10 DE JULHO DE 2018

Altera os incisos XXXI e XXXII do art.2º da Portaria/SEPLAG nº 274, de 11 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.079, de 25 de maio de 2018, do artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal; pelo Decreto nº 36.825 de 22 de outubro de 2015, alterado pelo Decreto nº 39.003 de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos XXXI e XXXII do artigo 2º da Portaria/SEPLAG nº 274, de 11 de junho de 2018, para substituir os nomes dos membros representantes, titular e suplente, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB no Grupo de Trabalho para a discussão, acompanhamento e verificação do grau de internalização, nos documentos internos e nos procedimentos das Empresas Estatais do Distrito Federal, das regras relativas ao regime de compras para empresas estatais, em conformidade com a Lei federal 13.303, de 30 de junho de 2016, que vigorarão com a seguinte redação:

"XXXI - Titular da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB: JUNILMA OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 60.568-9;

XXXII - Suplente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB: FRANCISCA CRISTINA PEREIRA COSTA, matrícula nº 60.322-8".

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam Revogadas as disposições em contrário.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 318, DE 10 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições previstas no art. 1º do Decreto nº 39.079, de 25 de maio de 2018, e no art. 1º, II, "e", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e ante os termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e, ainda, diante do contido no Processo SEI 00410-00007947/2018-66, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país, mediante DISPENSA DE PONTO, da servidora LIGIA MARIA DE SOUZA LOPES REIS, matrícula nº 267.509-9, Chefe da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, para participar do módulo internacional do Columbia Women's Leadership Network in Brazil, a ser realizado em Nova York, nos Estados Unidos, no período de 16 a 20 de julho de 2018, promovido pela University of Columbia, com ônus limitado para o Distrito Federal.

MARCELO SOARES ALVES

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de julho de 2018

Processo: 00146-00001129/2018-18. Interessada: CAMILA BARBOSA ALVES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora CAMILA BARBOSA ALVES, matrícula nº 209.404-5, Técnico em Gestão Educacional - Apoio Administrativo, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial - CNE-07 - de Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Lago Sul - RA XVI.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

MARCELO SOARES ALVES

Substituto

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 10 de julho de 2018

Processo: 00361-00012910/2018-91. Interessada: CLÁUDIA REGINA DE MIRANDA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora CLÁUDIA REGINA DE MIRANDA, Agente de Gestão Fazendária, matrícula 43.951-7, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração e Logística, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00394-00006849/2018-57. Interessada: CARLA MARIA DA SILVA TELES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base no parágrafo único do art. 19 e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018 e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o artigo 154, parágrafo único, inciso II e, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora CARLA MARIA DA SILVA TELES, matrícula nº 215.543-5 Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-12, de Chefe de Núcleo de Compras, da Gerência de Suprimentos, da Diretoria de Administração da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, da Secretaria de Estado das cidades do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.
Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00147-00001129/2018-90. Interessado: EVALDO GREGÓRIO DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor EVALDO GREGÓRIO DA SILVA, Matrícula nº 94.215-4, Técnico de Atividades Rodoviárias, do Departamento de Estrada e Rodagem do Distrito Federal - DER, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia - RA XIX, com ônus para o órgão de origem.
Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.
Publique-se e encaminhe-se à Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER, para as providências pertinentes.

Processo: 00390-00003132/2018-66. Interessada: LORENA MILEIB BURGOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora LORENA MILEIB BURGOS, matrícula nº 221.606-X, Analista de Atividades Rodoviárias, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER, para exercer o cargo em comissão, símbolo - DFA 14, de Assessora, da Coordenação Especial de Urbanismo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.
Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.
Publique-se e encaminhe-se à Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER, para as providências pertinentes.

Processo: 00417-00023533/2018-97. Interessada: SILVANE FRIEBEL. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora SILVANE FRIEBEL, Professora, matrícula nº 181.083-9, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretora, da Diretoria Técnica Especializada em Crianças e Adolescentes, da Coordenação de Proteção, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.
Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00417-00023533/2018-97. Interessada: SILVANE FRIEBEL. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora SILVANE FRIEBEL, Professora, matrícula nº 181.083-9, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretora, da Diretoria Técnica Especializada em Crianças e Adolescentes, da Coordenação de Proteção, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.
Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00390-00002982/2018-47. Interessada: KELIA GENEROSO DE ANDRADE. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, e na forma do Art. 157, inciso I, c/c § 1º, inciso II c/c o § 2º, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição da servidora KELIA GENEROSO DE ANDRADE, matrícula nº 42.461-7, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, para exercer a suas atividades no NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, de 01/01/2018 até 31/12/2018.
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00090-00008066/2018-50. Interessada: MÁRCIA DANIELA ALVES DE CARVALHO COSTA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora MÁRCIA DANIELA ALVES DE CARVALHO COSTA, matrícula nº 1.430.861-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS, para as providências pertinentes.

Processo: 00111-00006149/2018-28. Interessado: LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA. Assunto: REGULARIZAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR.

Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA, com base nos arts.19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018 e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a" com o caput do art. 154, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA, matrícula 46.217-9, Auditor - Fiscal da Receita, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, para exercer o cargo, símbolo H-02, de Diretor de Administração e Finanças, da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal ao órgão de origem da remuneração e encargos sociais, a contar 21/6/2018.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00392-00006206/2018-60. Interessado: MURILO DE MELO SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018 e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor MURILO DE MELO SANTOS, matrícula 0.094.348-7, Analista de Atividades Rodoviárias, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal - DER/DF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Assessor Sênior, da Gerência de Planejamento Habitacional, da Diretoria de Produção Habitacional, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal - DER/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00392-00006206/2018-60. Interessado: MURILO DE MELO SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018 e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor MURILO DE MELO SANTOS, matrícula 0.094.348-7, Analista de Atividades Rodoviárias, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal - DER/DF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Assessor Sênior, da Gerência de Planejamento Habitacional, da Diretoria de Produção Habitacional, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, com ônus para o órgão de origem.
Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal - DER/DF, para as providências pertinentes.

MARCELO SOARES ALVES
Substituto

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 10 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 632/2017 de 07 de dezembro de 2017, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 137/2018 - SEPLAG/SUTIC de 06 de julho de 2018, para atuarem como gestor/fiscais do Contrato nº 36473/2018, celebração entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa LTA-RH INFORMÁTICA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 94.316.916/0001-07, que tem por objeto a aquisição de Servidores de Rede, com instalação e garantia on-site de 60 (sessenta) meses, para atender a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas descritas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2018-SCG/SEPLAG e seus anexos, na Ata de Registro de Preços nº 9005/2018 - SEPLAG, e na Proposta de Preços, a saber: 1. Daniel Dy La Fuente Pessoa, Coordenação Técnica de Dados e Informação, matrícula nº 135167-2, na qualidade de Fiscal Requisitante; e André de Oliveira e Silva, Assessor Especial da Coordenação Técnica de Dados e Informação, matrícula nº 163.333-3, na qualidade de Fiscal Técnico.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02 DE 04 DE JULHO DE 2018.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 3º da Portaria nº 58, de 17 de abril de 2015 SEPLAG, pelo Art. 8º da Portaria nº 85, de 08 de maio de 2014 SEAP e pelo Art. 8º da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014 SEAP, RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do Art. 22, da Lei nº 5.190/2013 e da Portaria nº 86, de 08/05/2014, da Secretaria de Estado de Administração Pública/SEAP, aos servidores abaixo relacionados a partir do mês subsequente a solicitação. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, curso concluído, percentual, data de vigência, nº do processo: EDI FRANCA DA COSTA DE OLIVEIRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 32.169-9, GRADUAÇÃO, 15%, 01/04/2018, 0410-000566/2010; ROSANGELA TEIXEIRA DA ROCHA RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 37.114-9, ESPECIALIZAÇÃO, 25%, 01/05/2018, 0410-000008/2016; SONIA SILVA DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1.401.630-3, ESPECIALIZAÇÃO, 25%, 01/05/2018, 0060-007159/2015; ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEAO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1.430.550-X, MESTRADO, 35%, 01/05/2018, 0410-000495/2010; MARIA ROSIMEYRE DE OLIVEIRA COSTA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 35.149-0, ESPECIALIZAÇÃO, 25%, 01/05/2018, 0410-000472/2010; SORAYA SUMAYO WATANABE BARROS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 127.130-X, ESPECIALIZAÇÃO, 25%, 01/05/2018, 0410-000335/2010; GRICE BARBOSA PINTO DE ARAUJO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1.430.960-2, MESTRADO, 35%, 01/06/2018, 0410-000440/2010; MARIA DAS GRAÇAS SILVA DO NASCIMENTO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 38.707-X, GRADUAÇÃO, 15%, 01/07/2018, 0410-000035/2011.

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, nos termos do artigo 17 da Lei nº 5.195/2013 e da Portaria nº 85, de 08/05/2014, da Secretaria de Estado de Administração Pública/SEAP, aos servidores abaixo relacionados, a partir do mês subsequente a solicitação. Relação por nome de servidor, cargo, especialidade, matrícula, curso concluído, percentual, data de vigência, nº do processo: ADRIANA MARA RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Técnico em Segurança do Trabalho, 174.285-X, ESPECIALIZAÇÃO, 25%, 01/08/2017, 060-001883/2011; ABEL GONÇALVES JUNIOR, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Técnico em Segurança do Trabalho, 126.519-9, GRADUAÇÃO, 15%, 01/04/2018, 00410-00004617/2018-19

CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do art. 25 da Lei 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionado, a partir da data do requerimento do servidor. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, curso concluído, percentual, data de vigência, nº do processo: THAIS REGIS COSTA, Auditor de Controle Interno, 272.451-0, ESPECIALIZAÇÃO, 15%, 03/04/2018, 00410-00004241/2018-42; ALLAN ALEXANDRE MENDES GONÇALVES, Auditor de Controle Interno, 271.927-4, MESTRADO, 20%, 03/04/2018, 00410-00023751/2017-38; ALINE NUNES PEREIRA BATISTA, Auditor de Controle Interno, 272.466-9, ESPECIALIZAÇÃO, 15%, 04/04/2018, 00410-00004226/2018-02; SUELLEN AGUIAR BORGES, Auditor de Controle Interno, 272.464-2, ESPECIALIZAÇÃO, 15%, 05/04/2018, 00410-00004246/2018-75; RAFAELLA GOMES CORADO, Auditor de Controle Interno, 272.473-1, ESPECIALIZAÇÃO, 15%, 06/04/2018, 00410-00004479/2018-78; ELIANA DE ANDRADE ROCHA, Auditor de Controle Interno, 272.484-7, ESPECIALIZAÇÃO, 15%, 12/04/2018, 00410-00004423/2018-13; RAFAEL DUARTE DE PAULA SILVA, Auditor de Controle Interno, 272.467-7, ESPECIALIZAÇÃO, 15%, 12/04/2018, 00410-00004412/2018-33; DONALDO CESAR RODRIGUES, Auditor de Controle Interno, 272.511-8, ESPECIALIZAÇÃO, 15%, 18/04/2018, 00410-00004655/2018-71; CAMILA CRISTINA FERREIRA, Auditor de Controle Interno, 272.537-1, MESTRADO, 20%, 24/04/2018, 00410-00006347/2018-81; JOÃO BARBOSA FRANCA, Auditor de Controle Interno, 192.169-X, MESTRADO, 20%, 07/05/2018, 0410-001222/2010.

ANA MARIA BORBA SAMICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 04 DE JULHO DE 2018

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo artigo 17 do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, nos termos do Art. 56 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 37.770/2016, RESOLVE:

Art.1º Conceder Promoção Funcional aos servidores da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme a relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe atual, padrão atual, data de início do efeito financeiro, número do Processo no SEI, respectivamente: 01276271, SERGIO PERES JUNIOR, Analista Planejamento Gestao Urbana e Regional, 2ª, V, 50, 40, 90, -, 1ª, I, 07/11/2017, 00410-00005840/2018-83; 01461877, SAULO VERAS MACHADO, Médico, 2ª, V, 78, 40, 118, -, 1ª, I, 09/07/2017, 00410-00003993/2018-96; 01525441, MICHELLE DELMIRO MARTINS, Médico, 2ª, V, 77, 40, 107, -, 1ª, I, 09/01/2018, 00410-00003581/2018-56; 01542419, ANA KARINA ALMEIDA REIS, Médico, 2ª, V, 51, 40, 91, -, 1ª, I, 03/04/2018, 00410-00004564/2018-36; 01743856, LUCIENE SILVEIRA NASCENTES, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 98, 40, 138, -, 1ª, I, 05/01/2018, 04000-00005151/2018-70; 01744046, CINTHYA CRISTINE KERN BARRETO, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 56, 40, 96, -, 1ª, I, 05/01/2018, 00410-00003537/2018-46; 01744232, DEIDIZANY M. P. DA SILVA NEGRAO, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 58, 40, 98, -, 1ª, I, 06/01/2018, 00410-00003713/2018-40; 01744267, HEBERT DE PAIVA REZENDE, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 96, 40, 136, 18, 1ª, I, 05/01/2018, 00410-00003839/2018-14; 0174433X, ROSICLER N. DA SILVA PEREIRA, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 64, 40, 104, -, 1ª, I, 06/01/2018, 00410-00004248/2018-64; 01744356, JULIANA DOS REIS RODRIGUES, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 88, 40, 128, -, 1ª, I, 06/01/2018, 00410-00004257/2018-55; 0174447X, RODRIGO DE A. S. CRUZ DE OLIVEIRA, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 194, 40, 234, 11, 1ª, I, 05/01/2018, 00040-00055350/2018-00; 01744496, MIRIAM DINIZ CRUZEIRO, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 58, 40, 98, -, 1ª, I, 06/01/2018, 00410-00006284/2018-62; 01745328, CARLOS EDUARDO VIANA IBRAHIM, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 66, 25, 91, -, 1ª, I, 06/01/2018, 00410-00007691/2018-97; 01745565, MONICA SMITH PEREIRA OSORIO MATOS, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 71, 40, 111, -, 1ª, I, 05/01/2018, 00410-00006061/2018-03; 01745972, ANDREA MOREIRA DE CARVALHO, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 45, 40, 85, -, 1ª, I, 05/01/2018, 00410-00003663/2018-09; 01746448, DENISE FERNANDES NOBRÉ, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 50, 40, 90, -, 1ª, I, 05/01/2018, 00410-00004645/2018-36; 01746456, RODRIGO DA SILVA NÉVES, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 75, 40, 115, -, 1ª, I, 05/01/2018,

00410-00004523/2018-15; 01746650, RENATA LISBOA RIBEIRO NEGREDO, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 62, 25, 87, -, 1ª, I, 05/01/2018, 00431-00007780/2018-31; 01746723, VIVIANE V. DO NASCIMENTO RIBEIRO, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 59, 40, 99, -, 1ª, I, 05/01/2018, 00410-00003962/2018-35; 01747002, ALINE ANDALUZA BATISTA DA SILVA, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 55, 40, 95, -, 1ª, I, 05/01/2018, 00410-00006460/2018-66; 01747568, JANE DOURADO ARISAWA JUDICI, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 70, 40, 110, -, 1ª, I, 05/01/2018, 00410-00003586/2018-89; 0174786X, STELLA NIVEA COSTA BRITO, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 61, 40, 101, -, 1ª, I, 07/01/2018, 00410-00003804/2018-85; 01748386, VINICIUS FRANCA FARIA, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 49, 40, 89, -, 1ª, I, 05/01/2018, 00410-00003538/2018-91; 01748467, DILAMAR A. DA C. CARDOSO DOURADO, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 77, 40, 117, -, 1ª, I, 12/01/2018, 00410-00005274/2018-18; 01748696, ROSILMA DA COSTA XAVIER, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 51, 40, 91, -, 1ª, I, 09/01/2018, 00410-00003533/2018-68; 0174870X, GRACIENE LÚZ DA SILVA, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 53, 40, 93, -, 1ª, I, 05/01/2018, 00410-00004425/2018-11; 01749358, JULIANA GIRAÓ DE MORAIS, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 53, 40, 93, -, 1ª, I, 05/01/2018, 00410-00004426/2018-57; 01751735, GLAYTON AMARO OLIVEIRA, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 70, 40, 110, -, 1ª, I, 05/02/2018, 00002-00002244/2018-16; 01753290, LETICIA A. C. BEZERRA DE MELO, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 49, 40, 89, -, 1ª, I, 05/02/2018, 00410-00003671/2018-47; 01754033, ADRIANA VILELA BATISTA, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 78, 40, 118, -, 1ª, I, 05/02/2018, 00410-00004327/2018-75; 01754580, IZAILDO FEITOSA FELTRINI, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 60, 40, 100, -, 1ª, I, 09/02/2018, 00410-00004217/2018-11; 01755730, STEPHAN S. FRANCISCO DA SILVA, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 50, 40, 90, -, 1ª, I, 10/02/2018, 00410-00004873/2018-14; 01757016, CARLOS M. MARCELLINO DA SILVA, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 49, 40, 89, -, 1ª, I, 05/02/2018, 00370-00001536/2018-90; 01757180, BRUNO MARQUES PEREIRA, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 136, 25, 161, 21, 1ª, I, 06/02/2018, 00094-00007397/2018-60; 01757318, RODRIGO BASTOS FARIA, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 63, 25, 88, -, 1ª, I, 05/02/2018, 00370-00001722/2018-29; 01757482, MARIA DO P. SÓCORRO AIRES SOUZA, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 46, 40, 86, -, 1ª, I, 05/02/2018, 00410-00007337/2018-62; 0175758X, LAWRENCE DOS SANTOS PINTO, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 54, 40, 94, -, 1ª, I, 11/02/2018, 00410-00006208/2018-57; 01757830, VANDERLY CAIANA DE CALDAS, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 79, 40, 119, -, 1ª, I, 09/02/2018, 00361-00006562/2018-13; 01758187, MARILUCIA CRUZ PRESTES DA COSTA, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 51, 40, 91, -, 1ª, I, 09/02/2018, 00410-00004491/2018-82; 01758306, ROGERIO DE SOUZA LEITAO, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 113, 40, 153, -, 1ª, I, 10/02/2018, 00040-00055131/2018-12; 01758470, MARIA DE JESUS JANUÁRIO BARBOSA, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 45, 40, 85, -, 1ª, I, 06/02/2018, 00410-00004007/2018-15; 01758586, LUCIA AMARAL SOUZA BRITO, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 81, 40, 121, -, 1ª, I, 09/02/2018, 00410-00003647/2018-16; 01758624, LUCIANO SILVESTRE DA SILVA, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 91, 40, 131, -, 1ª, I, 05/02/2018, 00410-00004495/2018-61; 01758675, MARCIA CRISTINA DE JESUS SILVA, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 65, 40, 105, -, 1ª, I, 11/02/2018, 00410-00004312/2018-15; 01758748, WILSON ALVES DA COSTA JUNIOR, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 57, 40, 97, -, 1ª, I, 09/02/2018, 00410-00003998/2018-19; 0175890X, LUIS CLAUDIO BORGES FERREIRA, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 83, 40, 123, -, 1ª, I, 09/02/2018, 00410-00004504/2018-13; 01758918, DANIEL LOPES DE LA PLATA, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 107, 40, 147, -, 1ª, I, 11/02/2018, 00410-00004136/2018-11; 01759043, VLADIMIR EUGENIO PASCOAL CAMPELO, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 67, 40, 107, -, 1ª, I, 05/02/2018, 00410-00003643/2018-20; 01759175, MARLON MOISES DE BRITO ARAUJO, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 60, 40, 100, -, 1ª, I, 12/02/2018, 00410-00007669/2018-47; 01805835, CIBELY CARVALHO SILVA E SOUSA, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 91, 40, 131, -, 1ª, I, 22/06/2018, 00410-00004074/2018-30; 0262477X, ESLI GOMES BOAVENTURA, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 72, 40, 112, -, 1ª, I, 12/01/2018, 00410-00004561/2018-01; 02624796, FLAVIA HELENA DE OLIVEIRA TORRES, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 47, 40, 87, -, 1ª, I, 12/01/2018, 00410-00004679/2018-21; 12002658, ELAINE MARIA CARVALHO RIOS, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 56, 40, 96, -, 1ª, I, 05/01/2018, 00410-00004114/2018-43; 14306603, VANESSA SALES VERAS, Gestor Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 69, 40, 109, -, 1ª, I, 10/11/2017, 00410-00004407/2018-21; 14308797, JAIME PEREIRA DE FREITAS JUNIOR, Analista Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 45, 40, 85, -, 1ª, I, 07/07/2018, 00055-00111822/2018-35; 14309300, ROBERVAL DE MELO, Médico, 2ª, V, 51, 40, 91, -, 1ª, I, 03/07/2018, 00410-00004676/2018-97; 14312085, ALINE SANTOS BARRADAS, Analista Políticas Públicas e Gestão Gov, 2ª, V, 80, 40, 120, 1, 1ª, I, 25/09/2017, 00055-00112097/2018-12; 14423014, CARLOS G. DA SILVA FIGUEIREDO, Médico, 3ª, V, 94, 40, 134, -, 2ª, I, 27/02/2018, 00410-00005243/2018-59; 16586255, ANGELLE ARAGONEZ ESSADO JACOMO, Médico, 3ª, V, 113, 40, 153, -, 2ª, I, 14/06/2018, 00410-00004262/2018-68.

Art.2º Os efeitos financeiros retroagem à data em que o servidor completou os requisitos de tempo e mérito necessários à sua concessão, observado o cronograma da folha de pagamento.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA BORBA SAMICO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 09 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETARIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014 e o Decreto nº 37.484, de 14 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe para planejamento de contratação de serviços de locação de veículos automotores, tipo minivan ou utilitário, zero quilômetro, sem motorista, sem fornecimento de combustível, com seguro total sem franquia, com manutenção preventiva e corretiva, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, referente ao Processo nº 00410-00004768/2018-77, com finalidade de: i) elaborar projeto básico/termo de referência e artefatos inerentes à instrução processual; ii) realizar e analisar pesquisa mercadológicas; iii) assessorar a licitação na análise das propostas, incluindo respostas a questionamentos, impugnações e recursos.

Art. 2º A equipe será composta pelos servidores: CLEBER ALVES RIBEIRO, IVON LIMA DOS SANTOS, LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA e VITOR FRAGA SANTANA.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO RÓDRIGO FERREIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no Art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012 e o disposto no inciso II do § 1º do Art. 2º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, combinados com os Arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER a Licença para Desempenho de Mandato Classista do Sindicato dos Funcionários Integrandes da Carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal- SINAHITE-DF, ao servidor SILONI SOARES DA SILVA, matrícula 22.990-3, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 14 junho de 2018 até 31 de março de 2020, com ônus para o GDF, de acordo com o Processo SEI nº 00040-00057689/2018-32.

GILCE SANT'ANNA TELES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 148, DE 09 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, bem como Portaria nº 115, de 30 de maio de 2018 publicada no Diário Oficial Nº 105 de 5 de junho de 2018 de 27 de novembro de 2017, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA GORETTI XAVIER BARBOSA, cônjuge e pensão temporária a ARTUR MENDES BARBOSA, filho do ex-servidor GELSON SIDNEI BARBOSA, matrícula nº 101.861-2, Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de abril de 2018. Processo SEI nº 00413-00001800/2018-88 e nº 00413-00001937/2018-32.

REGINA CÉLIA DIAS

PORTARIA Nº 149, DE 09 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, bem como Portaria nº 115, de 30 de maio de 2018 publicada no Diário Oficial Nº 105 de 5 de junho de 2018 de 27 de novembro de 2017, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MABEL SILVA SERAFIM, cônjuge do ex-servidor ANTONIO SERAFIM FILHO, matrícula nº 16.642-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe B, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de junho de 2018. Processo SEI nº 00413-00001747/2018-15.

REGINA CÉLIA DIAS

PORTARIA Nº 150, DE 09 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, bem como Portaria nº 115, de 30 de maio de 2018 publicada no Diário Oficial Nº 105 de 5 de junho de 2018 de 27 de novembro de 2017, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ESTELINA DE SOUZA SANTOS, cônjuge, do ex-servidor FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 17.181-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 11 de junho de 2018. Processo SEI nº 00413-00001869/2018-10.

REGINA CÉLIA DIAS

PORTARIA Nº 151, DE 09 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840/2011 e Decreto 37.402 de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR, PRISCILA ASSUNÇÃO XAVIER ALVES, matrícula 272.816-8, para substituir MILENA GUIMARÃES CUNHA, matrícula 271.204-0, Coordenadora, da Coordenação Jurídica, da Diretoria Jurídica, do IPREV/DF, Símbolo CNE-06, no período de 11 de julho a 20 de julho de 2018, por motivo de férias do titular.

REGINA CÉLIA DIAS

PORTARIA Nº 152, DE 09 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840/2011 e Decreto 37.402 de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR, ALDAIR SILVA COUTO, matrícula 90081-8, para substituir EDISON DA SILVA LIMA, matrícula 1432329-x, Gerente, da Gerência de Suporte de Informática e Telecomunicação ao Usuário, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do IPREV/DF, Símbolo DFG-14, no período de 09 de julho a 22 de julho de 2018, por motivo de férias regulares do titular.

REGINA CÉLIA DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 583, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 38 do Decreto nº 37.437, de 24 de junho de 2016, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, do servidor ALEXANDRE FONTOURA BEZERRA, matrícula nº 180.642-4, Médico - Clínica Médica, carga horária de 20 horas semanais, lotado no Hospital Dia/SRS-Central, para o evento intitulado "35º Congresso Europeu de Endoscopia 2018", que será realizado de 18 a 20/06/2018, com afastamento de 18 a 21/06/2018, em Bruxelas - Bélgica, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/07/2008, conforme Processo nº 00060-00200170/2018-14.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 4º, inciso XXI, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: AUTORIZAR a Licença para Atividade Política prevista no art. 137 da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor WALTER REIS CALHEIROS, matrícula nº 138.571-2, Técnico em Radiologia, lotado no Núcleo de Radiologia e Imagenologia/GAMAD/HRGU/SRSCS, com remuneração, pelo período 07/07/2018 e 17/10/2018, nos termos do Parecer nº 38/2017 - PRCON/PGDF, ficando o servidor obrigado à apresentação nos autos o registro da candidatura na Justiça Eleitoral, até 15/08/2018. Processo SEI nº 00060-00304700/2018-94.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 19 de junho de 2018, publicado no DODF nº 121 de 27/06/2018, pág 25, que concedeu licença por motivo de afastamento do cônjuge ao servidor JOSE ARIMATEA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 0192726-4, sem remuneração, pelo prazo de até cinco anos, ONDE SE LÊ: "...a contar de 01/06/2018..."; LEIA-SE: "...a contar de 01/07/2018...".

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 05 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04/07/2018, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 240, de 11/10/2016, publicado no DODF nº 201, de 24.10.2016, o ato de retificação de aposentadoria concedida a MARIA HÉLIDA GUEDES LOGRADO, matrícula 122.412-3, por ter saído com incorreção. Processo/SES nº 271.000824/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 90, de 21/05/2015, publicada no DODF nº 98, de 22/05/2015, retificada pela Ordem de Serviço nº 12 de 27/01/2016, publicada no DODF nº 20 de 29/01/2016, o ato que revisou Pensão Vitalícia a JOANA MARIA SOUSA DOS PASSOS, na qualidade de VIÚVA, e pensão temporária a DEYVISON BATISTA SOUSA DOS PASSOS, na qualidade de filho, do ex-servidor DORIVAL BATISTA DOS PASSOS, matrícula 126.901-1, para incluir "a contar de 29.03.2012", mantendo inalterados os demais termos, em atendimento a Diligência nº 1175/2015 - CONAP/CGDF. Processo/SES nº 060.001950/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 72, de 06/04/2015, publicada no DODF nº 67, de 07/04/2015, o ato que revisou Pensão Vitalícia a EDINALVA MARIA DOS SANTOS, na qualidade de VIÚVA, e a ANTONIA AMORIM DE AGUIAR, na qualidade de COMPANHEIRA, do ex-servidor JOÃO DE SOUSA SANTOS, matrícula 116.362-0, para incluir "a contar de 29.03.2012" em relação à fundamentação do artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 70/2012, mantendo inalterados os demais termos, em atendimento a Diligência nº 200/2015 - CONAP/CGDF. Processo/SES nº 060.003197/2004

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 60, de 23/03/2015, publicado no DODF nº 59, de 25/03/2015, o ato que concedeu aposentadoria a LUIZ GERALDO MATOS, matrícula 109.672-9, para INCLUIR em sua fundamentação legal: " artigo 7º da Lei nº 1.004/96, combinado como artigo 4º da Lei nº 1.141/96 e com o artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98", mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial, em atendimento a Diligência nº 141/2016 - CONAP/CGDF. Processo/SES nº 277.000131/2012.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 206, de 16/07/2012, publicado no DODF nº 141, de 18/07/2012, o ato que concedeu aposentadoria a ROZA MARIA MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE, matrícula 126.408-7, para EXCLUIR de sua fundamentação legal o artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentada pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998 e INCLUIR o artigo 5º da Lei nº 4.584/2011, mantendo inalterados os demais termos, em atendimento a Decisão nº 1555/2018 - TCDF. Processo/SES nº 271.000.356/2012.

KELLY SOARES VIEIRA MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 10 DE JULHO DE 2018.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, DE 04/07/2018, RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a", e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 09/06/2018, Pensão Vitalícia a MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DOS SANTOS DE SOUZA, na qualidade de VIUVA do ex-servidor JOÃO GOMES DE SOUZA - matrícula nº 112.261-4, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar de Saúde, Artífice - Artes Gráficas - Classe Única - Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO SEI Nº 00060-00331437/2018-14.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a", e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 24/06/2018, Pensão Vitalícia a OZENA DE AQUINO RODRIGUES, na qualidade de VIUVA do ex-servidor ANTONIO RODRIGUES - matrícula nº 105.737-5, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar de Saúde, AOSD - Lavanderia Hospitalar - Classe Única - Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO SEI Nº 00060-00331474/2018-14.

KELLY SOARES VIEIRA MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 2018.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 183, DE 22/09/2015, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora ANA CLAUDIA G. D. OLIVEIRA NOBRE, matrícula nº. 128.484-3, Enfermeira, lotada na UBS 02 Cruzeiro/SRSCN, publicada no DODF nº 33 de 19 de fevereiro de 2018, pag. 29.

RETIFICAR Na Ordem de Serviço de 30 de novembro de 1994, publicada no DODF nº 232 de 05 de dezembro de 1994, pag. 32, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor MAURO MARTINS TEIXEIRA, matrícula nº. 125.947-4, Técnico Administrativo, lotado na GSAP2-NA/DIRAPS/SRSCN, ONDE SE LÊ: "...1.255 dias, ou seja, 03 anos, 05 meses e 10 dias, de serviços prestados ao MINISTÉRIO DA SAÚDE - DF no período de 01/05/1982 a 06/10/1985, contados para fins de adicional e aposentadoria, LEIA-SE "...1.256 dias, ou seja, 03 anos, 05 meses e 12 dias de serviços prestados ao Campanha Nacional de Saúde Mental - CNSM - MINISTÉRIO DA SAÚDE, no período de 01/05/1982 a 07/10/1985...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias e data dos períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.039.699/1994.

KELLY SOARES VIEIRA MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 2018.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 10 da Portaria nº 708, de 3 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04/07/2018, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): MARIA ARINDELITA NEVES DE ARRUDA, 01340220 2º, 24/03/2003 21/03/2008 3º 22/03/2008 20/03/2013 4º 21/03/2013 19/03/2018; SAMARA DOS SANTOS ARAUJO, 01410717, 3º, 02/10/2011 29/09/2016, CELINA MARCIA PASSOS DE CERQUEIRA E SILVA, 01903454, 2º, 04/02/2013 02/02/2018, MARILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA, 01747053, 1º, 05/01/2009 03/01/2014; KELLY CRISTIANE BARBALHO MOREIRA, 0140265X, 2º 06/05/2006 04/05/2011 3º 05/05/2011 02/05/2016, MANUELA SWERTS BATISTA LEITE, 16577337, 1º, 23/05/2013 21/05/2018; VERUSCA GOMES FERREIRA DE FARIA, 14433648, 1º, 30/04/2013 28/04/2018, ALBERTO VIEIRA DE PAIVA, 16580109, 1º 23/05/2013 21/05/2018; SABRINA PAIVA MOURAO CRESPO, 14435837, 1º 20/05/2013 18/05/2018; MARILENE FERREIRA PASCOAL RIBEIRO, 01437380, 5º, 21/05/2013 19/05/2018; CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA, 14433664, 1º, 30/04/2013 28/04/2018; LUCIANA REGINA DE SOUZA MENDES, 14436523, 1º, 30/04/2013 28/04/2018; LUCIANA VEIGA DE CASTRO CABRERO, 14437651, 1º, 20/05/2013 18/05/2018 JOVILDE BENELLI, 16584791 1º, 24/05/2013 22/05/2018; MARCELO DE FARIA FRANCO NEGRÃO, 14429659, 1º 02/04/2013 31/03/2018; ANA VIRGINIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO 14013061, 5º 10/05/2013 08/05/2018; REGIA COLACIO DA SILVA, 14428989, 1º 02/04/2013 31/03/2018; FERNANDA PEREIRA DUARTE SENA, 14436906, 1º 20/05/2013 18/05/2018; GILMAR ANTONIO ROCHA, 14436167, 1º 30/04/2013 28/04/2018; PRISCILA ALVES SENA SUZANO, 1442665X, 1º 02/04/2013 31/03/2018; TACYARA DINIZ, 14432307, 1º 30/04/2013 28/04/2018; ANDRESSA DA COSTA CORREIA, 14436310, 1º 20/05/2013 18/05/2018; ALOMA MENDES DOS SANTOS, 14438127, 1º 20/05/2013 18/05/2018; LUCAS MAGEDANZ, 14406624, 1º 01/11/2012 30/10/2017; CLAUDIA REGINA GONCALVES PORTO, 14432412, 1º 30/04/2013 28/04/2018; RAFAEL SILVA SANTOS, 1443394X, 1º 30/04/2013 28/05/2018; LUIZ COSTA PESSOA, 01437402, 5º 21/05/2013 19/05/2018; MARCIA DA ROCHA MARQUES, 14434067, 1º 30/04/2013 28/04/2018 ; ROZILDA LUCIO BECKER, 16580508, 1º 23/05/2013 21/05/2018; GRAZIELLY ALTRAO ARRIBAMAR, 14432374, 30/04/2013 28/04/2018 ; LEISE DE SOUZA BARROSO REIS, 14436159, 1º 30/04/2013 28/04/2018; JUVENAL CARDOSO DOS SANTOS, 0113157-5, 8º 06/07/2013 04/07/2018; CARIO VIEIRA DOS SANTOS, 1443784-8, 1º 20/05/2013 18/05/2018; RODRIGO FERREIRA SILVA, 0145322X, 3º 06/05/2013 04/05/2018; TEREZA LUIZA DE SOUZA PEREIRA 16577434, 1º 20/05/2013 18/05/2018; LUCIANA MARTINS VERSIANI MOREIRA 1658561-5, 1º 28/05/2013 26/05/2018; THAYS PEREIRA BARBOSA, 1657921-6, 1º 20/05/2013 17/06/2018; JULIANA HEINRICH, 1443010X, 1º 03/04/2013 01/04/2018; THAYS PEREIRA BARBOSA, 16579216, 1º 20/05/2013 17/06/2018; VINICIUS CORREIA SAMPAIO FERREIRA, 14430673, 1º 02/04/2013 31/03/2018; LEANDRO MAURICIO E SILVA, 14419165, 1º 18/02/2013 16/02/2018; MARCOS JUNIO DE SOUSA, 14423804, 1º 02/04/2013 31/03/2018, VANIA LUCIA FREITAS PEDROSA, 14434121, 1º 30/04/2013 28/04/2018; JUNIO VITOR PIMENTA, 14438305, 1º 20/05/2013 18/05/2018; MARIANE ANDRADE BREI CAZON, 14439719, 1º 20/05/2013 18/05/2018; MARIA FERNANDA PASSOS BACIUKE, 14435772, 1º 20/05/2013 18/05/2018; NATALIA FAUSTINO CURY, 14433257, 1º 30/04/2013 28/04/2018.

KELLY SOARES VIEIRA MARTINS

APOSTILAMENTO

Em 09 de julho de 2018

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04/07/2018, RESOLVE: APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 68 de 11/05/2007, publicada no DODF nº 94 de 17/05/2007, o ato que concedeu aposentadoria a FRANCISCO ALMEIDA FELINTO, matrícula nº 113.948-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Laboratório- Patologia Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial nº 406/2018-GPM, a contar de 15/01/2018. Processo: 00060-00296844/2018-60.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 133 de 25/05/2017, publicada no DODF nº 105 de 02/06/2017, o ato que concedeu aposentadoria a JOSE LUIZ ATAIDE DE MELO, matrícula nº 136.221-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial nº 414/2018-GPM, a contar de 02/06/2017. Processo: 00060.00159522/2017-50.

APOSTILAR, na Instrução de 30/04/1997, publicada no DODF nº 86 de 08/05/1997, o ato que concedeu aposentadoria a ROSALINA MOREIRA DE LIMA, matrícula nº 105.372-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la isenta do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial nº 409/2018-GPM, a contar de 22/12/2017. Processo: 00060-00243212/2018-01.

KELLY SOARES VIEIRA MARTINS

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e considerando o disposto na Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos das Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Portaria nº 141/2017, RESOLVE: CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores relacionados no anexo desta Ordem de Serviço que de acordo com o caput da Ordem de Serviço de 12/03/2018, publicada no DODF nº 50, de 14/03/2018, páginas 22 a 27 e Ordem de Serviço de 10/04/2018, publicada no DODF nº 69, de 11/04/2018 páginas de 57 a 60 que tiveram seus recursos deferidos, observando-se a ordem das informações: UA, matrícula, nome, percentual e nº processo SEI-GDF (Recurso). ADMC; 16777638; CINTHYA SCHÜLER MORAES; 30%; SEI-GDF nº 00060-00254616/2018-31; 1679639X; HENRIQUE TEIXEIRA SICHINEL; 30%; SEI-GDF nº 00060-00257958/2018-94; 16799933; THAIS CORRÊA DE PAIVA GONÇALVES, 25%; SEI-GDF nº 00060-00197477/2018-12; 16801563; TIAGO HENRIQUE MORAES LOPES; 9%; SEI-GDF nº 00060-00162044/2018-46; 16812549; ROBERTO DANTAS DE LIMA; 17%; SEI-GDF nº 00060-00207483/2018-95; 16814983; FABIANA SOUSA ROCHA; 30%; SEI-GDF nº 00060-00247810/2018-41; 16817605; HENRIQUE DE CASTRO SCHINKE; 10%; SEI-GDF nº 00060-00152654/2018-31; 16803108; MARILENE PEREIRA LIMA; 10%; SEI-GDF nº 00060-00229134/2018-24; DHMIB; 16709586; ANGELA RODRIGUES DE LIRA; 30%; SEI-GDF nº 00060-00097860/2018-71; 16802608; NATHALIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO; 23%; SEI-GDF nº 00060-00241141/2018-02; HBDF; 16732200; LEOPOLDINA PEREIRA DE SOUZA; 10%; SEI-GDF nº 00060-00155043/2018-45; 16737237; ESTER DA CONCEIÇÃO MARTINS ILORCA LOPES; 19%; SEI-GDF nº 00060-00201060/2018-61; 16729765; JOSE MIGUEL DA SILVA FILHO; 10%; SEI-GDF nº 00060-00162945/2018-38; SRSCENTRAL/SES; 16798872; GUILHERME DE SOUZA XAVIER; 10%; SEI-GDF nº 00060-00157278/2018-71; SRSSDOESTE/SES; 16811062; LILIAN HADDAD SUCCI CANDIDO; 10%; 16796292; MARIANA RIBEIRO MACHADO; 23%; SEI-GDF nº 00060-00278323/2018-21; 16714466; TATIANE ALMEIDA VIEIRA; 15%; SEI-GDF nº 00060-00162891/2018-19; 16771818; SARA SAMPAIO DA PAZ; 30%; SEI-GDF nº 00060-00160905/2018-51; 16712315; SARAH DE ALMEIDA LOUZEIRO; 17%; SEI-GDF nº 00060-00163096/2018-30; SRSSUL/SES; 16737849; CLEONICE OLIVEIRA DE QUEIROZ; 17%; SEI-GDF; 00060-00193592/2018-18; 16809939; KERLEN DEBORA MENDES DOS SANTOS; 25%; SEI-GDF nº 00060-00208414/2018-07; 16752341; MARIANA VIANA ALMEIDA; 23%; SEI-GDF nº 00060-00295784/2018-68; SRSLESTE/SES; 16729110; ELISANGELA BARBOSA DA SILVA; 17%; SEI-GDF nº 00060-00222883/2018-21; 16807790; ARINEIDE GUERRA PEREIRA; 30%; SEI-GDF nº 00060-00158500/2018-53; 16723163; RENATA FLORENCIO SANTIAGO GARCIA; 30%; SEI-GDF nº 00060-00157158/2018-74; SRSOESTE/SES; 16817613; AMAURI GOMES MATEUS JUNIOR; 25%; SEI-GDF nº 00060-00243495/2018-83; 16715551; DAYANA PEREIRA FARIA; 23%; SEI-GDF nº 00060-00110625/2018-01; 1678173-2; ISABELA CRISTINE PIAU; 15%; SEI-GF nº 00060-00124012/2018-42; 16713532; HIGOR CAETANO LEITE; 30%; SEI-GDF nº 00060-00156223/2018-44; SRNORTE/SES; 1675282-1; STEFANE HELEINE DOS SANTOS; 30%; SEI-GDF nº 00060-00151116/2018-20; 16822595; DANIELLA VILELA NOMURA CRISTOFIDIS; 23%; SEI-GDF nº 00060-00122182/2018-92.

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, o uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, RESOLVE: CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO no percentual de 23% (vinte e três por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0704383-33.2018.8.07.0016 ao servidor MANOEL DO NASCIMENTO GOMES FILHO, matrícula 16808223, Médico, lotado na SRNORTE/SES.

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, RESOLVE: HOMOLOGAR nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em JULHO/2015, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade, conforme processo SEI nº 00060.00114817/2018-88.

ADMIC.: - 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 16711386; JOCELIO MORAES REGO; 24/07/2015; ES31; TERCEIRA I; 10,00; - 16711653; TATIANE ALVES DE OLIVEIRA; 24/07/2015; ES31; TERCEIRA I; 9,88; - 16712862; ROBERTA SOUTO VASCONCELLOS; 24/07/2015; ES31; TERCEIRA I; 10,00; - 16713575; DAYANE LEITE RODRIGUES; 24/07/2015; ES31; TERCEIRA I; 9,76; - 16713583; APARECIDA PEREIRA DE JESUS; 24/07/2015; ES31; TERCEIRA I; 10,00 | 8057 - AOSD-FARMACIA; - 16711548; JOSUE ANTONIO DA SILVA FILHO; 24/07/2015; AS01; UNICA I; 10,00; - 16712404; MARIANA MANTOVANI; 24/07/2015; AS01; UNICA I; 10,00; - 16712528; ALESSANDRA OLIVEIRA PEQUENO DA SILVA; 24/07/2015; AS01; UNICA I; 10,00; - 16712536; RAQUEL OLIVEIRA PEQUENO DA SILVA; 24/07/2015; AS01; UNICA I; 10,00; - 16715292; FABIO HENRIQUE FERNANDES MOREIRA; 24/07/2015; AS01; UNICA I; 10,00; - 16715322; MARCIO VINICIUS BENEVENUTO ESTRELA; 24/07/2015; AS01; UNICA I; 10,00; - 16715632; RENILDO MAFRAN ARAUJO CORTEZ; 24/07/2015; AS01; UNICA I; 9,76. HOSPITAL DE APOIO... - 8057 - AOSD-FARMACIA; - 16712234; LEIDIANE BOY ABREU; 24/07/2015; AS01; UNICA I; 9,96. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: -701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16712811; THIAGO PEREIRA LOURENS; 24/07/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,84 | 701040 - MEDICO - PEDIATRIA; - 16716256; LARISSA DOS SANTOS SAD PEREIRA; 24/07/2015; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 7110 - ENFERMEIRO; - 16715136; GABRIELA LOPES DA SILVA LUSTOSA; 24/07/2015; CE31; TERCEIRA I; 10,00; - 16715438; HYSNARA GOMES LIMA DE LUCENA; 22/07/2015; CE31; TERCEIRA I; 9,56; - 16715624; INALDO SARMENTO BASILIO; 24/07/2015; CE31; TERCEIRA I; 9,48; - 16715969; MARCELA BORGES GOULART; 24/07/2015; CE31; TERCEIRA I; 9,60 | 8140 - TÉCNICO ENFERMAGEM; - 16711556; JOHNNIE CLAYTON GUNTZEL; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,40; - 16711920; TATIANE BOARETTO CONSTANCIO; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 1671198X; FABIANA OLIVEIRA BARBOSA QUINTINO MONTEIRO; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 8,58; - 16712269; ALINE VITAL VERAS; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,72; - 16712366; DANIELE PACHECO DE SOUZA; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,36; - 16712668; RAWANY TEIXEIRA CARVALHO; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,38; - 16712943; MARIA DO SOCORRO MORAIS DO NASCIMENTO; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,36; - 16713044; DANIELLY CHRISTINA GOMES VIEIRA; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,96; - 16714032; KARYNE DE AREA LEAO RODRIGUES DE CASTRO; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,66; - 1671458X; MAILDE GOMES DA SILVA; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,34; - 1671539X; MANOELA SOARES ANDRADE; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,68; - 16715713; JULIANA FERNANDA DA CONCEICAO; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,80. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 701013 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 16711947; BRUNO DE CASTRO FERNANDES EPITACIO; 24/07/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,88 | 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16712579; FERNANDA PAGLIA DURAN; 24/07/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,80; - 16714970; MATEUS IJINO SANTANA; 24/07/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,48; - 16715845; RAPHAEL DE SOUZA PIRES; 24/07/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,40 | 701040 - MEDICO - PEDIATRIA; - 16713559; JULIANA SOBRAL COUTINHO NUNES; 24/07/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,36 | 701055 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 16713893; ERIDAN STEFANELLI DE OLIVEIRA; 24/07/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,68 | 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 16713214; ARYCLENES CESAR COSTA; 24/07/2015; ES31; TERCEIRA I; 9,28 | 7110 - ENFERMEIRO; - 16714490; MOISES WESLEY DE MACEDO PEREIRA; 24/07/2015; CE31; TERCEIRA I; 9,44; - 16715543; ELIANE DE AGUIAR HOLANDA; 24/07/2015; CE31; TERCEIRA I; 9,80 | 8043 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGICA; - 16714423; MARCELO EURIPEDES DO NASCIMENTO; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,44 | 8057 - AOSD-FARMACIA; - 16715012; JONATAN PEREIRA EUROPEU; 24/07/2015; AS01; UNICA I; 10,00 | 8140 - TÉCNICO ENFERMAGEM; - 16711750; RAQUEL GONCALVES MARTIN; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 8,80; - 16712358; GLENDA PEREIRA DE SENA; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,56; - 16712420; HIPOLITO SILVA DE AGUILAR NETO; 22/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,48; - 16713729; MARIA JOSE LOURENCO DE ABREU CUNHA; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,68; - 16713982; JURANDI BARROSO DA SILVA JUNIOR; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 16714520; DAYANE ADORNO MACEDO; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,16; - 16715233; LARISSA RANGEL DE SOUSA FREITAS; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,16; - 16715497; CHRISTIANE BATISTA SANTOS; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,08; - 16716124; BLIGIDA FRANCISCA DOS SANTOS DE JESUS; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 8,84; - 16717457; EDUARDO MIGUEL BORGES DA SILVA; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,20. SUPERIN TENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL ...: - 701013 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 16712854; EMILY ALMEIDA BORGES; 24/07/2015; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16712560; LUCAS RABELO FERNANDES LEAO; 24/07/2015; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16713222; FERNANDO SILVA DE AZEVEDO; 24/07/2015; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16715128; LUCAS CRUZ COSTA LEAL; 24/07/2015; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16715268; THIAGO ROCHA BARROS; 24/07/2015; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 1671573X; RUBER PAULO DE OLIVIERA GOMES; 24/07/2015; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16715853; FERNANDO SANTOS MOREIRA; 24/07/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,72 | 7110 - ENFERMEIRO; - 16711505; AGHATA CRISTIAN GONTIJO BRITO DE ASSIS ZEREFOS; 09/07/2015; CE31; TERCEIRA I; 9,68; - 16712439; NUBIA ROBERTA PEREIRA CUSTODIO; 15/07/2015; CE31; TERCEIRA I; 9,65; - 16713400; LARA SOLANA PEREIRA DE LIMA; 24/07/2015; CE31; TERCEIRA I; 8,95; - 16714504; ERIKA DOS SANTOS OLIVEIRA; 24/07/2015; CE31; TERCEIRA I; 9,92; - 16715284; LUANA DA ROCHA RIBEIRO; 24/07/2015; CE31; TERCEIRA I; 9,96 | 8140 - TÉCNICO ENFERMAGEM; - 16711335; ADINAIR CLIRIS SILVA ALMEIDA; 13/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,32; - 16711866; JANAINA PAZ DA SILVA; 09/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,72; - 16711963; ARLALICE OLIVEIRA BRITO; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,72; - 16712072; IZABEL CRISTINA LUCAS LIMA; 09/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,24; - 16712277; TATIANA DA SILVA MEIRA; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,88; - 16712390; JOEL REGO FERREIRA; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,96; - 16712595; GRACIELLE RAMOS DE SOUSA SILVA; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,72; - 16712633; TIAGO DOS ANJOS SILVA; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16712927; LILIAN ALVES COSTA; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,64; - 1671296X; MATEUS CARVALHO TEIXEIRA;

24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,72; - 16713389; LUZIANA CASTRO LIMA; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,96; - 16713478; CELESTE APARECIDA PINTO SANTANA; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16713524; THELMA DIAS DA SILVA; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 8,60; - 1671363X; ANA PAULA MARIANO DA CRUZ; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,48; - 16713737; ANA KAROLINY COUTO NASCIMENTO COSTA; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,68; - 16713745; NAYANE DA SILVA BRAGA; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,84; - 16713826; JANAINA ALVES MACEDO; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 8,88; - 16714083; RITA QUIRINO DIAS; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,44; - 16714113; JUCILENE MOURA DE CARVALHO; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,96; - 16714121; BARBARA STEFANI MARCELINO MENDES; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,96; - 16714180; MARCIA FAUSTINO DOS SANTOS ARRAES; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16714202; JESSICA NUNES NEVES; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,88; - 16714229; ANA TERESINHA SOARES DOS SANTOS; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,88; - 16714474; NATHALIA SANTOS ROCHA; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,68; - 16714555; RAIANE LISBOA DA COSTA; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16714563; WASHINGTON DA SILVA FERREIRA; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16714598; EDISON SOARES MOTA; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16715152; RONALDO MARQUES NOBRE; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,92; - 16715470; EDIMARLEM BOTELHO SILVA; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,20; - 1671556X; CARLA MARTINS FERREIRA; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,64; - 16715721; VINICIUS COSTA DA SILVA; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,52; - 16717953; ALESSANDRA MENDES CASSIANO; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,24. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 701013 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 16711599; THAISSA GARCIA BARBOSA DE FIGUEIREDO; 24/07/2015; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701018 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 16714008; ARNOLDO VELLOSO DA COSTA FILHO; 24/07/2015; CM31; TERCEIRA I; 8,86; - 16715640; OCTAVIO MAGALHAES DO VABO NETO; 24/07/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,64 | 701047 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 16711459; RONAN AUGUSTO ARAUJO HORTA COSTA; 24/07/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,84; - 16713206; JAMERSON MONTEIRO PESSOA SALDANHA; 24/07/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,32 | 701057 - MEDICO - ONCOLOGIA CLINICA; - 1671282X; GABRIEL MACHADO LEITE; 24/07/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,88 | 701071 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 16713087; RODRIGO VIEIRA GUIMARAES; 24/07/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,94 | 7110 - ENFERMEIRO; - 1671153X; JANINE DOS REIS LESSA DE CARVALHO; 22/07/2015; CE31; TERCEIRA I; 9,20; - 16713699; ANNY KELLY BORGES FONSECA; 24/07/2015; CE31; TERCEIRA I; 9,87; - 16715535; JUSARA SOARES MAGALHAES E SOUSA; 24/07/2015; CE31; TERCEIRA I; 9,82; - 16715667; FERNANDA DE MELO LONDE BAJO; 22/07/2015; CE31; TERCEIRA I; 9,80; - 16715705; MIRLENE GARCIA NASCIMENTO; 23/07/2015; CE31; TERCEIRA I; 9,44; - 16715934; DANIELLE CHRISTINE DE ALENCAR PAULINO; 24/07/2015; CE31; TERCEIRA I; 10,00 | 8020 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 16712021; LEONARDO LOIOLA SILVA NOBRE; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,84 | 8043 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGICA; - 16713680; PATRICIA SOARES BORGES; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,96 | 8140 - TÉCNICO ENFERMAGEM; - 16711343; RODRIGO DA COSTA TAVARES; 15/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,56; - 16711378; RAQUEL FONSECA; 22/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,84; - 16711467; MARIA IZABEL DANTAS SANTOS; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,56; - 16711521; GERLANDIA ALVES PIRES; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,40; - 16711734; NAEILA ARAUJO FERNANDES; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,08; - 16711939; WALLKEYLA ALMEIDA DE ALENCAR LERBACH; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,22; - 16712056; ANDRESSA LOHANA BARBOSA DA SILVA; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,48; - 16712315; SARAH DE ALMEIDA LOUZEIRO; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,06; - 16712587; CINTHIA CARVALHO BAIÃO; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,00; - 16713672; CYNTHIA FATIMA DE MELO; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,16; - 16713850; ROSANA DE SOUZA CUNHA; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,72; - 16714040; ALESSANDRA ALVES RODRIGUES; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,72; - 16714466; TATIANE ALMEIDA VIEIRA; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,10; - 16715586; ZENEIDE MARIA DE PAULA DO NASCIMENTO; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 16716213; JANAINA MUNIZ DE OLIVEIRA ARAKAKI ALVIM; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 8,76. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 701013 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 16711440; LEONARDO HOMEM DE FARIA MARTINS; 24/07/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,88; - 16712218; ANA CAROLINA DE SOUZA MOREIRA; 24/07/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,88; - 16712447; ALEXANDRE PEREIRA RIOS; 24/07/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,88 | 701018 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 16711351; BRUNO AUGUSTO ALVES MARTINS; 24/07/2015; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16712013; CARLOS EDUARDO LOPES BEZERRA; 24/07/2015; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16712161; ANA PAULA DAS SILVA PEREIRA LOPO; 24/07/2015; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16712188; VINICIUS DE SA PEREIRA; 24/07/2015; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16712323; KELLY CRISTINA LEAL; 24/07/2015; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16712552; NAIARA COSTA BALDERRAMAS; 24/07/2015; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16713052; ARTHUR ATAI-DE LOPES; 24/07/2015; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701040 - MEDICO - PEDIATRIA; - 16711785; FABIOLA DA SILVA MACIEL AZEVEDO; 24/07/2015; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16712048; PRISCILA TONIOLO DE OLIVEIRA MORATO; 21/07/2015; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701055 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1671170X; GUILHERME JOSE LIMA GARCIA; 24/07/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,60; - 16713613; KALINY CRISTINE TREVEZANI DE SOUZA; 24/07/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,64 | 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 16712226; LUDMILLA MARQUES DE ABREU SA; 24/07/2015; ES31; TERCEIRA I; 9,02 | 7110 - ENFERMEIRO; - 16713591; RENATA DE PAULA ALMEIDA; 24/07/2015; CE31; TERCEIRA I; 9,45 | 8140 - TÉCNICO ENFERMAGEM; - 16711432; MOACIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,16; - 16711483; RACHEL ANGELA CUNHA; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,72; - 16711572; DAIANE RODRIGUES BOAVENTURA; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 1671167X; ELAINE ALVES DE MELO; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16711688; LILLIAN XAVIER DE SOUZA; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,48; - 16711742; ANDREIA ALMEIDA ROCHA; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 1671184X; MILENE CRISTINA ESPAGNOLI BRAVO; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 16711912; MARIA MADALENA DOS SANTOS; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,22; - 16712110; ALINE VERISSIMO ALEXANDRIA; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,88; - 16712145; AGNALDO CABEDO RIBEIRO; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,56; - 16712250; ELIANE ALVES P. DE JESUS; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,84; - 16712307; VICTOR HUGO TEIXEIRA DA CRUZ; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,48; - 16712331; EDINEIA DE OLIVEIRA BARBOSA; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,20; - 16712978; JULIANA DE SOUSA SANTANA; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,20; - 16712994; NAYANE THAIS PIRES LAGO; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,96; - 16713060; JULYANNA HOLANDA CAROLINO; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,96; - 16713648; IOLANDA BARBALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,52; - 16713664; DALIANE GOMES GONCALVES

MARQUES; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 8,96; - 16713761; CAMILA DE PAULA LIPPI; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,52; - 16714261; ELIANE DA SILVA XAVIER; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,68; - 16714539; THIAGO PEDROSA MENDES; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,32; - 16715144; MIRIAN EVANGELISTA SILVA GONCALVES; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,48; - 16715241; STEPHANIE TACIANE DIAS SANTOS; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,32.
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 16712986; MARILIA TRAJANO DOURADO UZUELLI; 24/07/2015; ES31; TERCEIRA I; 10,00 | 8057 - AOSD-FARMACIA; - 16713443; FREDSON SANTANA BAIÃO; 24/07/2015; AS01; UNICA I; 9,00 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16711858; GLAUCIA GOMES DA MOTA; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,67; - 16712625; DANILO CESAR DE OLIVEIRA; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,78; - 1671265X; MAYARA DE SOUZA CORREIA PAIXAO BATISTA; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16712935; GERLAINE RODRIGUES GUERRA FIGUEREDO; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,68.
COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL...: - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16711327; PAULO REGIS SOUZA SANTOS; 24/07/2015; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 1671217X; CAROLINA VELOSO RIBEIRO; 24/07/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,96 | 701047 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 16713257; NOEL PEIXOTO SCHECHTMAN; 24/07/2015; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16711637; THAIS MONALISA ALVES DO AMARAL; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 16711807; ANDERSON CARLOS DE PONTES SOUSA; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,92; - 16713265; ANILTON CARLOS BERIGO; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16715330; DASCIO RODRIGUES PEREIRA; 24/07/2015; TS31; TERCEIRA I; 10,00.
PEDRO ANDRE MARTINS DE SOUSA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 03/05/2018, publicada no DODF Nº 86, DE 07 de maio de 2018, págs. 20 e 21, o ato que concedeu Promoção Funcional a servidora da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SRS-OESTE, ISAURA MARIA ALBUQUERQUE DE LIMA, matrícula nº 156.425-0, retificar a nota da Avaliação de Mérito, ONDE SE LÊ: "...156.425-0, ISAURA MARIA ALBUQUERQUE DE LIMA, TV15, 40,00*..."; LEIA-SE: "156.425-0, ISAURA MARIA ALBUQUERQUE DE LIMA, TV15, 135,00, TV ESP I, 03/07/2017...";

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018, art. 13, publicada no DODF Nº 125 de 04/07/2018, RESOLVE:

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de GUILHERME OCTAVIO S. CARADORI, CM - Cirurgia Geral, matrícula: 198.857-3, lotado na Unidade de Cirurgia Geral, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do GASTRÃO 2018 - Curso de Atualização em Cirurgia do Aparelho Digestivo e Coloproctologia e Transplante, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de: 26 de junho a 01 de julho de 2018, conforme Processo SEI 00060-00290641/2018-60.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de PATRICIA PARREIRA GENOVESE, CM - Neurologia Pediátrica, matrícula: 199.207-4, lotada no Centro de Orientação Médico-Psicopedagógica, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Curso Intensivo de Transtorno do Espectro do Autista, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de: 21 a 28 de julho de 2018, conforme Processo SEI 00060-00236252/2018-99.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de NADJA DE ALMEIDA ALEXIM, CM - Cirurgia Plástica, matrícula: 137.970-4, lotada na Unidade de Cirurgia Plástica, da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar da 37ª Jornada Carioca de Cirurgia Plástica, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, no período de 31 de julho a 05 de agosto de 2018, conforme Processo SEI 00060-00298125/2018-83.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ADRIANA ARAUJO DO NASCIMENTO, CM - Endocrinologia, matrícula: 154.349-0, lotada na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 33º Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia 2018, a realizar-se em Belo Horizonte/MG, no período de: 06 a 12 de agosto de 2018, conforme Processo SEI 00060-00281142/2018-81.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ROSEANE RODRIGUES BARRETO DE MORAES, CM - Pediatria, matrícula: 145.358-0, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Secundária, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 17º Congresso Brasileiro de Gastroenterologia Pediátrica, a realizar-se em Porto de Galinhas/PE, no período de: 28 de agosto a 01 de setembro de 2018, conforme Processo SEI 00060-00201327/2018-11.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de GUSTAVO TRAVAGLIA SANTOS, CM - Cirurgia Geral, matrícula: 173.706-6, lotado na Unidade de Cirurgia Geral, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 67º Congresso Brasileira de Coloproctologia, a realizar-se em Gramado/RS, no período de: 18 a 23 de setembro de 2018, conforme Processo SEI 00060-00268288/2018-31.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de GISELLE M. DE OLIVEIRA SALVADOR ES - Odontólogo, matrícula: 146.509-0, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 2 do Cruzeiro, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do VII Curso de Aprimoramento Profissional do SODF, a realizar-se em Brasília/DF, dividido em cinco Módulos nos períodos de: 20 a 22 de agosto, 10 e 11 de setembro, 01 e 02 de outubro, 29 e 30 de outubro e 26 e 27 de novembro de 2018, conforme Processo SEI 00060-00274373/2018-39.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ADRIANA VIEIRA DE MORAES, CM - Neurologia Pediátrica, matrícula: 136.312-3, lotada no Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 13º Congresso Brasileiro de Neurologia Infantil, a realizar-se em Belo Horizonte/MG, no período de: 29 de outubro a 03 de novembro de 2018, conforme Processo SEI 00060-00249366/2018-07.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 05 de março de 2018 publicada no DODF Nº 47, de 09 de março de 2018, pag.41, a autorização da Dispensa de Ponto de VALDELICE NASCIMENTO DE FRANÇA, ES - Psicólogo, matrícula: 188.909-5, lotada na Gerência de Terapia e Diagnóstico, do Centro de Orientação Médico - Psicopedagógica, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do I Fórum Internacional Novas Abordagens de Saúde Mental Infanto-Juvenil, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de 12 a 14 de abril de 2018, conforme processo SEI 00060-00051443/2018-82.

ANA PATRICIA DE PAULA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 05 DE JULHO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Artigo 96, da Lei nº 840/11, a: ANDERSON CLAYTON SA FEITOSA, Farmacêutico, matrícula 16852818. Dependente: Mateus Barros Feitosa, nascido em 25/05/2018; PALOMA LINCOLN DE SA RORIZ NEVES SILVA, Enfermeiro, matrícula 16827287. Dependente: João Tarcisio Lima Andrade Neves Roriz, nascido em 24/01/2018; MARCOS REMIR LIMA BEZERRA, Motorista, matrícula 1438499X. Dependente: Heloisa Pereira Lima, nascida em 02/05/2018, CICERO CESAR FREIRE, Técnico Em Nutrição, matrícula 14347784. Dependente: Maria Fernanda Santos Freire, nascida em 17/06/2018; HOSANA SOUZA OLIVEIRA, Técnico Enfermagem, matrícula 16738322. Dependente: Luan Oliveira Palmeira Camacho, nascido em 10/06/2018; NAIRA BICUDO DOS SANTOS VEIGA, Médica, matrícula 16633571. Dependente: Daniel Bicudo Veiga, nascido em 29/05/2018; REINALDO RODRIGUES OLIVEIRA, AOSD, matrícula 01893815. Dependente: Gustavo Cordeiro Oliveira, nascido em 26/06/2018; ANDREIA PEREIRA DA CRUZ SILVA, Técnico em Radiologia, matrícula 16795563. Dependente: Théo Victor Cruz Alves, nascido em 06/06/2018; SIMONE SOUZA NASCIMENTO, Enfermeiro, matrícula 14402084. Dependente: Murilo Moura Nascimento, nascido em 28/05/2018; STEPHANIE PAIVA MONTEIRO, AOSD, matrícula 16828321. Dependente: Theo Monteiro Jovanovic, nascido em 10/06/2018; TAMARA S. DOS SANTOS PINHEIRO, Fonoaudiólogo, matrícula 16599578. Dependente: Lara Sant'Anna Pinheiro, nascida em 30/06/2018; GEISA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 01833634. Dependente: Levi Augusto Rodrigues Oliveira, nascido em 27/06/2018;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DOS SERVIDORES: LUCIENE DA CONCEICAO SILVA, Técnico em Nutrição, matrícula 16580672, 1º quinquênio, período de 23/05/2013 a 21/05/2018, SEI 00060-00252374/2018-22; MARIANA MACHADO SARMENTO, Psicólogo, matrícula 14435764, 1º quinquênio, período de 20/05/2013 a 17/06/2018, SEI 00060-00261959/2018-33; ANA KELLY GONTIJO, Médico, matrícula 01460161, 3º quinquênio, período de 17/06/2013 a 15/06/2018, Processo 282.000257/2008, SEI 00060-00276264/2018-56; ANA QUEIROZ DE ARAUJO, Médico, matrícula 14419041, 1º quinquênio, período de 19/02/2013 a 17/02/2018, SEI 00060-00288247/2018-61; CANDIDA DE ALMEIDA SILVESTRE, Técnico Administrativo, matrícula 14433508, 1º quinquênio, período de 30/04/2013 a 28/04/2018, SEI 00060-00288279/2018-67; ALEXANDRE QUEIROZ PORTELA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 01538810, 2º quinquênio, período de 11/07/2012 a 09/07/2017, SEI 00060-00300672/2018-36; MANUELA PINHEIRO NORMANDO, Nutricionista, matrícula 14397447, 1º quinquênio, período de 04/09/2012 a 02/09/2017, SEI 00060-00299927/2018-19; TADEU DE CASSIO SILVA, matrícula 16584473, Técnico Enfermagem, 1º quinquênio, período de 06/06/2013 a 04/06/2018, SEI 00060-00299741/2018-51; MARINA CELIA MECCHERI CAPARELLI, Médica, Matrícula 14427605, 1º quinquênio, período 02/04/2013 a 31/03/2018, SEI 00060-00254049/2018-02; MARCIA SILVA DALLE MOLLE, Técnico Administrativo, matrícula 14424061, 1º quinquênio, período de 02/04/2013 a 31/03/2018, SEI 00060-00248866/2018-13; JULMAR CIMIDAMORE, Administrador, Matrícula 16579593, 1º quinquênio, período de 20/05/2013 a 18/05/2018, SEI 00060-00303804/2018-81; DENISVALDO CHAGAS SOUSA, Técnico Administrativo, Matrícula 14434059, 1º quinquênio, período de 30/04/2013 a 28/04/2018, SEI 00060-00219776/2018-15; JUSSARA PIRES DA SILVA SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula 1443556X, 1º quinquênio, período de 30/04/2013 a 28/04/2018, SEI 00060-00310900/2018-86; AMANDA FEDEVJCYK DE VICO, Enfermeiro, matrícula 16578503, 1º quinquênio, período de 20/05/2013 a 18/05/2018, SEI 00060-00317217/2018-70; MARIA CRISTINA ROSA DE MORAIS, Técnico Administrativo, matrícula 14435578, 1º quinquênio, período de 30/04/2013 a 28/04/2018, SEI 00060-00300382/2018-92; ISRAEL MAURICIO NEIMAN, Médico, matrícula 0146003X, 3º quinquênio, período de 17/06/2013 a 15/06/2018, processo 282.000258/2008, SEI 00060-00300453/2018-57; ANA CAROLINA DOS SANTOS FONSECA BOQUADI, Psicólogo, matrícula 16579615, 1º quinquênio, período de 20/05/2013 a 18/05/2018, SEI 00060-00313331/2018-21; ELIAS PEREIRA DE LISBOA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 14340291, 1º quinquênio, período de 16/05/2011 a 14/05/2016, SEI 00060-00320559/2018-77; LINDINEA MONTEIRO CRUZ, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 01323385, 5º quinquênio, período de 15/12/2012 a 13/12/2017, Processo 061.033006/1998, SEI 00060-00116479/2018-19; AMANDA PEREIRA MACIEL, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 01829874, 1º quinquênio, período de 04/11/2009 a 28/11/2015; AMANDA PEREIRA MACIEL, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 01425706, 2º quinquênio, período de 09/05/2007 a 15/02/2018; ALINE PIRES DOXA, Técnico em Nutrição, matrícula 14437627, 1º quinquênio, período de 20/05/2013 a 18/05/2018, SEI 00060-00327235/2018-60; CRISTIANO BASILIO DE SOUSA, Técnico Administrativo, matrícula 1442455X, 1º quinquênio, período de 02/04/2013 a 31/03/2018, SEI 00060-00326568/2018-71; VALQUIRIA DA COSTA NUNES, Fisioterapeuta, matrícula 1443752X, 1º quinquênio, período de 20/05/2013 a 17/06/2018, SEI 00060-00329603/2018-12;

AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO DE HELENA DE SOUZA MALNATI, Médica, matrícula 16721845, para participar do evento "Congresso Brasileiro de Cirurgia Bariátrica e Metabólica", a realizar-se em Fortaleza/CE, no período de 06/06/2018 a 9/06/2018. SEI 00060-00140223/2018-22; CAMILA VICTORIA RIBEIRO VIEIRA, Médica, matrícula 16727851, para participar do evento "17º Congresso Brasileiro de Gastroenterologia Pediátrica", a realizar-se em Porto de Galinhas/PE, no período de 29/08/2018 a 01/09/2018. SEI 00060-00160403/2018-21; LETICIA DE VILHENA GARCIA, Fisioterapeuta, matrícula 0156871X, para participar do evento "Curso Básico do método Reequilíbrio Toracoabdominal", a realizar-se em Brasília/DF, no período de 01/07/2018 a 08/07/2018. SEI 00060-00236758/2018-06; MARTA MARIA DE QUEIROZ, Cirurgiã-dentista, matrícula 1681794X, para participar do evento "44º Congresso Brasileiro de Estomatologia e Patologia Oral", a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, no período de 17/07/2018 a 20/07/2018. SEI 00060-00151894/2018-19; MAURICIO ERWIN PUHLER RESENDE, Médico, matrícula 14422522, para participar do evento "Congress on Brain Behavior and Emotions 2018", a realizar-se em Gramado/RS, no período de 20/06/2018 a 23/06/2018. SEI 00060-00158904/2018-47;

FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço publicada no Diário Oficial nº58, de 23 de março de 1995, página 34, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a SANDRA HELENA LOPEZ SOLLA VASQUEZ, matrícula 1294318, ONDE SE LÊ: "...QUINQUÊNIO(s) : 1º 20/11/89 a 19/01/95..." , LEIA-SE: "1º quinquênio, período de 20/11/1989 a 18/01/1995..."; Na Ordem de Serviço publicada no Diário Oficial nº43, de 01 de março de 2000, página 26, ONDE SE LÊ: "...Quinquênio(s) 2º 20.01.95 a 19.01.00..." , LEIA-SE: "...2º quinquênio, período de 19/01/1995 a 18/03/2000..."; Na Ordem de Serviço publicada no Diário Oficial nº 192, de 16 de setembro de 2013, página 93, ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio, período 20.01.2000 A 13.03. 2006..." , LEIA-SE: "... 3º quinquênio, período de 19/03/2000 a 12/05/2006..."; ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio, período 14.03.2006 A 11.03.2011..." , LEIA-SE: "... 4º quinquênio, período de 13/05/2006 a 12/05/2011..."; Na Ordem de Serviço publicada no Diário Oficial nº 123, de 29 de junho de 2016, página 18, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio, período de 19.01.2011 a 17.01.2016..." , LEIA-SE: "...5º quinquênio, período de 13.05.2011 a 11.05.2016..."

Na Ordem de serviço de 12 de setembro de 2001, publicada no DODF nº178, de 14 de setembro de 2001, página 30, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOSE ROGERIO PIMENTA DA SILVA, matrícula 01254855, ONDE SE LÊ: "... Quin.: 3º 24.05.95 a 23.05.2000..." , Na Ordem De Serviço de 28 de maio de 2010, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2010, página 69, LEIA-SE: "...4º quinquênio, período de 24.05.95 A 20.08.2000..." ; ONDE SE LÊ: "...período de 24/05/2000 a 22/05/2005..." , LEIA-SE: "... 4º Quinquênio, período de 21.08.2000 A 20.08.2005..." ; Na Ordem de Serviço nº 10, de 10 de junho de 2015, publicada no DODF nº 118, de 22 de junho de 2015, página 12, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio, período de 23.05.2005 a 21.05.2010; 6º quinquênio, período de 22.05.2010 a 20.05.2015..." , LEIA-SE: "...5º quinquênio, período de 21.08.2005 a 20.08.2010; 6º quinquênio, período de 21.08.2010 a 18.08.2015..."

Na Ordem De Serviço Nº 15, de 07 de maio de 2018, publicada no DODF nº 88, de 9 de maio de 2018, página 21, que autorizou a dispensa de ponto de TÂNIA VIRGINIA FERNANDES SILVA, matrícula 14370522, ONDE SE LÊ: "...no período de 16/03/2018..." , leia-se: "...no período de 06/06/2018 A 09/06/2018..."

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA Nº 41, DE 13 DE JUNHO DE 2018. (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante do disposto nos artigos 211 e 212 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o servidor ANDERSON ALBUQUERQUE CABRAL, matrícula nº 174.797-5, como presidente, e os servidores LUIS CARLOS MOURA LIMA, matrícula nº 264.864-4, e Eduardo Rocha de Souza, matrícula nº 263.821-5, como membros, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da comissão de sindicância designada pela da Portaria nº 05, de 07 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 31, de 15 de fevereiro de 2018, prorrogada por meio da Portaria nº 08, de 14 de março 2018, no DODF nº 52, visando à apuração dos fatos narrados nos itens 1.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4, 2.1.5, 2.1.6, 2.1.7 e 2.1.8, do Informativo de Ação de Controle nº 3/2017 - DINOE/COLES/SUB-CI/CGDF, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 113, de 15/06/2018, página 36.

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 33, DE 09 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00098-00005233/2018-95, RESOLVE: DESIGNAR CAMILA WEIL DA COSTA, matrícula 176.773-9, para substituir a servidora JEMIMA MENEZES DE ALBUQUERQUE BELLAS, matrícula 267.854-3, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Finanças, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa Financeira, da Transporte Urbano do Distrito Federal, em função de suas férias regulamentares no período de 16/07/2018 a 27/07/2018.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

PORTARIA Nº 34, DE 09 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, VIII, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e ainda, em face da Diligência nº 961 CONIP/CGDF, RESOLVE: RETIFICAR na Instrução nº 09, de 16 de janeiro de 2013, publicada no DODF nº 15, de 21 de janeiro de 2013, página 51, ato que concedeu aposentadoria à servidora ROSA MARIA PINTO DA SILVA, matrícula 22.539-8, para incluir a fundamentação legal das Vantagens Pessoais, nos termos do Artigo 5º da Lei 4.584/2011. Mantem-se inalterados os demais termos da concessão inicial.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

PORTARIA Nº 35, DE 09 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o §5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, concomitante com o Artigo 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, ao servidor RAIMUNDO NONATO DA COSTA NASCIMENTO, matrícula 32.746-8, a contar de 02 de fevereiro de 2017. Processo SEI nº 098.00005392/2018-90.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 103, DE 09 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DF-TRANS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ISRAEL BRAZ DA SILVA, Técnico de Transportes Urbanos, matrícula: 183.728-1, como Executor Titular, e o servidor IGOR AZEVEDO COSTA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.204-2, como Executor Suplente do Contrato de Locação de Imóvel nº 07/2014-ST/DF, que foi sub-rogado ao DFTRANS, em substituição aos servidores designados na Instrução nº 129, de 09 de junho de 2017, conforme Processo 0098.001.888/2017.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 104, DE 09 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DF-TRANS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor IGOR AZEVEDO COSTA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.204-2, como Executor Suplente do Contrato nº 01/2018, celebrado com a empresa CONCORRE COMÉRCIO LTDA-EPP, em substituição a servidora designada na Instrução nº 22, de 02 de fevereiro de 2018, conforme Processo 0098.002.812/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 105, DE 09 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DF-TRANS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor IGOR AZEVEDO COSTA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.204-2, como Executor Titular do Contrato nº 10/2017, celebrado com a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, tendo por objeto o fornecimento de energia elétrica (CUSD e CCER) do Terminal Asa Sul, em substituição à servidora ADRIANE MARIA DE CARVALHO LEITE, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.076-7.

Art. 2º Designar o servidor ISRAEL BRAZ DA SILVA, Técnico de Transportes Urbanos, matrícula: 183.728-1, como Executor Suplente, em substituição ao servidor IGOR VIANNA AZEVEDO, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.201-8, conforme Processo nº 0098.002.295/2015.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 106, DE 09 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DF-TRANS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor IGOR AZEVEDO COSTA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.204-2, como Executor Titular dos Contratos nº 14/2017 e nº 15/2017, celebrados com a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, tendo por objeto o fornecimento de energia elétrica (CUSD e CCER) dos Terminais Gama e Santa Maria, respectivamente, em substituição à servidora ADRIANE MARIA DE CARVALHO LEITE, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.076-7.

Art. 2º Designar o servidor ISRAEL BRAZ DA SILVA, Técnico de Transportes Urbanos, matrícula: 183.728-1, como Executor Suplente, em substituição ao servidor IGOR VIANNA AZEVEDO, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.201-8, conforme Processo nº 0098.001.252/2015.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 107, DE 09 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DF-TRANS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RITA DE CÁSSIA CIRILO TORRES TOURINO, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.175-5, como Executora do Contrato nº 10/2018, celebrado com a empresa AMC INFORMÁTICA LTDA, tendo por objeto prestação de serviços de impressão, com disponibilização de impressoras multifuncionais, monocromáticas e policromáticas, com assistência técnica no local, instalação, orientação de utilização, sistema de bilhetagem, fornecimento de consumíveis, exceto papel, remunerados por USI.

Art. 2º Designar o servidor RENATTO ATTÍE LIMA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.138-0 como Executor Suplente, conforme Processo nº 00098-00006129/2018-18.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 108, DE 09 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DF-TRANS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FABRÍCIO ALVES DE AGUIAR, Técnico de Transportes Urbanos, matrícula: 179.280-6, como Executor do Contrato nº 11/2018, celebrado com a empresa PROMOFOTO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA-ME, tendo por objeto a aquisição de crachás personalizados.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL DE CARVALHO OLIVEIRA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.181-X como Executor Suplente, conforme Processo n.º 00098-00004088/2018-25.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.
MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 109, DE 09 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DF-TRANS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA MARQUES CAMPOS KIKUCHI, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.074-0, como Executora do Contrato nº 13/2018, celebrado com a empresa BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, tendo por objeto a contratação de remanescente para prestação de serviços de apoio operacional no SBA.

Art. 2º Designar o servidor JEAN RIDNER DOS REIS, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.234-4 como Executor Suplente, conforme Processo n.º 00098-00008479/2018-19.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.
MARCOS TADEU DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 10 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução de 26 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Designar BRUNO SOUSA ALMEIDA, matrícula 220.790-7, para substituir JARBAS ALESSANDRO MARTINS DA SILVA, matrícula 220.806-7, na Comissão de Coordenação e Acompanhamento de que trata a INSTRUÇÃO nº 115 de 20 de maio de 2016 publicada no DODF nº 99 de 25 de maio de 2016 - Contrato nº 021/2014 - Obras denominadas Ligação Torto/Colorado LOTE 02 - Processo 113.004.262/2014 e Contrato 045/2014 celebrado com a empresa INTERATIVA DEDETIZAÇÃO HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, cujo objeto é a Prestação de Serviços Conservação, Limpeza e manutenção simples das Rodovias do DF e Ride - Processo 113.000.098/2013.

Art. 2º A substituição se dá em virtude de férias regulamentares do titular, pelo período de 18 a 27 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 05 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 228, de 08 de novembro de 2016, e, de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Designar LARISSA SANTOS SANTANA, matrícula nº 224.153-6 e PAULA CRISTINA MOTA SILVA, matrícula nº 224.021-1, nas funções de Executoras Titular e Suplente, respectivamente, dos TERMOS DE ADESÃO Nº 02/2018 E 03/2018, celebrados entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e o BANCO DO BRASIL S.A, cujo objeto em comum é a prestação de serviços bancários - Processo SEI nº 00113-00008037/2015-55.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 05 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR a servidora CRISTIANE DE ALMEIDA ROCHA, matrícula 195.291-9, para substituir o servidor IRISVAN MALAQUIAS TOLENTINO, matrícula 94.366-5, no cargo de Chefe do Núcleo Administrativo, da Diretoria de Tecnologia, da Superintendência Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 16/07/2018 a 27/07/2018, por motivo férias regulares do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 06 DE JULHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR o servidor CELIO FERNANDES LOPES - Matrícula: 221.208-0, para substituir a servidora ANA CILENE ALMEIDA BATISTA - Matrícula: 185.725-8, no cargo de Gerente de Orçamento de Obras e Serviços de Engenharia, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 09/07/2018 a 23/07/2018, por motivo férias regulares do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR o servidor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matrícula: 94.313-4, para substituir o servidor FRANCISCO XAVIER DA SILVA, matrícula 93.831-9, no cargo de Chefe do Núcleo de Pavimentação do 3º Distrito Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 09/07/2018 a 07/08/2018, por motivo de férias regulares do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 09 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR o servidor ELCY OSORIO DOS SANTOS, Matrícula 93751-7, para substituir o servidor DAN IMBROISI BRANT TEIXEIRA, Matrícula 220.825-3, no cargo de Gerência de Pavimento da Superintendência Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 09/07/2018 a 20/07/2018, por motivo férias regulares do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR o servidor GISANDRA FARIA DE PAULA, matrícula: 182.079-6, para substituir o servidor WILLKERSON VICTOR DA SILVA, matrícula 221.148-3, no cargo de Diretor de Tecnologia, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE 07, no período de 09/07/2018 a 27/07/2018, por motivo de férias regulares do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR a servidora CLÁUDIA MARIA MELO E SILVA, matrícula 221.467-9, para substituir a servidora AMANDA LEANDRO DA SILVA, matrícula 195.073-8, no cargo de Chefe do Núcleo de Análise e Defesa Prévia da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 27/08/2018 a 15/09/2018, por motivo férias regulares do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR a servidora EDITE MARY NERY MARQUES SIQUEIRA, matrícula nº 224.025-4, para substituir o servidor JOSÉ CARLOS DA CUNHA, matrícula nº 93.856-4, no cargo de Encarregado de Máquinas Pesadas da Superintendência de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 06/08/2018 a 20/08/2018, por motivo férias regulares do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR os servidores RAILON ALVES DA SILVA, matrícula 195.077-0, no período de 31/05/2018 a 08/07/2018, e o servidor LEONARDO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 186.002-X, no período de 09/07/2018 a 09/08/2018, para substituir o servidor WANDERLEY DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula 94.248-0, no cargo de Encarregado de Sinalização do NUMAN/5º DR/SUOBRA, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG 10, por motivo de licença médica do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, RESOLVE:

RETIFICAR nas Portarias de 18 de junho de 2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicado no DODF nº 116, de 20 de junho de 2018, página 19, o ato que designou DANIELA SOUZA SALES, ONDE SE LÊ: "...no período de 25/07/2018 a 03/08/2018...", LEIA-SE: "...no período de 18/06/2018 a 27/06/2018...".

RETIFICAR nas Portarias de 18 de junho de 2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicado no DODF nº 116, de 20 de junho de 2018, página 19, o ato que designou SÉRGIO RICARDO ALVES DE JESUS, ONDE SE LÊ: "...Coordenação Regional de Ensino de Brasília...", LEIA-SE: "...Coordenação Regional de Ensino de Planaltina...".

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR CLÁUDIO HIROSHI NAKATA, matrícula 235.094-7, para substituir MARIA DO ROSÁRIO CORDEIRO ROCHA, matrícula 205.159-1, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento da Educação Profissional, da Diretoria de Educação Profissional, da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 09/07/2018 a 19/07/2018, por motivo de férias.

TORNAR SEM EFEITO nas Portarias de 13 de junho de 2018, publicada no DODF nº 112, de 14 de junho de 2018, página 32, o ato que designou WASHINGTON TADEU DE ASSIS, matrícula 209.233-6, para substituir CLÓVIS INÁCIO COSMO, matrícula 69.171-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Rio Preto, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 04/06/2018 a 03/07/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR, para fins de regularização, WASHINGTON TADEU DE ASSIS, matrícula 209.233-6, para substituir CLÓVIS INÁCIO COSMO, matrícula 69.171-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Rio Preto, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 04/06/2018 a 21/06/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR SIDELE DE JESUS SILVEIRA, matrícula 28.392-4, para substituir CLÓVIS INÁCIO COSMO, matrícula 69.171-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Rio Preto, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22/06/2018 a 03/07/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR MARIZA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 47.754-0, para substituir MÉRICA CRISTINA DE MELO, matrícula 30.861-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 05 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 26/07/2018 a 14/08/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR EDUARDO LISBOA DE ANDRADE, matrícula 213.253-2, para substituir JOÃO BOSCO GABRIEL DUTRA DIAS, matrícula 20.091-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 8 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21/06/2018 a 05/07/2018, por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, RESOLVE:

RETIFICAR nas Portarias de 05 de julho de 2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 128, de 09 de julho de 2018, página 12, o ato que designou MAIARA DA SILVA GOMES, para ONDE SE LÊ: "...no período de 04/07/2018 a 16/08/2018...", LEIA-SE: "...no período de 04/07/2018 a 13/08/2018...".

RETIFICAR nas Portarias de 18 de junho de 2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicado no DODF nº 116, de 20 de junho de 2018, página 19, o ato que designou DANIELA SOUZA SALES, ONDE SE LÊ: "...no período de 25/07/2018 a 03/08/2018...", LEIA-SE: "...no período de 18/06/2018 a 27/06/2018...".

RETIFICAR nas Portarias de 18 de junho de 2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicado no DODF nº 116, de 20 de junho de 2018, página 19, o ato que designou SÉRGIO RICARDO ALVES DE JESUS, ONDE SE LÊ: "...Coordenação Regional de Ensino de Brasília...", LEIA-SE: "...Coordenação Regional de Ensino de Planaltina...".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00107011/2018-69, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, RHALTEMAN N. FERNANDES DOS SANTOS, do cargo de Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula nº 239.676-9, padrão A1-TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02/07/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00106514/2018-17, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, DENICE BOLELLI COSTA, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula nº 211.673-1, padrão 06-PV4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28/06/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-105518/2018-88, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, LUCÉLIA DE ALMEIDA SILVA, do cargo de Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula nº 214.590-1, padrão B3-TQ6, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 18/06/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00104584/2018-31, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, FERNANDA BERNARDES LUZ, do cargo de Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula nº 239.595-9, padrão A1-TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 05/07/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016 e alterado pelo Decreto nº 38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI 00080-00104095/2018-89, RESOLVE:

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Professor de Educação Básica - MGEB, ocupado por BRUNA RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 228.720-X, Padrão 04-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02/07/2018, em virtude de posse inacumulável em outro cargo.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 10 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ROZANA FERREIRA DA SILVA, matrícula 21.386-1, gestora financeira titular, dos Termos de Colaboração nos 134/2017, 140/2017 e 141/2017, firmados entre a SEEDF e o INSTITUTO SOCIAL PAX, objeto do processo 080.008412/2017, OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI, objeto do processo 080.008430/2017, e a OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO, objeto do processo 080.008429/2017, respectivamente, processo SEI 00080-000109813/2018-11.

Art. 2º Designar FABIANA BORGES DE SANTANA, matrícula 38.525-5, e HUMBERTO GONZAGA DA SILVA, matrícula 223.996-5, lotados na CRE GAMA, como gestores financeiros titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 134/2017, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO SOCIAL PAX, objeto do processo 080.008412/2017, processo SEI 00080-000109813/2018-11.

Art. 3º Designar FABIANA BORGES DE SANTANA, matrícula 38.525-5, e DAYSE FERREIRO PULMAR, matrícula 210.275-7, lotadas na CRE GAMA, como gestoras financeiras titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 140/2017, firmado entre a SEEDF e a OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI, objeto do processo 080.008430/2017, processo SEI 00080-000109813/2018-11.

Art. 4º Designar FABIANA BORGES DE SANTANA, matrícula 38.525-5, e HUMBERTO GONZAGA DA SILVA, matrícula 223.996-5, lotados na CRE GAMA, como gestores financeiros titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 141/2017, firmado entre a SEEDF e a OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO, objeto do processo 080.008429/2017, processo SEI 00080-000109813/2018-11.

Art. 5º Dispensar IONE DA COSTA MELO SILVA, matrícula 34.599-7, e SILVIA PAIS MARQUES RAMOS, matrícula 26.977-8, gestoras pedagógicas titular e suplente, do Termo de Colaboração nº 133/2017, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO NAIR VALADARES, objeto do processo nº 080.000433/2017, processo SEI 00080-00097198/2018-85.

Art. 6º Designar SILVIA PAIS MARQUES RAMOS, matrícula 26.977-8, e MAGDA DE LOURETO HIPÓLITO, lotadas na CRE NÚCLEO BANDEIRANTE, como gestora pedagógica titular, do Termo de Colaboração nº 133/2017, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO NAIR VALADARES, objeto do processo nº 080.000433/2017, processo SEI 00080-00097198/2018-85.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 10 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, a Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2017, e a Portaria nº 17, de 24 de maio de 2018, considerando o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00002737/2018-12, RESOLVE: DESIGNAR MÂRCIA REGINA DA PAZ, matrícula nº 41.718-1, Assessora, Símbolo DFA-12, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia, para substituir ALEXANDRE VELLOSO ALVES, matrícula nº 271.322-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia, no período de 18 a 27 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

WILSON GOMES DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 47, DE 10 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, RESOLVE: DESIGNAR KELLY LAYANE DA SILVA MENESCAL, matrícula 1.681.221-2, Assessor, do Gabinete, Símbolo DFA-14, para substituir LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ, matrícula 1.676.446-3, Símbolo CNE-07, Chefe de Gabinete, no período de 05/07/2018 a 31/12/2018, por motivo de licença maternidade do titular.

MAURO CARNEIRO

INSTRUÇÃO Nº 48, DE 10 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, RESOLVE: DESIGNAR JAIR VASCONCELOS DA SILVA, matrícula 1.200.302-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir DANIELE CRISTIANE DE LARA BRITO, matrícula 1.678.106-6, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Avaliação, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, da Superintendência Científica Tecnológica e de Inovação, no período de 11/07/2018 a 20/07/2018, por motivo de férias do titular.

MAURO CARNEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 184, DE 09 DE JULHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos Processos nos 0431-000760/2017 e 0431-001460/2016, identificar os responsáveis e, se for o caso, prosseguir com o rito processual estabelecido na Lei Complementar nº 840/2011, nos termos previstos no artigo 215, III, e §§ 1º e 2º, desta mesma Lei.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: CRISTIANE F. SHIMABUKO DOS SANTOS, Especialista em Assistência Social, matrícula 221.585-3, Presidente; MARILIA DA COSTA FERREIRA ALVIM, Técnico em Assistência Social, 222.103-9, Membro; MIRELLA IMBROISI, Especialista em Assistência Social, matrícula 217.905-9, Membro, e ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.640-8, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar MARILIA DA COSTA FERREIRA ALVIM, Técnico em Assistência Social, 222.103-9, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 185, DE 09 DE JULHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos Processos nos 0431-001436/2016 e 00431-00005711/2017-10, identificar os responsáveis e, se for o caso, prosseguir com o rito processual estabelecido na Lei Complementar nº 840/2011, nos termos previstos no artigo 215, III, e §§ 1º e 2º, desta mesma Lei.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: MARILIA DA COSTA FERREIRA ALVIM, Técnico em Assistência Social, 222.103-9, Presidente; MIRELLA IMBROISI, Especialista em Assistência Social, matrícula 217.905-9, Membro; CRISTIANE F. SHIMABUKO DOS SANTOS, Especialista em Assistência Social, matrícula 221.585-3, Membro, e ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.640-8, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar MIRELLA IMBROISI, Especialista em Assistência Social, matrícula 217.905-9, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 187, DE 09 DE JULHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais; com fulcro no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, bem como no entendimento pacificado no Supremo Tribunal Federal (MS 21.494-5 DF) e no Superior Tribunal de Justiça (MS 14404 DF, MS 13245 DF, MS 15768 DF, MS 20776 DF); e considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos e à garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, RESOLVE:

Art.1º Reinstaurar, em razão de decurso de prazo, por 30 (trinta) dias contados do dia subsequente ao vencimento do prazo vigente, os Processos Sindicantes nos 0380-001361/2012 e 00431-00003004/2018-61.

Art. 2º Determinar que o prosseguimento com a apuração das irregularidades descritas nos processos informados no art. 1º desta Portaria, seja realizado por Comissão composta pelos seguintes servidores: LUCIANO NUNES PAIVA, Especialista em Assistência Social, matrícula 194.003-1, Presidente; CATARINA MARIA RODRIGUES, Analista em Política Pública e Gestão Governamental, matrícula 032.497-3, Membro; ALINE VICENTE DE CARVALHO, Especialista em Assistência Social, matrícula 176.957-X, Membro, e AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 271.558-9, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar CATARINA MARIA RODRIGUES, Analista em Política Pública e Gestão Governamental, matrícula 032.497-3, para, nos eventuais impedimentos do titular, atuar como Presidente Suplente da Comissão constituída no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão, no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 188, DE 09 DE JULHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais; com fulcro no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, bem como no entendimento pacificado no Supremo Tribunal Federal (MS 21.494-5 DF) e no Superior Tribunal de Justiça (MS 14404 DF, MS 13245 DF, MS 15768 DF, MS 20776 DF); e considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos e à garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, RESOLVE:

Art.1º Reinstaurar, em razão de decurso de prazo, por 30 (trinta) dias contados do dia subsequente ao vencimento do prazo vigente, o Processo Sindicante nº 00431-00001674/2018-43.

Art. 2º Determinar que o prosseguimento com a apuração das irregularidades descritas no processo informado no art. 1º desta Portaria, seja realizado por Comissão composta pelos seguintes servidores: CATARINA MARIA RODRIGUES, Analista em Política Pública e Gestão Governamental, matrícula 032.497-3, Presidente; ALINE VICENTE DE CARVALHO, Especialista em Assistência Social, matrícula 176.957-X, Membro; LUCIANO NUNES PAIVA, Especialista em Assistência Social, matrícula 194.003-1, Membro, e AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 271.558-9, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar ALINE VICENTE DE CARVALHO, Especialista em Assistência Social, matrícula 176.957-X, para, nos eventuais impedimentos do titular, atuar como Presidente Suplente da Comissão constituída no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão, no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 189, DE 09 DE JULHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais; com fulcro no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, bem como no entendimento pacificado no Supremo Tribunal Federal (MS 21.494-5 DF) e no Superior Tribunal de Justiça (MS 14404 DF, MS 13245 DF, MS 15768 DF, MS 20776 DF); e considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos e à garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, em razão de decurso de prazo, por 30 (trinta) dias contados do dia subsequente ao vencimento do prazo vigente, o Processo Sindicante nº 0380-002713/2008.

Art. 2º Determinar que o prosseguimento com a apuração das irregularidades descritas no processo informado do art. 1º desta Portaria, seja realizado por Comissão composta pelos seguintes servidores: RANETE COELHO PEREIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.345-X, Presidente; LAIZ GONZAGA BRAGA LOIOLA, Técnico em Assistência Social, matrícula 217.724-2, Membro; UILIAN LITRAN, Técnico em Assistência Social, matrícula 1.657.093-6, Membro, e AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 271.558-9, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar LAIZ GONZAGA BRAGA LOIOLA, Técnico em Assistência Social, matrícula 217.724-2, para, nos eventuais impedimentos do titular, atuar como Presidente Suplente da Comissão constituída no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão, no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 09 de julho de 2018

Processo SEI-GDF nº: 00431-00001567/2018-15. Interessado: MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO ALVES. Assunto: Dispensa de ponto. DECIDO, com fundamento no inciso II do art. 2º, c/c o inciso III do art. 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e no uso da competência delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "d", do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, publicada no DODF nº 114, de 15 de julho de 2018, AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, no período de 23 a 27 de junho de 2018, da servidora MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO ALVES, matrícula nº 177.184-1, para participação no quinto módulo do Curso de Formação em Psicologia e Psicoterapia Antroposófica, organizado pelo Instituto Rudolf Steiner e realizado em Curitiba/PR, ressaltando que, à exceção da remuneração do cargo, as despesas com passagens, diárias e hospedagem são custeadas pela servidora.

ILDA RIBEIRO PELIZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 06 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme Despacho SEI-GDF SEDESTMIDH/SUBSAN/CSAN/DIRET (9141795), as servidoras: DENISE FERNANDES BARBOSA, matrícula 197.680-X, para função de EXECUTORA, LAIZ GONZAGA BRAGA LOIOLA, matrícula 217.724-2, e VERA LÚCIA SANTANA FERREIRA, matrícula 270.789-6, para a função de CO- EXECUTORAS, do Contrato Emergencial nº 09/2018, celebrado entre esta Secretaria e a empresa KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão do Restaurante Comunitário do Sol Nascente, Lote 01, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições, adequadas e saudáveis, nos horários, valores, condições, especificações e quantidades constantes deste documento, consoante específica o Edital de Dispensa de Licitação nº 001/2018 - SUAG/SEDESTMIDH (8301595), conforme Processo SEI nº 0431-00007452/2018-34, sendo essas, no caso de impedimento legal, substituídas pela Chefia imediata.

Art. 2º As servidoras relacionadas deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PRO-CAD/PGDF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 06 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme Despacho SEI-GDF SEDESTMIDH/SUBSAN/CSAN/DIRET (9141795), as servidoras: CARINA DA SILVA CARMO, matrícula 197.653-2, para função de EXECUTORA, ELIETE LOPES CORRÊA, matrícula 104.840-6, e RITA DE CÁSSIA NUNES BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula 1.680.786-3, para a função de CO- EXECUTORAS, do Contrato Emergencial nº 10/2018, celebrado entre esta Secretaria e a empresa CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA - EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão do Restaurante Comunitário da Ceilândia, Lote 02, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições, adequadas e saudáveis, nos horários, valores, condições, especificações e quantidades constantes deste documento, consoante específica o Edital de Dispensa de Licitação nº 001/2018 - SUAG/SEDESTMIDH (8301595), conforme Processo SEI nº 0431-00007452/2018-34, sendo essas, no caso de impedimento legal, substituídas pela Chefia imediata.

Art. 2º As servidoras relacionadas deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PRO-CAD/PGDF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 06 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme Despacho SEI-GDF SEDESTMIDH/SUBSAN/CSAN/DIRET (9141795), os servidores: JANINE LUSTOSA MENDES, matrícula 199.822-6, para função de EXECUTORA, ALEX ALMEIDA DA CUNHA, matrícula 197.670-2, e PEDRO ADRIAN GRAMAJO, matrícula 272.171-6, para a função de CO- EXECUTORES, do Contrato Emergencial nº 11/2018, celebrado entre esta Secretaria e a empresa KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão do Restaurante Comunitário do Gama, Lote 03, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições, adequadas e saudáveis, nos horários, valores, condições, especificações e quantidades constantes deste documento, consoante específica o Edital de Dispensa de Licitação nº 001/2018 - SUAG/SEDESTMIDH (8301595), conforme Processo SEI nº 0431-00007452/2018-34, sendo esses, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefia imediata.

Art. 2º Os servidores relacionados deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PRO-CAD/PGDF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 06 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme Despacho SEI-GDF SEDESTMIDH/SUBSAN/CSAN/DIRET (9141795), as servidoras: ROBERTA GLAUCIA PESSOA, matrícula 215.138-3, para função de EXECUTORA, FERNANDA SILVA COLEONE, matrícula 215.008-5, e SABRINA MACIEL DOS SANTOS, matrícula 271.570-8, para a função de CO- EXECUTORAS, do Contrato Emergencial nº 12/2018, celebrado entre esta Secretaria e a empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão do Restaurante Comunitário de Sobradinho, Lote 04, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições, adequadas e saudáveis, nos horários, valores, condições, especificações e quantidades constantes deste documento, consoante específica o Edital de Dispensa de Licitação nº 001/2018 - SUAG/SEDESTMIDH (8301595), conforme Processo SEI nº 0431-00007452/2018-34, sendo essas, no caso de impedimento legal, substituídas pela Chefia imediata.

Art. 2º As servidoras relacionadas deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PRO-CAD/PGDF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 06 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme Despacho SEI-GDF SEDESTMIDH/SUBSAN/CSAN/DIRET (9141795), os servidores: EDMU JOSÉ DE ALCANTRA, matrícula 103.365-4, para função de EXECUTOR, GEORGE LOPES DA COSTA, matrícula 103.183-X, e SILVINO KLÉBER RIBEIRO DA SILVA, matrícula 271.919-3, para a função de CO- EXECUTORES, do Contrato Emergencial nº 13/2018, celebrado entre esta Secretaria e a empresa KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão do Restaurante Comunitário do Itapoã, Lote 05, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições, adequadas e saudáveis, nos horários, valores, condições, especificações e quantidades constantes deste documento, consoante específica o Edital de Dispensa de Licitação nº 001/2018 - SUAG/SEDESTMIDH (8301595), conforme Processo SEI nº 0431-00007452/2018-34, sendo esses, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefia imediata.

Art. 2º Os servidores relacionados deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PRO-CAD/PGDF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 06 DE JULHO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de EXECUTOR E SUPLENTE respectivamente, as servidoras REGINA MARA KOWALCZUK, matrícula 179.235-0, e THAYS ARAÚJO BEZERRA, matrícula 221.649-3, do Contrato nº 14/2017, celebrado entre esta Secretaria e a empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LT-DA, cujo objeto é a prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições (café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia noturna, lactário e refeições rápidas) com execução mediante o regime de prestação de serviços continuados com mão de obra sem dedicação exclusiva, conforme Processo nº 431.000.605/2017.

Art. 2º Designar, conforme Despacho SEI-GDF SEDESTMIDH/SEADS/SUBSAN (9688430), para o contrato mencionado no artigo anterior, as servidoras: THAYS ARAÚJO BEZERRA, matrícula 221.649-3, e REGINA MARA KOWALCZUK, matrícula 179.235-0, para a função de EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, sendo essas, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefia imediata.

Art. 3º As servidoras relacionadas deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PRO-CAD/PGDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 09 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, art. 5º, inciso I, alínea d e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Natalidade aos servidores: ALBERTO ALAN REBOUÇAS COUTO, matrícula nº 184601-9, dependente: Agatha de Lima Couto, nascida em 23 de março de 2018; MIRIAN GLAYCE SOARES ROSA, matrícula nº 221981-6, dependente: Arthur Soares Rosa, nascido em 10 de maio de 2018; KELLY DOURADO AGUIAR SANTOS SOARES, matrícula nº 197633-8 dependente: Martina Dourado Aguiar Santos Soares, nascida em 18 de abril de 2018; SUZANA FERREIRA MEDEIROS, matrícula nº 179975-4, dependente: Maria Luiza Medeiros de Miranda, nascida em 15 de dezembro de 2017; JULIANA DE ARRUDA CASTRO, matrícula nº 173055-X, dependente: Eloa Castro de Santana, nascida em 23 de maio de 2018; DAIANA SILVA DE BRITO, matrícula nº 197595-1, dependente: Maria Cecília Silva de Andrade, nascida em 16 de maio de 2018.

BERNARDO DE CASTRO SOARES

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 9 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10/10/2017, retificada pela Portaria nº 122, de 16/05/2018, publicada no DODF nº 99, de 24/05/2018, página 03, em conformidade com o disposto nos arts. 137 e 138 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: CONCEDER licença para atividade política ao servidor DILSON FRANCISCO ROSA, matrícula nº 215.016-6, Especialista em Assistência Social - Administrador, no período de 07/07/2018 a 17/10/2018, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do processo SEI nº 00431- 00010908/2018-43.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 10 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "f", da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, página 10, em conformidade com o artigo 150, da Lei Complementar nº 840/2011 e o Decreto nº 37.669/2016, RESOLVE: CONCEDER Licença Paternidade com prorrogação ao servidor EMILIO EVARISTO DE SOUSA, matrícula nº 180.118-X, no período de 07.07.2018 a 05.08.2018.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de julho de 2018

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; Referência: Memorando nº 369/2018 - CPD/GAB/SSPDF (9975407); Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão de Processo de Revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2012-CPD/SSP (SEI nº 00050-00000976/2018-33); I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 09 de julho de 2018, na forma do Art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo de Revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2012-CPD/SSP (SEI nº 00050-00000976/2018-33) instaurado por meio da Portaria nº 126, de 29 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 6, de 09 de janeiro de 2018, em que figura como requerente o ex-Agente de Atividades Penitenciárias AROLDÓ DE ABREU SOUZA, matrícula nº 178.300-9.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 323, DE 05 DE JULHO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 21-06-2018, o (a) Subtenente QPPMC JOSE CLEMENTINO FILHO - Matrícula 20.129-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPMC JOSE CLEMENTINO FILHO - Matrícula 20.129-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 54.000.36824/2018-66.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 23-03-2018, o (a) 1º Sargento QPPMC FABIO WILLIAM TRE - Matrícula 13.008-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC FABIO WILLIAM TRE - Matrícula 13.008-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 54.000.32305/2018-29.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 13-06-2018, o (a) 1º SGT QPPMC PAULO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA GOMES - Matrícula 15.037-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º SGT QPPMC PAULO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA GOMES - Matrícula 15.037-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 54.000.36317/2018-22.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 25-06-2018, o (a) 1º SGT QPPMC JOAO BOSCO EVANGELISTA CARLOS - Matrícula 15.234-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º SGT QPPMC JOAO BOSCO EVANGELISTA CARLOS - Matrícula 15.234-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 54.000.35428/2018-11.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 25-06-2018, o (a) 1º SGT QPPMC JOACY DANTAS DE SOUSA - Matrícula 16.084-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º SGT QPPMC JOACY DANTAS DE SOUSA - Matrícula 16.084-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 54000.37267/2018-09.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11-06-2018, o (a) Subtenente QPPMC LEONILDO ALVES DA CRUZ - Matrícula 18.063-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPMC LEONILDO ALVES DA CRUZ - Matrícula 18.063-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 54000.34424/2018-16.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 13-06-2018, o (a) 1º SGT QPPMC MOISES DOS SANTOS LIMA - Matrícula 13.010-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º SGT QPPMC MOISES DOS SANTOS LIMA - Matrícula 13.010-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.446/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 14-06-2018, o (a) 1º SGT QPPMC ADAIR OLIVEIRA CHAVES - Matrícula 13.329-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º SGT QPPMC ADAIR OLIVEIRA CHAVES - Matrícula 13.329-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 54.000.35786/2018-24.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 13-06-2018, o (a) 1º SGT QPPMC JOSE CARLOS CARVALHO DA SILVA - Matrícula 13.076-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º SGT QPPMC JOSE CARLOS CARVALHO DA SILVA - Matrícula 13.076-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 54.000.14777/2017-19.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 13-06-2018, o (a) 1º SGT QPPMC WILMAR DA SILVA VIEIRA

- Matrícula 014.447-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º SGT QPPMC WILMAR DA SILVA VIEIRA

- Matrícula 014.447-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 54.000.35444/2018-12.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 18-06-2018, o (a) 1º SGT QPPMC WASHINGTON ROMUALDO DOS REIS - Matrícula 14.621-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º SGT QPPMC WASHINGTON ROMUALDO DOS REIS - Matrícula 14.621-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos

dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 54.000.36397/2018-16.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 12-06-2018, o (a) 1º SGT QPPMC EDILSON MAGALHAES LORENA - Matrícula 14.639-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º SGT QPPMC EDILSON MAGALHAES LORENA - Matrícula 14.639-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.693/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 13-06-2018, o (a) 1º SGT QPPMC JESUS DE ALEMAR SANTANA - Matrícula 14.751-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º SGT QPPMC JESUS DE ALEMAR SANTANA - Matrícula 14.751-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.112/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 13-06-2018, o (a) 2º SGT QPPMC JOSE REGINALDO DO NASCIMENTO LIMA - Matrícula 19.023-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º SGT QPPMC JOSE REGINALDO DO NASCIMENTO LIMA - Matrícula 19.023-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 05400.035.291/2018-03.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11-06-2018, o (a) 2º SGT QPPMC ANTONIO EDMILSON MAGALHAES - Matrícula 19.356-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º SGT QPPMC ANTONIO EDMILSON MAGALHAES - Matrícula 19.356-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.385/2017.

MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 9219126 e o DODF nº 112 Seção 02 Pág. 19, de 14 de junho de 2018 (9162311), RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 14 de junho de 2018, o MAJOR OLAVO FREITAS MENDONÇA, Mat. 50.824/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF nº 9133158 e 9410727, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 12 de julho de 2017, o CAPITÃO ANDRÉ LUIZ CIROLINI DOS SANTOS PEREIRA - Mat. 50.947/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, inciso III, Letra "c" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver ultrapassado um ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF nº 9414974 e o DODF nº 102 Seção 02 Pág. 14, de 29 de maio de 2018, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 04 de junho de 2018, o Capitão MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS - Mat. - 77.188/02, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 9598787 e o DODF nº 40 Edição Extra Pág. 02, de 20 de junho de 2018, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 20 de junho de 2018, o Capitão JOÃO FELIPE HOLANDA NORONHA - Mat. nº 50.948/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF nº 9618356 e o DODF nº 120 Seção 02 Pág. 26, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26 de junho de 2018, o Tenente Coronel HELIO DE ALMEIDA JARDIM - Mat. - 50.253/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 9617615, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 22 de junho de 2018, o Primeiro Tenente MIGUEL ROSA DE MAGALHÃES - Mat. - 12.173/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por término de Licença para Tratamento de Saúde Própria.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 68, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE: Art. 1º Dispensar, o MAJ QOPMSM JOÃO EMERSON ALENCAR SANTOS - Mat. 177.952/4, e DESIGNAR a MAJ QOPMSD LAURA DEGANI - Mat. 177.965/6, para a função de Gestora, pertencente ao Processo 054.002.377/2013, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa AITE GESTÃO EM SAÚDE LTDA. Objeto: a contratação de serviços técnicos de auditoria, avaliações clínicas e documentais, perícias e assessoria em saúde à PMDF, transposição dos documentos para meios magnéticos, emissão de pareceres e relatórios, inclusões e atualizações no sistema de processamento de dados utilizados pela PMDF e outros serviços correlatos, para operacionalização do serviço de saúde, relativamente aos serviços de odontologia, médicos, psicológicos, fonoaudiológicos, de terapia ocupacional, fisioterápicos, de assistência social, de enfermagem, nutricionais, hospitalares, laboratoriais, radiológicos e de imagem e serviços afins de profissionais e empresas credenciadas/contratadas pela PMDF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

PORTARIA Nº 107 DE 28 DE JUNHO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE: Art. 1º Dispensar o 2º TEN QOPMSM GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA E SILVA CUNHA - Mat. 731.251/2, da função de Executor e o ST QPPMC ELIMAR MACHADO RIBEIRO - Mat. 215.776/4, da função de executor substituto do processo 054.002.530/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa CENTRO CLÍNICO ANANKÊ, por meio do Termo de Credenciamento nº 81/2017, e a empresa RM CLÍNICA, por meio do Termo de Credenciamento nº 56/2017 e a empresa CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA (CLÍNICA RECANTO), por meio termo de credenciamento nº 25/2018. DESIGNAR o ST QPPMC ELIMAR MACHADO RIBEIRO - Mat. 215.776/4, para a função de executor e o TC QOPMSM ODÍLIO MENDES FRAZÃO, Mat. 50.900/0, para a função de executor substituto do processo 054.002.530/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa CENTRO CLÍNICO ANANKÊ, por meio do Termo de Credenciamento nº 81/2017, e a empresa RM CLÍNICA, por meio do Termo de Credenciamento nº 56/2017 e a empresa CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA (CLÍNICA RECANTO), por meio termo de credenciamento nº 25/2018. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de SAÚDE MENTAL EM GERAL, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

PORTARIA Nº 108, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE: Art. 1º Dispensar, o ST QPPME WELLINGTON MELO SOUSA, Mat. 19.831-5, da função de executor, e a ST QPPMC ADRIANA DOS SANTOS PASCOAL, Mat. 15.627/2, da função de executora substituta do Credenciamento nº 01/2017, pertencente ao Processo 054.001.577/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a Empresa Hospital PRONTONORTE S/S, por meio do Termo de Credenciamento nº 52/2017. DESIGNAR, a 2º TEN QOPMSM CAMILA DO CARMO LIMA, Mat. 734.576/3, para a função de executora, e a 2º TEN QOPMSM THAYANA DE QUEIROZ PINTO KOSSOBUDZKA, Mat. 734.619/0, para a função de executora substituta, do Credenciamento nº 01/2017, pertencente ao Processo 054.001.577/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a Empresa Hospital PRONTONORTE S/S, por meio do Termo de Credenciamento nº 52/2017. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CARDIOLOGIA E ORTOPEDIA, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

PORTARIA Nº 109, 26 DE JUNHO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE: Art. 1º Dispensar o ST QPPMC ADRIANA DOS SANTOS PASCOAL, Mat. 15.627/2 da função de executora e o ST QPPME WELLINGTON MELO SOUSA, Mat. 19.831-5, da função de executor substituto, do Edital de Credenciamento nº 01/2017, pertencente ao Processo 054.001.577/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a Empresa SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A (HOSPITAL SÃO FRANCISCO). DESIGNAR a 2º TEN QOPMSM LARA NUNES DE FREITAS CORREA, Mat. 734.038/9, para função de executora e a 2º TEN QOPMSD GLAUCIA NIZE MARTINS SANTOS, Mat. 734.046/X, para a função de executora substituta do Edital de Credenciamento nº 01/2017, pertencente ao Processo 054.001.577/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a Empresa SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A (HOSPITAL SÃO FRANCISCO), através do termo de credenciamento nº 41/2018. Objeto: prestação de serviços pela Credenciada, de assistência médico-hospitalar e correlata na área específica de atendimento em urgência e emergência, uti adulto, pediátrica e/ou neonatal e remoções médicas, em todas as especialidades e/ou subespecialidades médicas, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

PORTARIA Nº 112, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE: Art. 1º Designar o 1º TEN QOPMES FLAVIO BARBOSA MARTINS, Mat. 13.188/1 para a função de Executor e o 3º SGT QPPMC DEUSDEDITE LEMOS COSTA, Mat. 73.657/0, para a função de Executor Substituto do Credenciamento nº 01/2017, pertencente ao Processo 054.002.237/2017, celebrado entre o DF/PMDF e a Empresa COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DF, por meio do Termo de Credenciamento nº 05/2018. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em geral, em caráter eletivo, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

PORTARIA Nº 113, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE: Art. 1º Dispensar, a ST QPPMC ADRIANA DOS SANTOS PASCOAL, Mat. 15.627/2 da função de executora e o ST QPPME WELLINGTON MELO SOUSA, Mat. 19.831-5, da função de Executor Substituto do Credenciamento nº 06/2012, pertencente ao Processo 054.001.430/2012, celebrado entre o DF/PMDF e a Empresa Hospital SÃO FRANCISCO LTDA, por meio do Termo de Credenciamento nº 25/2017. DESIGNAR o 2º TEN QOPMSM GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA E SILVA CUNHA, Mat. 731.251/2 para a função de executor e o 3º SGT PAULO HENRIQUE DA SILVA REIS, Mat.22.653/X, para função de executor substituto, do Credenciamento nº 06/2012, pertencente ao Processo 054.001.430/2012, celebrado entre o DF/PMDF e a Empresa Hospital SÃO FRANCISCO LTDA, por meio do Termo de Credenciamento nº 25/2017. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de SAÚDE FÍSICA EM GERAL, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

PORTARIA Nº 114, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE: Art. 1º Dispensar, a ST QPPMC ADRIANA DOS SANTOS PASCOAL, Mat. 15.627/2, da função de executor, e o ST QPPME WELLINGTON MELO SOUSA, Mat. 19.831-5, da função de executor substituto Edital de Credenciamento nº 04/2017, pertencente ao Processo 054.002.237/2017, celebrado entre o DF/PMDF e a Empresa Hospital PRONTONORTE S/S., DESIGNAR, a 2º TEN QOPMSM THAYANA DE QUEIROZ PINTO KOSSOBUDZKA, Mat. 734.619/0, para a função de executora, e a 2º TEN QOPMSM CAMILA DO CARMO LIMA, Mat. 734.576/3, para a função de executora substituta, do Edital de Credenciamento nº 06/2012, pertencente ao Processo 054.002.237/2017 celebrado entre o

DF/PMDF e a Empresa Hospital PRONTONORTE S/S. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de Assistência Clínica e cirúrgica em geral, em caráter Eletivo, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

PORTARIA Nº 115, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a ST QPPMC ADRIANA DOS SANTOS PASCOAL, Mat. 15.627/2 da função de executora e o ST QPPME WELLINGTON MELO SOUSA, Mat. 19.831-5, da função de executor substituto, e DESIGNAR o 3º SGT WELLINGTON DOS SANTOS SILVA, Mat. 24.080/X, para função de executor e o 3º SGT OSEIAS ALVES DOS SANTOS, Mat. 74.188//4, para a função de executor substituto do Edital de Credenciamento nº 06/2017, pertencente ao Processo 054.001.430/2012, celebrado entre o DF/PMDF e a Empresa HOSPITAL PRONTONORTE S/A. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de SAÚDE FÍSICA EM GERAL, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

PORTARIA Nº 116, DE 04 DE JULHO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o ST QPPME GUILHERME AUGUSTO GUIMARÃES MENDES, mat. 20.748-9, para a função de executor substituto do processo Nº 054.000.742/2018 celebrado entre o DF/PMDF e a empresa CONSULTDH. Objeto: aquisição de testes psicológicos, devendo serem reconhecidos conforme resolução 002/2003 do Conselho Federal de Psicologia, para aplicação aos profissionais do CPAer ligados à aviação como requisito de obtenção do certificado médico aeronáutico, conforme especificações do número 4 do termo de referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

PORTARIA Nº 118, DE 05 DE JULHO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a 2º TEN QOPMSM CAMILLA VIEIRA VALADÃO, Mat. 734.032/X, da função de Executora e DESIGNAR a MAJ QOPMSM VANIA RIBEIRO MARTINS HUMMEL, Mat. 50.905/1 do Processo 054.000.645/2018, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa F&E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar (teste de estereopsia) para o centro médico da PMDF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

PORTARIA Nº 119, DE 05 DE JULHO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o 2º TEN QOPMSM GUSTAVO JOÃO SEBBA, Mat.734.040/0, da função de Executor e o 2º TEN QOPMSM BRUNO CÉSAR PAZ, Mat.731.242/3, da função de Executor Substituto do Credenciamento nº 01/2017, pertencente ao Processo: 054.001.577/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa NEFROMED ASSISTENCIA MÉDICA LTDA-ME (NEFROMED) através do termo de credenciamento Nº 66/2017. Designar 2º TEN QOPMSM GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA E SILVA CUNHA, Mat. 731.251/2, para função de Executor e a 1º SGT QPPMC MARIA DO SOCORRO ROLIM ALMEIDA, Mat. 17.271/5, para função de executora substituta do Credenciamento nº 01/2017, pertencente ao Processo: 054.001.577/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa NEFROMED ASSISTENCIA MÉDICA LTDA-ME (NEFROMED). Objeto: prestação de serviços de assistência médica hospitalar e correlata, na área específica de atendimento em urgência e emergência, uti adulto, pediátrica e/ou neonatal e remoções médicas, em todas as especialidades e/ou subespecialidades médicas, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM 5ª Edição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 03 DE JULHO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria de 30 de abril de 2018, publicada no DODF nº 85, de 4 de maio de 2018; onde se lê: (...) REFORMAR, "ex officio", o Terceiro-Sargento QBMG-1 DAVI DA SILVA DIAMANTINO, matr. 1405285, nos termos dos artigos 88, II, e 97, VI, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente a sua graduação e auxílio invalidez, nos termos dos artigos 20, § 1º, I e § 4º; 21, II; 24, IV, § 1º e 26, II, da Lei 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo n.º 00053-00009105/2018-09. Leia-se: (...) REFORMAR, "ex officio", o Terceiro-Sargento QBMG-1 DAVI DA SILVA DIAMANTINO, matr. 1405285, nos termos dos artigos 88, II, 95, II, e 97, V, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente a sua graduação e auxílio invalidez, nos termos dos artigos

20, § 1º, I e § 4º; 21, II; 24, IV, § 1º e 26, II, da Lei 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo n.º 00053-00009105/2018-09.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº SEI-053-068012/2016-CBMDF, RESOLVE:

REFORMAR, a contar desta publicação, o 1º SGT BM RRm. ALOÍZIO GONÇALVES, matr. 0172674, com proventos calculados com base no soldo integral da sua graduação, nos termos dos artigos 88, inciso II, 95, inciso II, e 97, inciso V, da Lei nº 7.479/86, combinados com os artigos 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, e 24, inciso IV e § 1º, da Lei nº 10.486/02, a contar da data desta publicação.

CONCEDER o pagamento do benefício auxílio-invalidez ao 1º SGT BM RRm. ALOÍZIO GONÇALVES, matr. 0172674, em conformidade com o artigo 26, inciso II, § 3º, da Lei nº 10.486/2002.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e Decreto nº 23.306, de 23 de outubro de 2002, observando o que consta do PA nº 053.001.413/2002, RESOLVE: Confirmar no posto de 2º Ten. BM, a contar de 22 de dezembro de 2003, o 3º SGT BM Ref. AFRÂNIO FERREIRA DA ROCHA, matr. 1403026, em conformidade com o parágrafo único do art. 63, da Lei nº 10.486/2002, alterada pelo art. 14, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, regulado pela Portaria nº 34, de 28 de dezembro de 2005, c/c o art. 1º do Decreto 26.327, de 27 de outubro de 2005.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

PORTARIA DE 06 DE JULHO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de julho de 1994, e observando o que consta do PA nº 053.000.698/1986-CBMDF, RESOLVE: REVER os proventos do Primeiro Sargento BM Ref. ELZIO TOLENTINO, matr. 1400317, a contar de 30 de agosto de 2017, que passam a ser constituídos do soldo integral de sua graduação, acrescidos dos direitos pecuniários a que fizer jus, nos termos dos Artigos 20, § 1º, inciso I e 24, § 3º, da Lei nº 10.486/02.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna pública a incorporação no CBMDF nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar.

1. DA INCORPORAÇÃO NOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação de aluna incorporada, na condição de Aspirante a Oficial BM a contar de 10 de julho de 2018, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ASPIRANTE/ COMPLEMENTARES - CIRURGIA VASCULAR	727006284	Clarice Passos Lima	140,5	3º

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Aspirante a Oficial BM) ou Oficial BM, efetivado nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Aspirante a Oficial BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

2.3 A matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência a incorporada deverá apresentar-se às 13h00 do dia 10 de julho de 2018, no Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia (DEPCT), localizada nas dependências da Academia de Bombeiros Militar "Cel Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS, Quadra 4, Lote 5, Bloco "A" - Brasília-DF.

Brasília/DF, 09 de julho de 2018.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL torna pública a incorporação no CBMDF no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional.

1. DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação dos alunos incorporados, na condição de Soldado BM de 2ª Classe a contar de 10 de julho de 2018, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724006797	Caio Cezar Abreu Da Rocha	69	490º
724028562	Guilherme Bernardes Magalhães	69	491º
724000924	Thiago Carmo Ximenes	69	492º

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

2.3 A matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência os incorporados deverão apresentar-se às 13h00 do dia 10 de julho de 2018, no Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia (DEPCT), localizado nas dependências da Academia de Bombeiros Militar "Cel Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS, Quadra 4, Lote 5, Bloco "A" - Brasília-DF.

Brasília/DF, 09 de julho de 2018.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL torna pública a incorporação no CBMDF no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas.

1. DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação dos alunos incorporados, na condição de Soldado BM de 2ª Classe a contar de 10 de julho de 2018, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
723006443	Thiago Dos Santos Araujo	67	133º
723005270	Jeferson Campos Pereira	67	134º

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

2.3 A matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência os incorporados deverão apresentar-se às 13h00 do dia 10 de julho de 2018, no Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia (DEPCT), localizado nas dependências da Academia de Bombeiros Militar "Cel Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS, Quadra 4, Lote 5, Bloco "A" - Brasília-DF.

Brasília/DF, 09 de julho de 2018.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 04 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 3º e 17º do Decreto Distrital nº 37.770, de 14 de novembro de 2016 resolve TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 23 de 29/06/2018, publicada no DODF nº 124 de 03/07/2018 e RESOLVE CONCEDER promoção funcional aos servidores abaixo relacionados por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão atual, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação por mérito, pontuação total, classe e padrão proposto e data de vigência.

ALICE SOUSA NUNES*, 47388X, Agente de Atividades de SSP, 1ª, V, 0, 20, 20, -----; ANA LOURDES DE DEUS, 2206730, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 40, 80, 2ª, I, 17/07/2017; CARLA CRISTINE VARGAS PIMENTA, 2244497, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 50, 90, 2ª, I, 22/05/2018; CARLOS ALBERTO RIBEIRO LIMA*, 404071, Analista de Políticas Públicas e Gestão Gov., 1ª, V, 40, 0, 40, -----; CAROLINA MAIA DA CONCEICAO GURGEL, 2203774, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 80, 120, 2ª, I, 03/07/2017; CASSIO FERNANDES DA SILVA CRUZ, 2207281, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 50, 90, 2ª, I, 23/07/2017; CLEITON SOUZA DOS SANTOS*, 471356, Agente de Atividades de SSP, 2ª, V, 40, 0, 40, -----; CRISTIANO ATHAYNE CASSIMIRO DIAS, 2244667, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 30, 70, 2ª, I, 05/06/2018; DANILO STENIO DE OLIVEIRA, 2206706, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 65, 105, 2ª, I, 13/07/2017; DAVID HELIO BORGES, 2217333, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 88,

128, 2ª, I, 28/12/2017; DENISE GABRIELA DA SILVA, 220410X, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 74, 114, 2ª, I, 10/07/2017; DIOGO LUCENA GONCALVES, 220388X, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 50, 90, 2ª, I, 05/07/2017; DIOGO VALVERDE DE SOUZA*, 2206676, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 0, 0, 0, -----; EDNA DAS CHAGAS SOUZA*, 2245213, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 0, 40, -----; ELAINE OLIVEIRA VASCO, 220391X, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 60, 100, 2ª, I, 05/07/2017; ELISEU RIBEIRO LACERDA, 2206641, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 52, 92, 2ª, I, 11/07/2017; EVANDRO GONCALVES DA SILVA, 2206668, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 37, 77, 2ª, I, 11/07/2017; FLAVIANE PINHEIRO STEMLER, 2246198, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 63, 103, 2ª, I, 01/07/2018; GERALDO DANTAS DOS SANTOS*, 800813, Analista de Políticas Públicas e Gestão Gov, 1ª, V, 40, 0, 40, -----; HELOIZA PEIXOTO DE BARROS, 2212765, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 52, 92, 2ª, I, 17/09/2017; ISMAEL MELO DE REZENDE JUNIOR, 2244519, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 60, 100, 2ª, I, 22/05/2018; JEANINE PALOMA DE ARAUJO, 2203901, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 80, 120, 2ª, I, 05/07/2017; JEFFERSON LEMES CARVALHO, 2245469, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 60, 100, 2ª, I, 17/06/2018; JURINEY PEREIRA DOS SANTOS, 2207893, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 65, 105, 2ª, I, 31/07/2017; JUSCILENE MASCARENHAS PERES, 2203979, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 110, 150, 2ª, I, 05/07/2017; KATHLEEN DAYANNE DOS SANTOS VERAS, 2244616, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 50, 90, 2ª, I, 03/06/2018; KESLEY MACIEL NUNES COELHO, 224523X, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 45, 85, 2ª, I, 12/06/2018; LAIANE DA SILVA CARNEIRO, 2244640, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 80, 120, 2ª, I, 03/06/2018; LARYSSA SANTOS QUEIROZ DE MOURA, 2244527, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 39, 79, 2ª, I, 24/05/2018; LEANE DA COSTA CRUZ, 2203812, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 90, 130, 2ª, I, 04/07/2017; LILIAN CARLA PEREIRA BARBOSA, 2244624, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 134, 174, 2ª, I, 03/06/2018; LILIAN MARIA RODRIGUES GOMES, 2204002, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 35, 75, 2ª, I, 06/07/2017; LUA MORENA VILELA MENEGAZ PASETTO*, 2206684, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 0, 40, -----; LUCIA HELENA GONCALVES NUNES PIRES, 2244608, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 34, 74, 2ª, I, 03/06/2018; LUCILENE GOMES ROSA SOARES, 2203804, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 65, 105, 2ª, I, 04/07/2017; LUCIMAR CARLOS DE OLIVEIRA*, 439924, Analista de Políticas Públicas e Gestão Gov, 1ª, V, 40, 0, 40, -----; MARCIA MORAES DA SILVA, 2245485, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 32, 72, 2ª, I, 15/06/2018; MARINA DA CUNHA SANTOS*, 2203944, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 0, 0, 0, -----; MARTA KAMIHA JUNQUEIRA DE BERREDO, 2203960, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 63, 103, 2ª, I, 05/07/2017; MONICA DA SILVA SOUZA MOURAO, 2207273, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 55, 95, 2ª, I, 23/07/2017; NATALIA SILVA PASSOS FONSECA, 2203952, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 64, 104, 2ª, I, 05/07/2017; NAYARA ELAINE ALVES DA COSTA, 2212773, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 62, 102, 2ª, I, 18/09/2017; NILSON CAMPELO SERPA GAMA, 2245329, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 34, 74, 2ª, I, 07/06/2018; PAULA LORENA LOPES BATISTA, 2203995, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 71, 111, 2ª, I, 06/07/2017; POLYANNA MARA DE MENDONCA MIRANDA, 2212757, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 24, 71, 2ª, I, 10/09/2017; RANDER GONCALVES SILVA, 2206722, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 75, 115, 2ª, I, 16/07/2017; RAYANE LUZIA VIEGAS CAMPOS, 2244632, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 60, 100, 2ª, I, 03/06/2018; REGINALDO CORIOLANO DA SILVA, 2244594, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 64, 104, 2ª, I, 03/06/2018; RICARDO COLI DE TOLEDO, 2203766, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 104, 144, 2ª, I, 03/07/2017; RODRIGO NUNES LIMA, 2212749, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 60, 100, 2ª, I, 01/10/2017; RODRIGO SEIXAS CARDOSO, 2244543, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 63, 103, 2ª, I, 27/05/2018; ROSILEA CONCEICAO FONSECA SILVA, 2207885, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 30, 70, 2ª, I, 30/07/2017; SELMA MARIA DA SILVA BATISTA, 2244578, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 56, 96, 2ª, I, 29/05/2018; SHEILA PEREIRA SOARES, 2206714, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 252, 292, 2ª, I, 16/07/2017; SIRLENIA SOARES DE AMORIM, 2206692, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 50, 90, 2ª, I, 13/07/2017; SUEYDE FERREIRA DE ALMEIDA, 224456X, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 85, 125, 2ª, I, 28/05/2018; VANDERPISON RODRIGUES DE CARVALHO, 2245221, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 60, 100, 2ª, I, 10/06/2018; VANIA RIBEIRO GOMES, 2245477, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 55, 95, 2ª, I, 20/06/2018; WELLINGTON DE FREITAS SANTOS, 2204088, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 55, 95, 2ª, I, 09/07/2017; WESLON SANTOS TEIXEIRA, 2212781, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 54, 94, 2ª, I, 26/09/2017; YSIS MARTINS AQUINO, 2204096, Agente de Atividades de SSP, 3ª, V, 40, 71, 111, 2ª, I, 09/07/2017.

(*) Não alcançou a pontuação exigida.

SANDRO DE PAULA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, EM Exercício no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência aos servidores: ANTÔNIO FLAVIANO ALVES DE LIMA, Agente de Polícia, matrícula SIGHN nº 47.795-8, matrícula SIAPE nº 1410698, a partir de 25.05.2018, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00014148/2018-26; EDGAR LINCOLN FERREIRA, Agente de Polícia, matrícula SIGHN nº 78.976-3, matrícula SIAPE nº 1540645, a partir de 28.04.2017, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00014143/2018-01 e ORLANDO DE LIMA OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula SIGHN nº 31.613-X, matrícula SIAPE nº 1409029, a partir de 15.06.2018, conforme processo SEI nº 00052-00014140/2018-60; todos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e nas Decisões nº 2623/2010 e nº 2849/2016, ambas do TCDF, por haverem implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência à servidora: WESLENE BARROS PIRES, Agente de Polícia, matrícula SIGHN nº 57.879-7, matrícula SIAPE nº 1123127, a partir de 03.07.2018, conforme processo SEI-GDF nº 0005200014479/2018-66, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014.

SANDRO DE PAULA DIAS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 111, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias da servidora SARA MONTEIRO DE BARROS, matrícula 1.270-X, lotada no Nutran II, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 04 a 18/06/2018. Fica assegurada à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 13 a 27/08/2018.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 119, DE 10 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias do servidor ISRAEL CAETANO DE FARIA, matrícula 878-8, lotado na Dirpof, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 09 a 18/07/2018. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 06 a 15/08/2018.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 82, DE 09 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso V, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como, no artigo 211, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o inciso XX, do artigo 113, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância visando apurar os fatos relacionados ao Processo Administrativo nº 00400-00003642/2018-12.

Art. 2º Designar a Segunda Comissão de Processo Disciplinar, composta por LUCIANA FRANCO DE CARVALHO BARBOSA, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0125828-1, FÁTIMA TIEMI KOBAYASHI, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0174729-0 e CARLA MIRANDA MARTINS DE ALCANTARA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1430845-2 sob a presidência da primeira, para, dar cumprimento ao que dispõe o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Designar NANA PEREZ DE CASTRO, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 01256165, para atuar como Presidente Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º Designar RÔMULO CARLOS DE ALMEIDA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1431181-X, para atuar como Membro Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do (s) titular (res).

Art. 5º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo, nos termos do parágrafo segundo do artigo 214 da LC 840/2011, prorrogar este prazo por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 09 DE JULHO DE 2018. (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "m" da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.967, de 04 de maio de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002, RESOLVE: prorrogar a redução de jornada de trabalho para Servidor Atleta, em 30% (trinta por centos) à servidora ALINE BEZERRA MARQUES, matrícula nº 224253-2, Técnica em Assistência Social, referente ao período de 06 de julho de 2018 a 06 de janeiro de 2019, em conformidade com o Processo: 0400-000774/2014. Em caso de desligamento do Programa de Treinamento Atlético a servidora será automaticamente desligada do benefício.

JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 129, de 10/07/2018 pag. 49.

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 09 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 26, do Regimento Interno do PROCON/DF, publicado no DODF nº 50, de 14 de março de 2018, e alínea b, do inciso III, do art. 1º, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora PATRÍCIA MARIA PEREIRA MARTINS, matrícula 224.434-9, referente ao 1º quinquênio, no período de 05/06/2013 a 03/06/2018, conforme Processo SEI-GDF

IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 184, DE 09 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDRÉA PORTUGAL FELLOWS KUNERT DOURADO, matrícula 267.453-X, como executora titular e em seus impedimentos legais o servidor MARCO TULIO DOS SANTOS LOPES, matrícula 271.829-4 como suplente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 45/2018, celebrado entre o SLU/DF e a Empresa F.F.N. FORNAZARI-ME - Processo nº 00094-00009340/2018-03 - SEI.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima citadas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 186, DE 09 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004. Considerando a necessidade de designar Comissão de Executores, para fiscalização dos serviços objeto do Contrato nº 36/2018, celebrado entre o SLU/DF e a COOPERATIVA POPULAR DE COLETA SELETIVA DE PRODUTOS RECICLÁVEIS COM FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL - COOPATIVA. Processo SEI/DF nº:00094-00007041/2018-26, e considerando o dever de garantir as condições mínimas para o desenvolvimento adequado da execução contratual. RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Executores para atuarem na fiscalização das atividades administrativo-financeiras e na fiscalização do Contrato nº 36/2018, composta pelos servidores abaixo: Os servidores LIGIA DE FRANÇA GUERREIRO, matrícula nº 270.772-1, FRANCISCO ANTÔNIO MENDES JORGE matrícula nº 267.135-2, MARIA NILVA ALMEIDA PRADO matrícula nº 82.821-1, DALVIRENE SOARES CAVALCANTE matrícula nº 83.605-2, LUCIA FERNANDES DA SILVA VERAS matrícula nº 83.253-7, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA matrícula nº 83.749-0 e MARIA DE FÁTIMA VIANA matrícula nº 83.154-9, sendo que LIGIA DE FRANÇA GUERREIRO, além de atuar na fiscalização das atividades administrativo-financeiras e na fiscalização da execução contratual como os demais acima relacionados, fica também como coordenadora da referida comissão.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art.3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 187, DE 09 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDRÉA PORTUGAL FELLOWS KUNERT DOURADO, matrícula 267.453-X, como executora titular e em seus impedimentos legais o servidor MARCO TULIO DOS SANTOS LOPES, matrícula 271.829-4 como suplente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 42/2018, celebrado entre o SLU/DF e a Empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - Processo nº 00094-00009337/2018-81 - SEI.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima citadas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 188, DE 09 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDRÉA PORTUGAL FELLOWS KUNERT DOURADO, matrícula 267.453-X, como executora titular e em seus impedimentos legais o servidor MARCO TULIO DOS SANTOS LOPES, matrícula 271.829-4 como suplente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 46/2018, celebrado entre o SLU/DF e a Empresa ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI- Processo nº 00094-00009341/2018-40 - SEI.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima citadas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 189, DE 09 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDRÉA PORTUGAL FELLOWS KUNERT DOURADO, matrícula 267.453-X, como executora titular e em seus impedimentos legais o servidor MARCO TULIO DOS SANTOS LOPES, matrícula 271.829-4 como suplente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 43/2018, celebrado entre o SLU/DF e a Empresa IDEAFLEX IND E COM DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP - Processo nº 00094-00009338/2018-26 - SEI.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima citadas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 190, DE 09 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004. Considerando a necessidade de designar Comissão de Executores, para fiscalização dos serviços objeto do Contrato nº 37/2018, celebrado entre o SLU/DF e a COOPERATIVA RENOVE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE BRASÍLIA - CRRSB. Processo SEI/DF nº: 00094-00007050/2018-17, e considerando o dever de garantir as condições mínimas para o desenvolvimento adequado da execução contratual, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Executores para atuarem na fiscalização das atividades administrativo-financeiras e na fiscalização do Contrato nº 37/2018, composta pelos servidores abaixo: Os servidores FLORA DE ALBUQUERQUE LYN FUJIWARA, matrícula nº 270.761-6, THAIS DE PAIVA RODRIGUES MARTINS LOPES matrícula nº 271.531-7, DIVINO ETERNO RIBEIRO matrícula nº 80.939-X, JOAQUINA FONSECA DA SILVA matrícula nº 82.903-X, JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS matrícula nº 82.819-X e MARIA DO SOCORRO BEZERRA VIANA matrícula 83.144-1, sendo que FLORA DE ALBUQUERQUE LYN FUJIWARA, além de atuar na fiscalização das atividades administrativo-financeiras e na fiscalização da execução contratual como os demais acima relacionados, fica também como coordenadora da referida comissão.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art.3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 191, DE 09 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDRÉA PORTUGAL FELLOWS KUNERT DOURADO, matrícula 267.453-X, como executora titular e em seus impedimentos legais o servidor MARCO TÚLIO DOS SANTOS LOPES, matrícula 271.829-4 como suplente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 47/2018, celebrado entre o SLU/DF e a Empresa CLAUDIA CRISTINA COELHO VICENTE ME - Processo nº 00094-00009342/2018-94 - SEI.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima citadas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 192, DE 09 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004. Considerando a necessidade de designar Comissão de Executores, para fiscalização dos serviços objeto do Contrato nº 38/2018, celebrado entre o SLU/DF e a COOPERATIVA DE RECICLAGEM O DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - COOPERDIFE. Processo SEI/DF nº: 00094-00007043/2018-15, e considerando o dever de garantir as condições mínimas para o desenvolvimento adequado da execução contratual. RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Executores para atuarem na fiscalização das atividades administrativo-financeiras e na fiscalização do Contrato nº 38/2018, composta pelos servidores abaixo: I - Os servidores FLORA DE ALBUQUERQUE LYN FUJIWARA, matrícula nº 270.761-6, THAIS DE PAIVA RODRIGUES MARTINS LOPES matrícula 271.531-7, DIVINO ETERNO RIBEIRO matrícula 80.939-X, JOAQUINA FONSECA DA SILVA matrícula 82.903-X, JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS matrícula 82.819-X e MARIA DO SOCORRO BEZERRA VIANA matrícula 83.144-1, sendo que FLORA DE ALBUQUERQUE LYN FUJIWARA, além de atuar na fiscalização das atividades administrativo-financeiras e na fiscalização da execução contratual como os demais acima relacionados, fica também como coordenadora da referida comissão.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art.3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 193, DE 09 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDRÉA PORTUGAL FELLOWS KUNERT DOURADO, matrícula 267.453-X, como executora titular e em seus impedimentos legais o servidor MARCO TÚLIO DOS SANTOS LOPES, matrícula 271.829-4 como suplente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 44/2018, celebrado entre o SLU/DF e a Empresa SANTAFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME - Processo nº 00094-00009339/2018-71 - SEI.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima citadas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 10 DE JULHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 46, de 06 de março de 2015, RESOLVE: CONVERTER em Pecúnia 292 (duzentos e noventa e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora EDILENE CORDEIRO VALENÇA, matrícula 99.037-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, Classe Padrão, AU-10, com base no art. 142 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, por ter se aposentado em 02 de março de 2018, conforme Ordem de Serviço nº 13, de 01 de março de 2018, publicada no DODF nº 42, de 02 de março de 2018. Processo SEI nº 00390-00001308/2018-45.

MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 10 DE JULHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 46, de 06 de março de 2015, RESOLVE: CONVERTER em Pecúnia 225 (duzentos e vinte e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA ARACELI FURTADO SANTOS, matrícula 099.080-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, Classe Padrão, AU-10, com base no art. 142 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, por ter se aposentado em 02 de março de 2018, conforme Ordem de Serviço nº 12, de 01 de março de 2018, publicada no DODF nº 42, de 02 de março de 2018. Processo SEI nº 00390-00001309/2018-90.

MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 10 DE JULHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 4º, inciso XX do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, e tendo em vista as disposições contidas no caput do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar, JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 267623-0, ANDRÉ BELLO, matrícula: 126.724-8, FLÁVIA DEMARTINI DE MORAIS, matrícula: 175.446-7, BRENO GOMES RODRIGUES, matrícula: 126926-7, YALY RIBEIRO POZZA, matrícula: 815-X, LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO FERREIRA, matrícula: 897-4, para comporem Comissão para Execução e Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviço nº 11/2018-SEGETH, firmado com a empresa, TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA, objeto do processo SEI nº 00390-000.11925/2017-78.

Art. 2º A presidência da comissão será exercida pela servidora JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA. Competirá à comissão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 10 DE JULHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 4º, inciso XX do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, e tendo em vista as disposições contidas no caput do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar, MAURO JAMES ALVES DOS REIS, Matrícula: 156925-2, como executor titular e CARLOS ALBERTO DA COSTA RANGEL, Matrícula: 269825-0, como executor suplente, do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 10/2018- SEGETH, firmado com a empresa Microtécnica Informática Ltda., competindo-lhes supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas suas fases, conforme os § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010, bem como da Ordem de Serviço nº 116, de 12 de junho de 2015, publicada no DODF nº 113, de 15 de junho de 2015, pag. 10, e ainda conforme consta do Processo nº SEI 00390.0000.9130/2017- 08.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 61, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 38, de 07 de maio de 2018, publicada no DODF nº 87, de 08 de maio de 2018:

- I - ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA, matrícula 1.500.078-8, que o coordenará;
- II - THIAGO MENDONÇA CHAGAS, matrícula nº 1.500.110-5 coordenador suplente;
- III - JOSMAR FERNANDES DA COSTA JUNIOR, matrícula 1.500.095-8;
- IV - DANIELLE BORGES SIQUEIRA RODRIGUES, matrícula 1.500.124-5;
- V - THIAGO BARBOSA JUNQUEIRA, matrícula 1.500.099-0

Art. 2º Conceder o prazo de sessenta dias, a contar de 08 de junho de 2018, para que o Grupo de Trabalho designado pela Portaria nº 38, de 07 de maio de 2018, publicada no DODF nº 87, de 08 de maio de 2018, apresente Relatório Circunstanciado quanto às análises e estudos referentes à padronização de projetos e especificações técnicas de obras de tipologia recorrente nas Administrações Regionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR

PORTARIA Nº 62, DE 03 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016, tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa visando à apuração da autoria e materialidade de supostas irregularidades identificadas no Processo Sei nº 00480-00002337/2018-15, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar Carlos Frederico Valente Frossard, Mat. 1500040-0.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do § 2º do art. 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 4º No Relatório Final, deverá ser apontado e quantificado eventuais prejuízos ao erário distrital, indicando, inclusive, os responsáveis por eventuais ressarcimentos que porventura se fizerem necessários, na forma prevista no art. 10 da Instrução Normativa nº 04/2016 da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR

PORTARIA Nº 63, DE 04 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de desenvolver análises e estudos quanto à padronização de licenciamento econômico nas administrações regionais.

§ 1º Para atendimento do contido no caput deste artigo, o Grupo de Trabalho deverá:

I - observar os requisitos contidos no art. 12 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

II - desenvolver os estudos objetivando racionalizar os processos e aprimorar a gestão nas Administrações Regionais.

§ 2º O Grupo de Trabalho deverá apresentar plano de ação para implementação da padronização contida no caput deste artigo.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho:

I - Josmar Fernandes da Costa Junior, matrícula 1.500.095-8 representando a Secretaria de Estado das Cidades;

II - Aline Nunes da Rocha Serejo, matrícula 1686.267-8 representando a Administração do Cruzeiro;

III - Dinalva Cantalops Sastre Ferreira, matrícula 1500129-6 representando a Secretaria de Estado das Cidades;

IV - Thiago Luiz Costa Vargas matrícula 1.681.294-8 representando a Administração do Plano Piloto;

V - Roberto Alves Nunes, matrícula 1.672.660-X representando a Administração do Plano Piloto;

§ 1º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo membro indicado no inciso I, a quem caberá a condução dos trabalhos.

§ 2º O coordenador do Grupo de Trabalho poderá convidar representantes das Administrações Regionais ou de outros órgãos e entidades, quando for necessária a manifestação específica para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar Relatório Circunstanciado sobre o cumprimento das decisões supramencionadas no prazo de 30 dias.

Art. 4º A participação nas atividades do grupo de trabalho é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 09 DE JULHO DE 2018

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, republicado no DODF nº 87, de 09/05/2016, pág. 07 e o que consta no processo SEI nº 0141-003159/2015, Resolve:

Art. 1º Dispensar DINALVA CAMPELO TERRÃO, matrícula nº 00.40.700-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Comissão para elaboração de Coleta Seletiva designado por meio da Ordem de Serviço nº 29 de 06/04/2018, publicado no DODF nº 76, de 20/04/2018, pág. 43, a contar de 02 de julho de 2018, por motivo de Licença Prêmio por Assiduidade.

Art. 2º Designar AMADEU CECÍLIO CECILIANO JÚNIOR, matrícula nº 1.681.380-4, Assessor Especial do Gabinete, na Comissão para elaboração de Coleta Seletiva designado por meio da Ordem de Serviço nº 29 de 06/04/2018, publicado no DODF nº 76, de 20/04/2018, pág. 43.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE VENTURA LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 09 DE JULHO DE 2018

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, republicado no DODF nº 87, de 09/05/2016, pág. 07, e o que consta no processo SEI nº 0429.000.279/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor NACIF JOÃO BOAN, matrícula nº 1.686.045-4, Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, responsável para acompanhar o contrato de Licença Distrital de implantação de equipamentos de Infraestrutura de Telecomunicação (canalização subterrânea), localizada na área pública SCN quadra 02 próximo ao lote D, travessia da Via N3, ao longo da W1 até SMHN quadra 01 lote único.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE VENTURA LACERDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o dispositivo no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e inciso XI, artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais Distrito Federal, Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: SUSPENDER as férias de SAULO FERNANDO BADU RABELO, Chefe da Assessoria Técnica, matrícula nº 1.679.980-1, anteriormente marcada para o período de 16/07/2018 a 25/07/2018, por motivo de necessidade de serviço, uma vez que a referida assessoria conta com apenas dois servidores e as férias foram marcadas para a mesma data, o que acarretaria o fechamento do setor. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias no período de 26/09/2018 a 05/10/2018.

VALTER SOARES LEITE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANÓ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 17, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, considerando o resultado da Apuração de Mérito, que tornou público por meio da Ordem de Serviço nº 07, de 03 de abril de 2018, publicada no DODF nº 66, de 06 de abril de 2018, página 30, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, nos termos dos artigos 2º e 7º, ambos do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, c/c artigo 18º, da LEI Nº 5.190, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013, a servidora relacionada no Anexo I desta Ordem de Serviço, ocupante do cargo de Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, passando da 2ª Classe, Padrão V, para a 1ª Classe, Padrão I, com vigência retroagindo a data que especifica.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço retroagem à data de vigência, em conformidade com o § 2º, do artigo 7º, do Decreto 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Anexo I

Matrícula	Nome	Pontuação por mérito	Pontuação da Avaliação de Desempenho	Pontuação Total	Vigência com efeitos financeiros retroativos 05/01/2018	Pontuação Excedente (*)
1745964	DANIELE OLÍMPIA SOARES SILVA	50.00	40.00	90.00	01/07/2018	0

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 05 DE JULHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00138-00003710/2018-55, RESOLVE: DESIGNAR THAINA SOARES DA SILVA, matrícula 1.676.373-4, Assessor da Coordenação de Administração Geral, para substituir o (a) Coordenador (a) de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 05 DE JULHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com o artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011 e artigo 13 da Instrução Normativa nº 1/2014/SEAP, de 14/05/2014, e conforme Processo SEI nº 00138-00003596/2018-63, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias do servidor ANDRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1.676.178-2, Gerente, da Gerência de Obras e Atividades Econômicas, previamente marcadas para o período de 01/07/2018 a 30/07/2018 por motivo de necessidade do serviço. O servidor do qual trata esta Ordem de Serviço deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos no período de 30/08/2018 a 28/09/2018.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016 e considerando os resultados da apuração do mérito publicados no DODF nº 84, de 03/05/2018 e DODF nº 81, de 27/04/2018, RESOLVE: CONCEDER Promoção Funcional, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, conforme matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, classe atual, padrão atual e data de vigência: 174.736-3, ALOÍSIO DOS SANTOS JUNIOR, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 63; 40; 103; 1ª I, 05/01/2018; 174.734-7, LADJENY SOUSA DE AQUINO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 71, 40, 111; 1ª I, 05/01/2018; 175.838-1, SÔNIA MARIA BONFIM, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 47, 40, 87; 1ª I, 05/02/2018; 175.457-2, WELINGTON DE MOURA BARROS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 60, 40, 100; 1ª I, 05/02/2018.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 05 DE JULHO 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso L, do Art.42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011: 90(noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade do servidor CEFAS CLAUDINO, matrícula nº 91.366-9, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana, por ter aposentado conforme Portaria nº 139, de 28 de junho de 2018, publicada no DODF nº 124, de 03 de julho de 2018, página 39, Processo SEI nº 00137.00001311/2018-88.

CONVERTER EM PECÚNIA, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011: 180(cento e oitenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade do servidor ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS, matrícula nº 25.055-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, por ter aposentado conforme Portaria nº 139, de 28 de junho de 2018, publicada no DODF Nº 124, de 03 de julho de 2018, página 39, Processo SEI nº 00137.00001266/2018-61.

CONVERTER EM PECÚNIA, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011: 270(duzentos e setenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade da servidora MARTA ALVES MARTINS, matrícula nº 1.400.881-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, por ter aposentado conforme Portaria nº 139, de 28 de junho de 2018, publicada no DODF Nº 124, de 03 de julho de 2018, página 40, Processo SEI nº 0137.000047/2018.

LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 09 DE JULHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, combinado com a Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a ISABEL SOARES REIS, matrícula Nº 38.657-X, 5º quinquênio, referente ao período de 11/07/2013 a 09/07/2018.

LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 09 DE JULHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, II, "c", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e diante do disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e, ainda, ante o contido no Processo SEI 0147-000087/2017, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto do servidor ADRIANO DE LIMA SILVA, matrícula nº 158.907-5, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Gestão Urbana, especialidade Arquiteto Urbanista, para participação em programa de pós-graduação Scripto Sensu de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, promovido pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília - PPG/FAU UNB, realizado em Brasília/DF, no período de 1º de agosto de 2018 a 31 de março de 2019, com ônus limitado para o Distrito Federal.

JEAN DE SOUSA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 09 DE JULHO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 (Regimento Interno das Administrações Regionais), com fulcro nos Artigos 38, III, e 51, da Lei 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar TIAGO ANTONIO BARBARA RODRIGUES, Matrícula 1.669.245-4, JOÃO HENRIQUE XAVIER, Matrícula nº 1.675.245-7, EDILANE DA SILVA CARVALHO, Matrícula nº 1.669.047-8, e FLÁVIO BOERES JUVÊNCIO, matrícula nº 267.793-8, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Designar EUDENIS MARA NASCIMENTO, Matrícula nº 1.668.655-1, para exercer a função de suplente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, Ordem de Serviço Nº 34, de 21/05/2018 (DODF Nº 98, de 23/05/2018, pag. 33), sendo convalidados todos os atos praticados pela Comissão anterior.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

JERUSA RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 228, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do § 3º do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor DIOGO DOURADO, matrícula nº 264.154-2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Área de Especialização Controle Ambiental, no período de 04/08/2018 a 03/08/2019, conforme processo SEI nº 00391-00010100/2017-16.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 250, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores a seguir relacionados, observada a sequência dos dados como segue: MATRÍCULA/NOME/QUINQUÊNIO/PERÍODO AQUISITIVO: 37.594-2, JOÃO ALVES CARDOSO, 5º, de 07/02/2013 a 20/05/2018; 37.447-4, LUCIANO DE CASTRO TEIXEIRA, 4º, de 01/01/2010 a 30/12/2014.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 111, DE 09 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR ADJUNTO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, em conformidade com o disposto no inciso VII, do art. 3º, do Decreto nº 38.354/2017, para compor o grupo de construção do Plano de Dados Abertos (PDA) no âmbito da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, a ser coordenado pelo primeiro: Naiara Soares Feitosa Aguiar, matrícula nº 269.004-7; José Aldebaran Costa Ribeiro, matrícula nº 272.762-5; Ana Raquel Gomes Faria, matrícula nº 268.788-7; Pedro Henrique Cavendish Schimmelpfeng, matrícula nº 271.514-7; Rodrigo Porto Santori, matrícula nº 271.640-2; Letícia França Teixeira, matrícula nº 271.302-0; e Paulo Maurício Macedo Alegre Alarcon, matrícula nº 189.172-3.

Parágrafo único. Os membros do referido grupo serão responsáveis pelo levantamento e atualização de informações necessárias para a elaboração do Plano de Dados Abertos, do inventário e do catálogo corporativo de dados das respectivas áreas.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do PDA ao Gabinete desta Fundação para análise e aprovação.

Art. 3º A publicação dos dados ficará sob a responsabilidade da Assessoria de Comunicação (ASCOM/FJZB), cabendo responder por sua integridade, consistência e atualização periódica.

Art. 4º O Plano de Dados Abertos da Fundação Jardim Zoológico de Brasília deve ser elaborado e publicado em sítio eletrônico designado pela Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF e no sítio eletrônico da FJZB, conforme disposto no Decreto nº 38.354/2017.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA

INSTRUÇÃO Nº 112, DE 09 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR ADJUNTO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, RESOLVE: CONCEDER, Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, inciso II, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.211, de 15 de setembro de 2010 ao servidor abaixo relacionado, observando a seguinte ordem de informações: nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo e número do processo: VANESSA CARNEIRO FERNANDES FERREIRA AMARAL, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 175.620-6, (4%), 24/06/2018, processo SEI-GDF nº 00196-00001542/2018-04.

RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA

INSTRUÇÃO Nº 113, DE 09 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR ADJUNTO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em favor da servidora ANA MARIA DE CARVALHO LEITE, matrícula nº 39.016-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Única X - AU-10, 5º quinquênio, referente ao período aquisitivo de 17/02/2011 a 15/02/2016.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em favor do servidor ANTÔNIO PAULO SOARES, matrícula nº 93.589-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Única X - AU-10, 5º quinquênio, referente ao período aquisitivo de 13/10/2011 a 10/10/2016.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em favor da servidora CYBELE MARIA OLIVEIRA ZACARIAS, matrícula nº 41.612-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Única X - AU-10, 4º quinquênio, referente ao período aquisitivo de 26/05/2009 a 24/05/2014.

RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA

INSTRUÇÃO Nº 114, DE 09 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR ADJUNTO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância referente aos autos do processo nº 196.000.218/2017, composta pelas servidoras: LUANDA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 91.342-1; LUDMILA DE MARCOS RABELO, matrícula nº 1.401.568-4; e VANESSA CARNEIRO FERNANDES FERREIRA AMARAL, matrícula nº 175.620-6; para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão, visando a apuração dos fatos constantes nos autos do processo em questão, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA

INSTRUÇÃO Nº 115, DE 09 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR ADJUNTO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, RESOLVE:

Art.1º Reconduzir a Comissão de Sindicância composta pelos servidores: LEANDRO TEIXEIRA, matrícula nº 1.401.217-0; LUANDA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 91.342-1; e ANA MARIA DE CARVALHO LEITE, matrícula nº 39.016-X, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 (trinta) dias, apurarem os fatos constantes no processo nº 196.000.148/2012.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 209, DE 10 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15/06/2018, publicada no DODF Nº 114, de 18/06/2018, página 1, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ANEY ALVES DE BARROS, matrícula nº 103.448-0, referente ao 6º Quinquênio, no período de 01/07/2013 a 29/06/2018, conforme processo 0101-000336/1993.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor JOAO ALBERTO DE ARRUDA FILHO, matrícula nº 221.298-6, referente ao 1º Quinquênio, no período de 10/10/2012 a 05/02/2018, prorrogado em 120 (cento e vinte) dias em virtude de 4 (quatro) faltas injustificadas, conforme processo 00417-00027277/2018-15.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ULISSES FERNANDES MELO, matrícula nº 224.576-0, referente ao 1º Quinquênio, no período de 27/06/2013 a 25/06/2018, conforme processo 00417-00027296/2018-33.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MARGARETH EDILA QUEIROZ, matrícula nº 103.513-4, referente ao 6º Quinquênio, no período de 24/05/2012 a 22/05/2017, conforme processo 0101-001231/1995.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor RAIMUNDO COELHO LIMA, matrícula nº 102.402-7, referente ao 7º Quinquênio, no período de 02/06/2013 a 31/05/2018, conforme processo 0101-002054/1992.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora JANAINA ALVES DOS SANTOS BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 220.502-5, referente ao 1º Quinquênio, no período de 11/07/2012 a 09/07/2017, conforme processo 00417-00027470/2018-48.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora EURACY ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº 104.318-8, referente ao 3º Quinquênio, no período de 21/09/2008 a 19/09/2013, conforme processo 00417-00027252/2018-11.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 210, DE 09 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, aos servidores relacionados: Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: THAIZA CRISTINA BELEM AMORIM, Agente Socioeducativo, matrícula 240.241-6, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 22/06/2018, processo 00417-00022808/2018-75; FILIPE CARVALHO GUSMAO, Agente Socioeducativo, matrícula 240.180-0, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 22/06/2018, processo 00417-00024115/2018-17; RENATA CATARINO PEREIRA, Agente Socioeducativo, matrícula 238.550-3, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 12/06/2018, processo 00417-00007341/2017-52; CAROLINI MATOS PESSOA, Agente Socioeducativo, matrícula 240.190-8, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência 03/07/2018, processo 00417-00025005/2018-72; DANILLO RABELO DE ALMEIDA, Agente Socioeducativo, matrícula 240.306-4, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência 19/06/2018, processo 00417-00021265/2018-79; RHAYANE DA SILVA FREIRE, Agente Socioeducativo, matrícula 240.173-8, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência 26/06/2018, processo 00417-00021822/2018-51; HULLYS NERES DE SOUSA, Agente Socioeducativo, matrícula 220.918-7, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência 08/06/2018, processo 0417-001330/2012; DIEGO PORTO MOREIRA, Agente Socioeducativo, matrícula 240.234-3, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência 04/07/2018, processo 00417-00019850/2018-17; FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES JUNIOR, Agente Socioeducativo, matrícula 240.184-3, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência 16/05/2018, processo 00417-00021288/2018-83; ABDAMAR PEREIRA SOUSA NASCIMENTO, Agente Socioeducativo, matrícula 240.236-X, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência 26/06/2018, processo 00417-00021787/2018-71; LARISSA CRISTINE BORGES, Agente Socioeducativo, matrícula 240.160-6, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência 26/06/2018, processo 00417-00025962/2018-07; NICOLLE VAZ GUERRA, Especialista Socioeducativo, matrícula 240.245-9, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência 04/07/2018, processo 00417-00020731/2018-07; DANIELE XAVIER CHAVES, Agente Socioeducativo, matrícula 240.857-0, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência 06/07/2018, processo 00417-00027465/2018-35; NATALIE FRANTZ MAIA DA ROCHA, Agente Socioeducativo, matrícula 240.859-7, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência 06/07/2018, processo 00417-00027452/2018-66

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 194, de 29 de junho de 2018, publicado no DODF nº 124, de 03 de julho de 2018, página 61, o ato que homologou o resultado final da Apuração de Mérito de que trata o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional da servidora CAMILA MANAIA ANHE, matrícula 220.702-8, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... ; 02207028, CAMILA MANAIA ANHE, APROVADO, ESOCIO - PSICOLOGO, 3, 5, 64, 40, 104, 5, 2, 1, 19/07/2017, alterado por 2 faltas (*paralisação)...", LEIA-SE: "... ; 02207028, CAMILA MANAIA ANHE, APROVADO, ESOCIO - PSICOLOGO, 3, 5, 64, 40, 104, 5, 2, 1, 17/07/2017; ...".

Na Portaria nº 194, de 29 de junho de 2018, publicado no DODF nº 124, de 03 de julho de 2018, página 61, o ato que homologou o resultado final da Apuração de Mérito de que trata o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional da servidora CAMILA MANAIA ANHE, matrícula 220.702-8, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... ; 01718967, CAROLINA YOSHII GALLI, APROVADO, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, 5, 204, 40, 244, 0, 1, 1, 02/10/2016...", LEIA-SE: "... ; 01718967, CAROLINA YOSHII GALLI, APROVADO, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, 5, 204, 40, 244, 0, 1, 1, 02/10/2017; ...".

Na Portaria nº 194, de 29 de junho de 2018, publicado no DODF nº 124, de 03 de julho de 2018, página 62, o ato que homologou o resultado final da Apuração de Mérito de que trata o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional da servidora JULIANA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 172.228-X, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... 0172228X, JULIANA ALVES DE OLIVEIRA, APROVADO, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, 5, 82.5, 40, 122.5, 0, 1, 1, 03/11/2017, alterado por 13 dias de paralisação;...", LEIA-SE: "... 0172228X, JULIANA ALVES DE OLIVEIRA, APROVADO, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, 5, 82.5, 40, 122.5, 0, 1, 1, 21/10/2017; ...".

Na Portaria nº 194, de 29 de junho de 2018, publicado no DODF nº 124, de 03 de julho de 2018, página 63, o ato que homologou o resultado final da Apuração de Mérito de que trata o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional da servidora LETICIA DE ALMEIDA ARAUJO, matrícula 221.292-7, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... 02212927, LETICIA DE ALMEIDA ARAUJO, APROVADO, ESOCIO - PEDAGOGO, 3, 5, 92, 40, 132, 0, 2, 1, 19/11/2017, alterado por 47 faltas;...", LEIA-SE: "... 02212927, LETICIA DE ALMEIDA ARAUJO, APROVADO, ESOCIO - PEDAGOGO, 3, 5, 92, 40, 132, 0, 2, 1, 03/10/2017; ...".

Na Portaria nº 194, de 29 de junho de 2018, publicado no DODF nº 124, de 03 de julho de 2018, página 63, o ato que homologou o resultado final da Apuração de Mérito de que trata o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional da servidora LISELENE ANDRIOLI VIANA, matrícula 171.920-3, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... 01719203, LISELENE ANDRIOLI VIANA, APROVADO, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, 5, 56, 40, 96, 0, 1, 1, 03/10/2017, alterado por 01 falta;...", LEIA-SE: "... 01719203, LISELENE ANDRIOLI VIANA, APROVADO, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, 5, 56, 40, 96, 0, 1, 1, 02/10/2017; ...".

Na Portaria nº 194, de 29 de junho de 2018, publicado no DODF nº 124, de 03 de julho de 2018, página 63, o ato que homologou o resultado final da Apuração de Mérito de que trata o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional da servidora LUCIANE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 171.925-4, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... 01719254, LUCIANE GOMES DE OLIVEIRA, APROVADO, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, 5, 65, 40, 105, 0, 1, 1, 04/10/2017, alterado por 03 dias de licença;...", LEIA-SE: "... 01719254, LUCIANE GOMES DE OLIVEIRA, APROVADO, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, 5, 65, 40, 105, 0, 1, 1, 05/10/2017, alterado por 03 dias de licença; ...".

Na Portaria nº 194, de 29 de junho de 2018, publicado no DODF nº 124, de 03 de julho de 2018, página 63, o ato que homologou o resultado final da Apuração de Mérito de que trata o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional da servidora MARCIA MARIA PEREIRA SANTOS, matrícula 171.904-1, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... 1719041, MARCIA MARIA PEREIRA SANTOS, APROVADO, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, 5, 108.5, 40, 148.5, 26, 1, 1, 20/10/2017, alterado por 18 dias de paralisação;...", LEIA-SE: "... 1719041, MARCIA MARIA PEREIRA SANTOS, APROVADO, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, 5, 108.5, 40, 148.5, 26, 1, 1, 02/10/2017; ...".

Na Portaria nº 194, de 29 de junho de 2018, publicado no DODF nº 124, de 03 de julho de 2018, página 63, o ato que homologou o resultado final da Apuração de Mérito de que trata o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional da servidora MARIA ZORAIDA RODRIGUES FERRAZ, matrícula 221.854-2, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... 2218542, MARIA ZORAIDA RODRIGUES FERRAZ, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 55, 40, 95, 0, 2, 1, 29/01/2018, alterado por 16 dias de licença e por 04 faltas(paralisação);...", LEIA-SE: "... 2218542, MARIA ZORAIDA RODRIGUES FERRAZ, APROVADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, 5, 55, 40, 95, 0, 2, 1, 28/01/2018, alterado por 16 dias de licença e por 03 faltas(paralisação); ...".

Na Portaria nº 194, de 29 de junho de 2018, publicado no DODF nº 124, de 03 de julho de 2018, página 63, o ato que homologou o resultado final da Apuração de Mérito de que trata o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional da servidora THALITA FARIA MACHADO DO CARMO, matrícula 176.892-1, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... 01768921, THALITA FARIA MACHADO DO CARMO, APROVADO, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, 5, 67, 40, 107, 0, 1, 1, 02/05/2018, alterado por 10 dias de licença e por 30 faltas(paralisação);...", LEIA-SE: "... 01768921, THALITA FARIA MACHADO DO CARMO, APROVADO, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, 5, 67, 40, 107, 0, 1, 1, 23/03/2018; ...".

Na Portaria nº 194, de 29 de junho de 2018, publicado no DODF nº 124, de 03 de julho de 2018, página 63, o ato que homologou o resultado final da Apuração de Mérito de que trata o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional do servidor TIAGO ALVES MIRANDA, matrícula 171.905-X, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... 0171905X, TIAGO ALVES MIRANDA, APROVADO, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, 5, 88, 40, 128, 0, 1, 1, 20/11/2017, alterado por 49 faltas(paralisação);...", LEIA-SE: "... 0171905X, TIAGO ALVES MIRANDA, APROVADO, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, 5, 98, 40, 138, 0, 1, 1, 20/11/2017, alterado por 49 faltas(paralisação); ...".

Na Portaria nº 194, de 29 de junho de 2018, publicado no DODF nº 124, de 03 de julho de 2018, página 63, o ato que homologou o resultado final da Apuração de Mérito de que trata o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional do servidor OSMAR DA COSTA VALE FILHO, matrícula 220.745-1, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... 2207451, OSMAR DA COSTA VALE FILHO, APROVADO, ESOCIO - PEDAGOGO, 3, 5, 98, 40, 138, 34, 2, 1, 20/07/2017;...", LEIA-SE: "... 2207451, OSMAR DA COSTA VALE FILHO, APROVADO, ESOCIO - PEDAGOGO, 3, 5, 98, 40, 138, 34, 2, 1, 30/07/2017; ...".

Na Portaria nº 194, de 29 de junho de 2018, publicado no DODF nº 124, de 03 de julho de 2018, página 63, o ato que homologou o resultado final da Apuração de Mérito de que trata o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional da servidora POLLYANA MOREIRA DE ASSIS, matrícula 171.934-3, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... 01719343, POLLYANA MOREIRA DE ASSIS, (**), ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, 5, 0, 40, 40, 0, 2, 5, 02/10/2017;...", LEIA-SE: "... 01719343, POLLYANA MOREIRA DE ASSIS, APROVADO, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, 5, 164, 40, 204, 6, 1, 1, 02/10/2017; ...".

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 95, DE 10 DE JULHO DE 2018

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.001967/2016, prorrogada por meio da Portaria nº 60, de 9 de maio de 2018, publicada no DODF nº 89, de 10 de maio de 2018, página 26.

Art. 2º Reconduzir JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Agente Socioeducativo, matrícula nº 221.249-8, MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 194.716-8, e PRISCILLA SALLES ROCHA DA SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 195.210-2, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

PORTARIA Nº 96, DE 10 DE JULHO DE 2018

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo: 00417.00006868/2018-41, prorrogada por meio da Portaria nº 58, de 7 de maio de 2018, publicada no DODF nº 87, de 8 de maio de 2018, pág. 33.

Art. 2º Reconduzir LORENA ALVES CEZAR DE ALMEIDA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 197.359-2, JÚLIA GUEVARA FERNANDEZ DE SOUSA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 217.449-9 e ROSILENE BEATRIZ LOPES, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 220.700-1, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Reconduzir MARIANA MATOS VIDAL, Técnica Socioeducativa, matrícula nº 198.112-9, como substituto eventual, nos termos do artigo 229, § 7º, da LC nº 840/2011.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 198, DE 10 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR RENATO SCHATTAN, matrícula nº 236733-5, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Museus e Patrimônio, para substituir GUSTAVO DE BRITO FREIRE PACHECO, matrícula nº 236738-6, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no período de 10.07.2018 a 27.07.2018, por motivo de férias regulamentares do titular, de acordo com o processo SEI nº 00150-00006267/2018-15.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 10 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar como Executora a Servidora TELMA APARECIDA MARTINS CANO - Matrícula nº 232151-3 - Assessora Especial, para Substituir o Servidor DANILO REBOUÇAS DOS REIS - Matrícula nº 240508-3 - Técnico de Atividades Culturais, referente ao processo nº 150.00005783/2018-22, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 56, DE 15 DE JUNHO DE 2018 (*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fundamento no art. 2º, inciso X e art. 35, inciso V, da Lei nº 13.019/2014, c/c o disposto no art. 16 e art. 29, inciso IV, do Decreto nº 37.843/2016, bem como no Decreto nº 39.162, de 29 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer (Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer) e a Organização da Sociedade Civil CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KUNGFU WUSHU - CBKW, visando à realização do 7º Campeonato Mundial Junior de Wushu - Brasília/2018, que acontecerá em Brasília, no período de 9 a 16 de julho de 2018.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta pelos servidores ATHOS NOGUEIRA SIQUEIRA LIMA DOS SANTOS, Diretor dos Ginásios Nilson Nelson e Cláudio Coutinho, matrícula nº 267.813-6, que atuará como Presidente, SILVIA MARIA GONTIJO CUNHA, Assessora da Subsecretaria de Administração Geral, matrícula nº 267.510-2; NILSON RIOS DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 392.486-6; MARCUS VINICIUS DE MENDONÇA E JACARANDA, Assessor Especial, matrícula nº 272.713-7; LARISSA JESUS DE SOUZA, Assessora, matrícula nº 269.696-7; e ANGÉLICA CAROLINE DA ROCHA GAMA DANTAS, Assessora, matrícula nº 272.578-9, que atuarão como membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDA LIMA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 117, de 21/06/2018, pág. 60.

PORTARIA Nº 71, DE 09 DE JULHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta (Decreto nº 39.162, de 29 de junho de 2018), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, conforme artigo nº 73, inciso V, do Decreto nº 34.195, de 06 de Março de 2013, RESOLVE: DESIGNAR LAÍS MÔNICA MARQUES SANTOS, matrícula nº 270.082-4 Assessor, da Unidade de Administração do Parque da Cidade, símbolo DFA-16, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte Turismo e Lazer, para substituir ALEXANDRO RIBEIRO DE JESUS, matrícula nº 232.933-9, Chefe, da Unidade de Administração do Parque da Cidade, símbolo CNE-03, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte Turismo e Lazer, nos seguintes períodos: 25/07 a 13/08/2018 e de 13/09 a 02/10/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

RICARDA LIMA

PORTARIA Nº 72, DE 09 DE JULHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta (Decreto nº 39.162, de 29 de junho de 2018), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, conforme artigo nº 73, inciso V, do Decreto nº 34.195, de 06 de Março de 2013, RESOLVE: DESIGNAR MÔNICA VILARINDO DA SILVA, matrícula nº 267.574-9, Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico David Henrique Conrado Meira, Símbolo DFA-14, para substituir JAQUELINE MARTINS BORGES DOS SANTOS, matrícula nº 260.987-8, Diretora do Centro Olímpico e Paralímpico David Henrique Conrado Meira, Símbolo CNE-07, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria Centros Olímpicos e Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, no período de 16 a 25 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

RICARDA LIMA

PORTARIA Nº 73, DE 09 DE JULHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta (Decreto nº 39.162, de 29 de junho de 2018), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, conforme artigo nº 73, inciso V, do Decreto nº 34.195, de 06 de Março de 2013, RESOLVE: DESIGNAR MARIA JOSÉ ALVES DE LEMOS SIQUEIRA, matrícula nº 37.890-9, Gerente da Folha de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, para substituir NEIDE COSTA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 260.617-8, Diretora de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, símbolo CNE-07, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, no período de 09 a 18 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR GONÇALO RODRIGUES CIPRIANO, matrícula nº 234.506-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir MAGDA THEREZA UNGARELLI MIRANDA, matrícula nº 174.832-7, Chefe do Núcleo de Registros Funcionais e Capacitação, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, símbolo DFG-11, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, no período de 09 a 18 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

RICARDA LIMA

PORTARIA Nº 75, DE 10 DE JULHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 39.162, de 29 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 220.000.256/2011.

Art. 2º Designar os servidores MARCELO CRUZ BORBA, matrícula nº 270.042-5, FERNANDO AUGUSTO RABELO, matrícula nº 1401.496-3, e ANA FLÁVIA DA SILVA, matrícula nº 271.496-5, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDA LIMA

**SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER
DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 74, DE 09 DE JULHO DE 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, considerando a delegação de competência prevista no Decreto nº 39.162, de 29 de junho de 2018 e com base no art. 2º, inciso XI, art. 35, inciso V, alínea "h", e art. 59 da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, combinado com o disposto no art. 29, inciso VI, e art. 45, do Decreto nº 37.843/2016, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Comissão de Gestão da Parceria:

I - RENATO DANIEL DE FARIA, Assessor Especial, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, matrícula 232691-4, para atuar como presidente;

II - MARCELO LOURENÇO SILVA, Assessor da Coordenação de Gestão de Próprios do Turismo, símbolo, DFA-17, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte Turismo e Lazer, matrícula: 269.721-1, para atuar como membro; e

III - MIGUEL ENRIQUE PEREZ GUZMAM, Assessor, da Coordenação de Promoção, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta do Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, matrícula 272599-1, para atuar como membro;

Art.2º Instaurar Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - LEONARDO CARVALHO DE PAULA, Assessor Especial da Diretoria de Cadastramento e Fiscalização Turística da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula 270169-3, que atuará como membro, para atuar como presidente;

II - HIDERALDO FERREIRA DE FARIA, Assessor Especial da Subsecretaria de Promoção e Marketing da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, matrícula 269237-6, para atuar como membro; e

III - RENATO FRANCISCO PARENTE, Assessor Especial da Diretoria de Informação e Difusão da Unidade de Gestão do Artesanato, da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula nº 271.025-0.

Art. 3º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer e a organização da sociedade civil Associação Calvaria Motooclube "CALVARIA MC" - APMC, quanto à realização da 15ª Brasília Capital Moto Week, a ser realizado entre os dias 19 e 28 de julho de 2018, no Distrito Federal, processo SEI nº 00220-00002138/2018-13.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDA LIMA

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 257, DE 26 DE JUNHO DE 2018 (*)

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: DESIGNAR RENÉ EDNEY SOARES LOUREIRO, matrícula 216023-4, para substituir DANIELLE REGINA MACIEL VALENTE DE OLIVEIRA matrícula 185140-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador, do Núcleo de Assistência Jurídica de Águas Claras, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 122, de 28 de junho de 2018, página 21.

PORTARIA Nº 283, DE 05 DE JULHO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias de LAÉRCIO DA SILVA BESERRA, Defensor Público, matrícula nº 189888-4, marcadas para o período de 30/06/2018 a 29/07/2018, a partir de 04/07/2018 por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurada ao Defensor a fruição posterior do período suspenso.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 285, DE 06 DE JULHO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, RESOLVE:

EXONERAR, por extinção de cargo, FRANCISCA SÔNIA REGO BELEZA, matrícula: 238.350-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MÔNICA APARECIDA DOS REIS, matrícula: 174.472-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 286, DE 09 DE JULHO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias de LÍDIA MARIA ALBUQUERQUE NUNES DE OLIVEIRA, Defensora Pública, matrícula nº 124236-9, marcadas para o período de 25/06/2018 a 24/07/2018, a partir de 10/07/2018 por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurada à Defensora a fruição posterior do período suspenso.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 287, DE 09 DE JULHO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR GUILHERME MAGALHÃES COUTINHO matrícula nº 126.204-1, para substituir VALDILEUZA CAMPELO PINHEIRO, matrícula 115.462-1, no cargo de Coordenador, Símbolo DFG-13, do Núcleo de Assistência Jurídica do Guarã, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 09/07/2018 a 23/07/2018, por motivo de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR NICOLAU ROLIM JORGE BADRA matrícula nº 115.595-4, para substituir VALDILEUZA CAMPELO PINHEIRO, matrícula 115.462-1, no cargo de Coordenador, Símbolo DFG-13, do Núcleo de Assistência Jurídica do Guarã, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 24/07/2018 a 06/08/2018, por motivo de férias regulamentares da titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 289, DE 09 DE JULHO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: DESIGNAR MARIA RAQUEL DE ALMEIDA ZEFERINO, matrícula nº 240.730-2, para substituir EDILSON CARRUSCA DE OLIVEIRA, matrícula nº 218.638-1, no cargo de Diretor, Símbolo CNE-06, do Departamento de Controle Interno, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nos períodos de 02/07/2018 a 11/07/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 291, DE 09 DE JULHO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias de RAIMUNDO BÁRBOSA NETTO, Defensor Público, matrícula 189.816-7, marcadas para o período de 02/07/2018 a 31/07/2018, a partir de 03/07/2018 por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurada ao Defensor a fruição posterior do período suspenso.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 292, DE 10 DE JULHO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 2º da Emenda à Constituição nº 69, de 29 de março de 2012, no artigo 114, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no § 7º do artigo 2º da Emenda 61, de 30 de novembro de 2012, nos artigos 97-A, incisos I, III e IV da Lei Complementar nº 80/90, e no artigo 56 da Lei Complementar Distrital nº 828, RESOLVE: ÁVERBAR o tempo de serviço em função de trabalho prestado a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, pelo Defensor Público LUIZ MARCELO DIAS MARTINS, matrícula 238.119-2, totalizando 3.105 dias, relativos ao período de 02/02/1996 a 02/08/2004, contados para fins de anuênios, aposentadoria e disponibilidade, nos termos Inciso II, do artigo 166, da Lei Complementar nº 840/2011, c/c a alínea "a" do item 17, do Manual de Normas e Procedimentos Administrativos do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme exarado no processo SEI nº. 00401.00007718/2018-51.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE: CONCEDER nos termos do artigo 137 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, afastamento em razão da desincompatibilização do agente público, com remuneração, à servidora MARIA RITA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 184.298-6, a partir de 07/07/2018, conforme processo nº (00401-00005434/2018-20).

FEBO CÂMARA GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 10 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129 em 07 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Substituir no Artigo 4º, da Ordem de Serviço/SUAG nº 01, de 12/01/2016, publicada no DODF nº 09 em 14/01/2016, pág. 39, FRANCISCO PEREIRA DA COSTA, matrícula 1.401571-4, por RODNEY FELIX CARVALHO DA COSTA, matrícula nº 91.486-X, na qualidade de suplente para atuar no Contrato nº 010/2015, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a CAESB-Companhia de Saneamento Ambiental do DF, para o abastecimento de água e esgotamento sanitário, para atender as unidades desta Defensoria Pública do Distrito Federal- DPDF, conforme consta do processo 401.000.419/2015.

Art. 2º Substituir no Artigo 5º, da Ordem de Serviço/SUAG nº 01, de 12/01/2016, publicada no DODF nº 09 em 14/01/2016, pág. 39, FRANCISCO PEREIRA DA COSTA, matrícula 1.401571-4, por RODNEY FELIX CARVALHO DA COSTA, matrícula nº 91.486-X, na qualidade de suplente para atuar no Contrato nº 011/2015, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa CEB-Distribuição S/A, onde seu objeto consiste no fornecimento de Energia Elétrica para todas as unidades desta Defensoria Pública do Distrito Federal- DPDF, conforme consta do processo 401.000.317/2015.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 4º A Diretoria de Contratos e Convênios, desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor e suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74 DE 10 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme disposições contidas no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos seguintes servidores, lotados em Unidades Orgânicas diversas da Defensoria Pública do DF: FERNANDO LOPES DE SOUSA, mat. 92.173-4, referente ao 4º Quinquênio: de 04/06/2013 a 02/06/2018; MARCIA MALAQUIAS DA SILVA, mat. 39.198-0, referente ao 5º Quinquênio: de 10/06/2013 a 08/06/2018.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 10 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129 em 07 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Substituir no Artigo 2º, da Ordem de Serviço/SUAG nº 14, de 09/11/2015, publicada no DODF nº 217 em 12/11/2015, pág. 41, JEFERSON RODRIGUES FERREIRA, Mat. nº 234.390-8, por CLEBER MARTINS PAYÃO, matrícula nº 39.618-4, na qualidade de Executor para atuar no contrato nº 007/2015, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa Reinaldo Galvão Belo Silva, cujo objeto consiste na prestação de serviços de chaveiro, para atender as necessidades desta Defensoria Pública do Distrito Federal- DPDF, conforme consta do processo 401.000.286/2015.

Art. 2º Substituir no Artigo 2º, da Ordem de Serviço/SUAG nº 01, de 12/01/2016, publicada no DODF nº 09 em 14/01/2016, pág. 38, JEFERSON RODRIGUES FERREIRA, Mat. nº 234.390-8, por POLLYANA BARRÓS SAKAYO, matrícula nº 240.728-0, na qualidade de Suplente para atuar no Contrato nº 009/2015, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa MULT Segurança Eletrônica e Patrimonial, cujo objeto consiste na locação do imóvel localizado no SIA Trecho 17, Rua 07, Lote 45, edifício sede desta DPDF, conforme consta do processo 401.000.169/2015.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 4º A Diretoria de Contratos e Convênios, desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor e suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 04 DE JULHO DE 2018 (*)

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e de acordo com disposto no artigo 17 do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve: I - CONCEDER Promoção Funcional nos termos de que trata o artigo 8º do Decreto 37.770, de 14 de novembro de 2016 e anexo I e II aos servidores abaixo relacionados: III- Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, classe e padrão proposto e data de vigência. 174.411-9, ADRIANE MARIA RORIZ DA SILVA, Gest. Pol.Públ.Gest.Gov, 2ª, V, 45.00, 40.00, 80.00, 1ª, I, 26/02/2018; 91.254-9, AGNALDO ROGERIO ALVES DA SILVA, Ana.Pol. Públ.Gest.Gov, 1ª, V, 105.00, 40.00, 145.00, ESP, I, 10/08/2017; 176.655-4 ANDREA ALVES LOLI, Gest.Pol.Públ.Gest.Gov, 2ª, V, 51.00, 40.00, 91.00, 1ª, I, 26/02/2018; 175. 430-0, CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA, Gest.Pol.Públ.Gest.Gov., 2ª, V, 72.00, 40.00, 112.00, 1ª, I,

05/02/2018; 91.584-X, GILBERTO PRIMO DE ARAUJO, Téc.Plan.Gest.Urb, 1ª, V, 50.00, 40.00, 90.00, ESP, I, 06/03/2018. 171.583-6, JOSE GENIVALDO SOUSA DA SILVA, Gest.Pol.Públ.Gest.Gov, 2ª, V, 51.00, 40.00, 91.00, 1ª, I, 17/04/2018. 175.681-8, MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Gest. Pol.Públ.Gest.Gov, 2ª, V, 50.00, 40.00, 90.00, 1ª, I, 05/02/2018. 175.666-4, MARCIA CAIXETA DE MELO SILVA, Gest.Pol.Públ.Gest.Gov, 2ª, V, 50.00, 40.00, 90.00, 1ª, I, 05/02/2018. 174. 693-6, MARIA DO ROSÁRIO GALENO DOS ANJOS, Gest.Pol.Públ.Gest.Gov, 2ª, V, 45.00, 40.00, 85.00, 1ª, I, 05/02/2018; 174.704-5, MARIA TERESA DE OLIVEIRA RONDON, Gest. Pol.Públ.Gest.Gov, 2ª, V, 83.00, 40.00, 123.00, 1ª, I, 12/01/2018; 174.271-x, ROBERTO FERNANDES DE LIMA, Gest.Pol.Públ.Gest.Gov., 2ª, V, 50.00, 40.00, 90.00, 1ª, I, 05/01/2018; 175.642-7, ROSILEY FERNANDES DE SOUSA, Gest.Pol.Públ.Gest.Gov., 2ª, V, 50.00, 40.00, 90.00, 1ª, I, 11/02/2018.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 126, de 05/07/2018, página 33.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 09 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 01, de 04 de julho de 2018, publicada no DODF nº 127, de 06 de julho de 2018, página 63, o ato que concedeu Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor ROBERTO JOSÉ COELHO FAGGIANI, matrícula nº 240.856-2, ocupante do cargo de PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL, categoria I, no percentual de 15% (Pós Graduação), data de requerimento: 26/06/2018, Processo SEI nº 00020-00020471/2018-05, efeitos financeiros a contar de 26/06/2018, conforme determina a legislação, ONDE SE LÊ "...ROBERTO JOSÉ COELHO FAGGIANI, matrícula nº 240.856-2 ..."; LEIA-SE: "Conceder Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor RODRIGO JOSÉ COELHO FAGGIANI, matrícula nº 240.856-2, ocupante do cargo de PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL, categoria I, no percentual de 15% (Pós Graduação), data de requerimento: 26/06/2018, Processo SEI nº 00020-00020471/2018-05, efeitos financeiros a contar de 26/06/2018, conforme determina a legislação,

LUCIANE RISSATO

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 135, DE 06 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS do ato da Portaria 191, de 04 de dezembro de 2017, publicado no DODF 232, de 06 de dezembro de 2017, que concedeu o pagamento de Gratificação de Apoio Administrativo, Símbolo GAA-03, a servidora JULIANA FERREIRA VILAÇA DE ALVARENGA SHIMABUKURO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.830-3, conforme Processo SEI-GDF nº 480.00009110/2017-10, a contar de 02 de julho de 2018, devido ao usufruto de Licença Prêmio por Assiduidade.

CESSAR OS EFEITOS do ato da Portaria 211, de 09 de setembro de 2016, publicado no DODF 172, de 12 de setembro de 2016, que concedeu o pagamento de Gratificação de Apoio Administrativo, Símbolo GAA-03, a servidora FERNANDA REGINA SILVA LIMA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.367-8, conforme Processo SEI-GDF nº 0017-000060/2009, a contar de 17 de junho de 2018, devido ao usufruto de Licença Prêmio por Assiduidade.

CONCEDER Gratificação de Apoio Administrativo, Símbolo GAA-03, a GISLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 136.209-7, a contar de 27 de junho de 2018, conforme Processo SEI-GDF nº 480.00000535/2018-44.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 06 DE JULHO DE 2018

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar NORMA LINDSAY SOARES VELOSO, matrícula nº 175.462-9, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e EMMANUELA JORDANA MOTTA SANTOS, matrícula nº 78.499-0, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 006/2018, processo nº 00480-00002120/2018-13, celebrado entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF e a empresa VOETUR Turismo e Representações Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens para Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, de modo a atender às necessidades do Órgão, nos termos e condições constantes que especifica o Edital de Pregão nº 030/2017-SEPLAG, Ata de Registro de Preço nº 0028/2017 e Autorização SRP Nº 0639/2018.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Gestão da Informação e Contratos deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 06 DE JULHO DE 2018

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALDO HATABE, matrícula nº 91.529-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e FREDERICO SOUZA MILHOMEM, matrícula nº 234.698-2, Gerente de Redes, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 07/2018, processo nº 0480-000037/2017, celebrado entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF e a empresa SOLUTI Comércio de Serviços de Informática Ltda - EPP, cujo objeto é prestação de serviços de suporte técnico garantia de funcionamento de 2 (dois) switches FC Brocade DF-6505, incluindo a substituição e fornecimento de peças novas e originais dos equipamentos e seus componentes.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Gestão da Informação e Contratos deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 51, de 22 de junho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 4 de julho de 2018, página nº 46, ONDE SE LÊ "...processo nº 480.000.499/2013...", LEIA-SE "...processo nº 480.000.499/2015...".

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 09 DE JULHO DE 2018

Instaura Tomada de Contas Especial.

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências estabelecidas pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2016, combinado com o Art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2015 e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, em cumprimento à Decisão nº 1567/2018-TCDF, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo SEI nº 00480-00003114/2018-75, referente a irregularidades apontadas no subitem 3.1 - contratação de serviços de organização de eventos e correlatos com superfaturamento - do Relatório de Auditoria nº 21/2016 - DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF, a ser conduzida pela Comissão presidida pelo servidor BRUNO EDUARDO DE MELO, denominada "CPTCE 32", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 19, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 63, de 31 de março de 2017, p. 39.

Art. 2º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, em cumprimento à Decisão nº 2327/2018-TCDF, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 480.000.410/2012, referente a irregularidades no Contrato nº 021/2009 - SEG/DF, a ser conduzida pela Comissão presidida pelo servidor JONI GONÇALVES PEREIRA, denominada "CPTCE 8", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 18, de 15 de maio de 2015, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2015, p.38.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA

COORDENAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 09 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, constituída por meio do Art. 1º do Decreto nº 38.707, de 12 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 237, de 13 de dezembro de 2017, p. 2, alterada pelo Decreto nº 39.152, de 28 de junho de 2018, publicada no DODF Edição Extra nº 44, de 28 de junho de 2018, p.1, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MAIRA DE FARIA POLCHEIRA, matrícula 1.439.117-1, Médica Nefrologista, lotada no Centro Especializado em Diabetes e Hipertensão - CEDOH, para atuar como Assessora Técnica junto à Comissão de Tomada de Contas Especial constituída para analisar o Processo SEI nº 00480-00007279-2017-35.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
VANSLEY TAVARES ROCHA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 158, DE 09 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 12/2018, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, MARLUCIA ROSA BAPTISTA SERTAO, matrícula nº 1706-7, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 12 a 23 de julho de 2018, o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo TCCCG-3, do Gabinete da Presidência.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 159, DE 09 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 12/2018, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, MARIA BEATRIZ MELILLO LOPES SILVA, matrícula nº 1285-8, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 12 a 23 de julho do corrente ano, o cargo de natureza especial de Subchefe de Gabinete da Presidência, símbolo CNE-1, do Gabinete da Conselheira Anilcéia Machado.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 160, DE 09 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 12/2018, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, LILIAN DE ALMEIDA MARTINS SOBREIRA, matrícula nº 1091-0, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 12 a 27 de julho do corrente ano, o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo TC-CCG-3, do Gabinete da Conselheira Anilcéia Machado.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 161, DE 09 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 12/2018, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, AMANDA STEFANE DA SILVEIRA FREIRE, matrícula nº 1620-1, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 12 a 23 de julho de 2018, o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete da Conselheira Anilcéia Machado.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 163, DE 10 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 12/2018, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, MARCOS JOSE ZUFELATO, matrícula nº 1663-4, Técnico de Administração Pública, Classe A, Padrão 27, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 11 a 23 de julho do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Contabilidade, símbolo TC-CCG-2, da Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 234/2017.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 001-000.585/2018; Favorecido: EDITORA PLENUM LTDA; Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); Objeto: Assinatura de Periódicos e Anuidades; Amparo Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 05/07/2018, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Josué Alves da Silva.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE CONSULTOR LEGISLATIVO RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2018 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a que se refere o Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Diário Oficial do Distrito Federal na edição de 30/05/2018, RETIFICA:

CAPÍTULO 4. DAS INSCRIÇÕES**ITEM 4.1.2**

Leia como se segue, e não como constou:

4.1.2 Em conformidade com o Decreto federal nº 8.727, de 2016, fica assegurada a possibilidade de uso do "nome social" à pessoa transexual ou travesti durante o concurso, nos termos do item 4.25.2 deste Capítulo.

CAPÍTULO 5. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**ITEM 5.2.1.1**

Leia como se segue, e não como constou:

5.2.1.1 Os candidatos com deficiência aprovados serão nomeados na vaga que for múltiplo de cinco, observadas as nomeações já ocorridas no concurso, e obedecerá ao disposto na Decisão Normativa n.º 01/2018 - TCDF.

CAPÍTULO 11. DOS RECURSOS**ITEM 11.13 E ITEM 11.14**

Leia-se como segue e não como constou:

11.13 A anulação de questão objetiva implica ajuste proporcional ao sistema de pontuação previsto no edital do concurso público, ou seja, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

11.14 No que se refere à Prova Discursiva, a pontuação e/ou classificação apresentada nos resultados preliminares poderão sofrer alterações em função do julgamento de recursos interpostos, podendo haver exclusão ou inclusão de candidatos.

11.14.1 A anulação de questão, inteira ou parte (item), implica ajuste proporcional ao sistema de pontuação previsto, ou seja, o(s) ponto(s) relativo(s) à questão ou à parte da questão (item) eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**ÁREA: MEIO AMBIENTE**

Onde se lê: Direito ambiental e legislação de meio ambiente.

Leia-se: Direito ambiental e legislação de meio ambiente (apenas as seguintes normas: Lei federal nº 9.605/1998 - Lei dos Crimes Ambientais; Lei federal nº 12.305/2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS); Lei federal nº 11.445/2007 - Estabelece a Política Nacional de Saneamento Básico; Lei federal nº 9.985/2000 - Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; Lei federal nº 6.766/1979 - Lei do Parcelamento do Solo Urbano; Lei federal nº 6.938/1981 - Institui a Política e o Sistema Nacional do Meio Ambiente; Lei federal nº 7.347/1985 - Lei da Ação Civil Pública; Lei federal nº 9.433/1997 - Lei de Recursos Hídricos; Lei federal nº 11.284/2006 - Lei de Gestão de Florestas Públicas; Lei federal nº 12.651/2012 - Novo Código Florestal Brasileiro; Resolução do CONAMA nº 237, de 1997 - Licenciamento Ambiental; Resolução do CONAMA nº 001, de 1986 - Avaliação de Impacto Ambiental; Lei distrital nº 5.418/2018 - Política Distrital de Resíduos Sólidos; Lei Complementar distrital nº 827/2010 - Sistema Distrital de Unidades de Conservação; Lei distrital nº 41/1989 - Política Ambiental do Distrito Federal; Lei distrital nº 2.725/2001 - Política Distrital de Recursos Hídricos; Lei distrital nº 3.031/2002 - Política Florestal do DF; Lei distrital nº 1.869/1998 - Dispõe sobre os instrumentos de avaliação de impacto ambiental no Distrito Federal e dá outras providências; Lei distrital nº 4.092/2008 - Dispõe sobre o controle da poluição sonora e os limites máximos de intensidade da emissão de sons e ruídos resultantes de atividades urbanas e rurais no Distrito Federal; e Lei distrital nº 5.280/2013 - Dispõe sobre o licenciamento para funcionamento de atividades econômicas ou de atividades sem fins lucrativos e dá outras providências).

Demais informações permanecem inalteradas.

Deputado JOE VALLE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2018 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a que se refere o Edital nº 02/2018 de Abertura de Inscrições publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Diário Oficial do Distrito Federal na edição de 30/05/2018, RETIFICA:

CAPÍTULO 4. DAS INSCRIÇÕES**ITEM 4.1.2**

Leia como se segue, e não como constou:

4.1.2 Em conformidade com o Decreto federal nº 8.727, de 2016, fica assegurada a possibilidade de uso do "nome social" à pessoa transexual ou travesti durante o concurso, nos termos do item 4.25.2 deste Capítulo.

CAPÍTULO 5. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**ITEM 5.2.1.1**

Leia como se segue, e não como constou:

5.2.1.1 Os candidatos com deficiência aprovados serão nomeados na vaga que for múltiplo de cinco, observadas as nomeações já ocorridas no concurso, e obedecerá ao disposto na Decisão Normativa n.º 01/2018 - TCDF.

CAPÍTULO 6. DA ETAPA I - PROVAS OBJETIVAS**ITEM 6.1**

Leia-se como segue e não como constou:

6.1 A Etapa I será composta de Prova Objetiva compreendendo 60 (sessenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, e terá duração de 3 (três) horas. Cada questão poderá avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação e análise, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio e contemplar mais de um objeto de avaliação, e versará sobre assuntos constantes do Conteúdo Programático do Anexo II, de acordo com as atividades do cargo e categorias descritas no Anexo I deste Edital.

CAPÍTULO 13. DOS RECURSOS**ITEM 13.13 E ITEM 13.14**

Leia-se como segue e não como constou:

13.13 A anulação de questão objetiva implica ajuste proporcional ao sistema de pontuação previsto no edital do concurso público, ou seja, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

13.14 No que se refere à Prova Discursiva, a pontuação e/ou classificação apresentada nos resultados preliminares poderão sofrer alterações em função do julgamento de recursos interpostos, podendo haver exclusão ou inclusão de candidatos.

13.14.1 A anulação de questão, inteira ou parte (item), implica ajuste proporcional ao sistema de pontuação previsto, ou seja, o(s) ponto(s) relativo(s) à questão ou à parte da questão (item) eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA CATEGORIA MÉDICO (Ambulatorial/Perito)**

Onde se lê: Perícia médica hospitalar: pareceres, laudos, relatórios.

Leia-se: Perícia médica: pareceres, laudos, relatórios.

Demais informações permanecem inalteradas.

Deputado JOE VALLE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CATEGORIAS DO CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2018 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a que se refere o Edital nº 03/2018 de Abertura de Inscrições publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Diário Oficial do Distrito Federal na edição de 30/05/2018, RETIFICA:

CAPÍTULO 4. DAS INSCRIÇÕES**ITEM 4.1.2**

Leia como se segue, e não como constou:

4.1.2 Em conformidade com o Decreto federal nº 8.727, de 2016, fica assegurada a possibilidade de uso do "nome social" à pessoa transexual ou travesti durante o concurso, nos termos do item 4.25.2 deste Capítulo.

CAPÍTULO 5. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**ITEM 5.2.1.1**

Leia como se segue, e não como constou:

5.2.1.1 Os candidatos com deficiência aprovados serão nomeados na vaga que for múltiplo de cinco, observadas as nomeações já ocorridas no concurso, e obedecerá ao disposto na Decisão Normativa n.º 01/2018 - TCDF.

CAPÍTULO 15. DOS RECURSOS**ITEM 15.13 E ITEM 15.14**

Leia-se como segue e não como constou:

15.13 A anulação de questão objetiva implica ajuste proporcional ao sistema de pontuação previsto no edital do concurso público, ou seja, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

15.14 No que se refere à Prova Discursiva, a pontuação e/ou classificação apresentada nos resultados preliminares poderão sofrer alterações em função do julgamento de recursos interpostos, podendo haver exclusão ou inclusão de candidatos.

15.14.1 A anulação de questão, inteira ou parte (item), implica ajuste proporcional ao sistema de pontuação previsto, ou seja, o(s) ponto(s) relativo(s) à questão ou à parte da questão (item) eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

Demais informações permanecem inalteradas.

Deputado JOE VALLE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO - INSPETOR DE POLÍCIA LEGISLATIVA E PARA O CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2018 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a que se refere o Edital nº 04/2018 de Abertura de Inscrições publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Diário Oficial do Distrito Federal na edição de 30/05/2018, RETIFICA:

CAPÍTULO 4. DAS INSCRIÇÕES

ITEM 4.1.2

Leia como se segue, e não como constou:

4.1.2 Em conformidade com o Decreto federal nº 8.727, de 2016, fica assegurada a possibilidade de uso do "nome social" à pessoa transexual ou travesti durante o concurso, nos termos do item 4.25.2 deste Capítulo.

CAPÍTULO 5. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

ITEM 5.2.1.1

Leia como se segue, e não como constou:

5.2.1.1 Os candidatos com deficiência aprovados serão nomeados na vaga que for múltiplo de cinco, observadas as nomeações já ocorridas no concurso, e obedecerá ao disposto na Decisão Normativa nº 01/2018 - TCDF.

CAPÍTULO 17. DOS RECURSOS

ITEM 17.13 E ITEM 17.14

Leia-se como segue e não como constou:

17.13 A anulação de questão objetiva implica ajuste proporcional ao sistema de pontuação previsto no edital do concurso público, ou seja, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

17.14 No que se refere à Prova Discursiva, a pontuação e/ou classificação apresentada nos resultados preliminares poderão sofrer alterações em função do julgamento de recursos interpostos, podendo haver exclusão ou inclusão de candidatos.

17.14.1 A anulação de questão, inteira ou parte (item), implica ajuste proporcional ao sistema de pontuação previsto, ou seja, o(s) ponto(s) relativo(s) à questão ou à parte da questão (item) eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

ANEXO V - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM 18

Onde se lê: Aplicação das Provas Objetivas e Discursiva para o cargo de Consultor Técnico-Legislativo - categoria Agente de Polícia Legislativa.

Leia-se: Aplicação das Provas Objetivas e Discursiva para o cargo de Consultor Técnico-Legislativo - Inspetor de Polícia Legislativa.

ITEM 42

Onde se lê: Nomeação do candidato aprovado para a vaga de Consultor Técnico-Legislativo/categoria Agente de Polícia Legislativa.

Leia-se: Nomeação do candidato aprovado para a vaga de Técnico Legislativo - categoria Agente de Polícia Legislativa.

Demais informações permanecem inalteradas.

Deputado JOE VALLE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROCURADOR LEGISLATIVO RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2018 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a que se refere o Edital nº 05/2018 de Abertura de Inscrições publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Diário Oficial do Distrito Federal na edição de 30/05/2018, RETIFICA:

CAPÍTULO 4. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

ITEM 4.2.1.1

Leia como se segue, e não como constou:

4.2.1.1 Os candidatos com deficiência aprovados serão nomeados na vaga que for múltiplo de cinco, observadas as nomeações já ocorridas no concurso, e obedecerá ao disposto na Decisão Normativa nº 01/2018 - TCDF.

CAPÍTULO 11. DOS RECURSOS

ITEM 11.13 E ITEM 11.14

Leia-se como segue e não como constou:

11.13 A anulação de questão objetiva implica ajuste proporcional ao sistema de pontuação previsto no edital do concurso público, ou seja, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

11.14 No que se refere à Prova Discursiva, a pontuação e/ou classificação apresentada nos resultados preliminares poderão sofrer alterações em função do julgamento de recursos interpostos, podendo haver exclusão ou inclusão de candidatos.

11.14.1 A anulação de questão, inteira ou parte (item), implica ajuste proporcional ao sistema de pontuação previsto, ou seja, o(s) ponto(s) relativo(s) à questão ou à parte da questão (item) eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

Demais informações permanecem inalteradas.

Deputado JOE VALLE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: Ismael de Oliveira Santana. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, conforme AMD nº 03/2018, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 02 de fevereiro de 2018.

Processo nº 001-000501/2016, Contratado: CARDIO MASTER - CENTRO CLÍNICO DE CARDIOLOGIA ÁGUAS CLARAS LTDA. CNPJ Nº 16.559.009/0001-77 Objeto: prestação de serviços médico, conforme parecer da Perícia Médica do Fascal constante das fls. 99 do referido processo.

Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, as inexigibilidades de licitação de que tratam os referidos processos, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos dos processos. Publique-se para as providências complementares.

Brasília, 09 de julho de 2018. Ismael de Oliveira Santana, Gerente-Coordenador do FASCAL; Manoel Álvaro da Costa, Representante da Presidência; George Alexander Contarato Burns, Representante da Vice-Presidência; José Expedito Rodrigues Ferreira, Representante da Primeira Secretária; José Benício Medeiros de Souza, Representante da Segunda Secretária; Marco César Douetts Gouveia, Representante da Terceira Secretária; Luciene Santana da Silva, Representante do Sindical.

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DE PESSOAL DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, convoca o ex-servidor, familiares ou representante legal do abaixo relacionado a comparecer a Diretoria de Pessoal, localizada no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 2º andar, sala 212, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 18h, dentro do prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, para que receba instrução quanto ao seu processo de ressarcimento aos cofres públicos do Governo do Distrito Federal, em razão de ter sido creditado valores indevidos de incorporação de gratificação em sua conta corrente, qual seja: 1º SGT BM RRm MAURICIO DAS NEVES PEREIRA, matrícula 1402059, CPF 428.705.691-49, processo 00428-00004995/2017-69.

DISNEY LUIZ MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 09/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002

PROCESSO SEI Nº 4000.0000.5100/2018-48 MODALIDADE: Pregão Eletrônico 139/2017 - SRP/SCG/SEPLAG. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL X LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELI-ME. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de chaveiro e fornecimento de material (fechaduras e cadeados), consoante especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 139/2017, SRP /SCG/SEPLAG, da Ata de Registros de Preços SEI-GDF nº 0011/2018, que integraram o presente Termo. - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101. PROGRAMA DE TRABALHO: 04122600385170018. NATUREZA DA DESPESA: 339039/339030. FONTE DE RECURSO: 100. NOTA DE EMPENHO: 2018NE00192 e 2018NE00194 de 19 de junho de 2018, no valor de R\$ 31.976,35 (trinta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos). VALOR: O valor contratual total é de R\$ 31.976,35 (trinta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO, na qualidade de Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal. Pela LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANÇA, MARQUENES BATISTA DE PAULA, na qualidade de Sócio-Proprietário.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL Nº 60, DE 29 DE JUNHO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS

RETIRAR A CONDIÇÃO SUB JUDICE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, pelo disposto no Decreto nº 39.079, de 25 de maio de 2018, na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005 e em alterações posteriores, bem como pela autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, de 8 de maio de 2014, torna público o Edital para retirar a expressão sub judice do candidato, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, em conformidade com o Edital nº 1 - SEAP-SSP e suas retificações, conforme segue.

1. RETIRAR, devido a Ação Juídicial nº 2016.01.1.055969-3 transitada em julgada, a expressão sub judice do nome do candidato a seguir, constante no subitem 1.1 do EDITAL Nº 38, de 06 de novembro de 2017, publicado no DODF nº. 216, de 10 de novembro de 2017, que divulgou o Resultado Final dos aprovados no concurso público para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final e clas-

sificação final no certame: 154102757, FERNANDO GODOY DE CARVALHO, 84.67, 347.

2. Permanecem inalteradas todas as demais informações contidas no Edital no 38, de 06 de novembro de 2017.

MARCELO SOARES ALVES
Substituto

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 069/2018 - UASG - 925041

Objeto: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações (mictório ecológico e sifão removível para mictório ecológico) para utilização nos próprios da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), conforme descrições e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 69.552,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 32.101. Programa de Trabalho: 04.122.6003.3943.0003. Elemento de despesa: 33.90.30. Fonte de Recursos: 101. Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos. Abertura das propostas dia 24/07/2018, às 9h30min. Processo (SEI) nº 00410-00001738/2018-17. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 10 de julho de 2018
JANILDO NUNES DA MOTA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO 072/2018 - UASG - 925041

Objeto: Aquisição de contêineres para lixo, a serem distribuídos na área urbana e rural da cidade satélite de Brazlândia, visando atender as necessidades da Administração Regional de Brazlândia - RA IV, conforme condições e especificações constantes dos Anexos do Edital. Valor total estimado: R\$ 91.250,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 59.106. Programa de Trabalho: 04.122.6001.3467.9608. Elemento de despesa: 44.90.52. Fonte de Recursos: 100. Prazo de vigência do contrato: 90 (noventa) dias. Abertura das propostas dia 24/07/2018, às 9h30min. Processo (SEI) nº 0133-000014/2018. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 10 de julho de 2018
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA
Pregoeira

AVISO CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2017

A Pregoeira torna público, em cumprimento ao Despacho SEI-GDF-SEPLAG/SCG nº 9389054, que no Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo para manutenção de bens imóveis/instalações, para atender as necessidades do Jardim Botânico de Brasília - JBB e do Instituto Brasília Ambiental do Distrito Federal - IBRAM, bem como, as dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do complexo administrativo do Distrito Federal, a empresa Habite-se Construtora e Incorporação Ltda fica inabilitada no sistema e-Compras, com base no subitem 14.2.1 do edital, por ter se recusado a assinar a Ata de Registro de Preços nº 0023/2018. Assim, ficam convocadas as empresas remanescentes, classificadas, dos itens 1,3,4,5,6,7,10 e 12, para a sessão de negociação a ser realizada no dia 12 de julho de 2018 às 10 horas, no sistema www.compras.df.gov.br. Processo (SEI) nº 410-00015417/2017-19 - SEPLAG. Demais informações pelo telefone (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 10 de julho de 2018
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2018

A Diretoria de Registro de Preços da Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 0067/2018, relativo ao registro de preços visando eventual contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento viagens, objeto do processo SEI nº 00410-00003009/2018-97 - SRP, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: PP TURISMO LTDA EPP - CNPJ: 06.955.770/0001-74 e VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 01.017.250/0001-05 a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços nº 0030/2018, até o dia 13 julho de 2018, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

PEDRO LUCAS CARDOSO VIEIRA
Diretor-Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3040/OC - BR - BID - PRODEFAZ/PROFISCO/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018-DISUL/SUAG-SEF/DF

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que a empresa C2H Soluções em Serviços Ltda, CNPJ nº 23.367.421/0001-50 sagrou-se vencedora do grupo 1 com o valor total de R\$ 1.692.855,50. Mais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974002. Processo SEI nº: 00040.00050392/2017-65.

Brasília/DF, 10 de julho de 2018.
FABIO PAIXÃO DE AZEVEDO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO FISCAL

EDITAL Nº 59, DE 10 DE JULHO DE 2018

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PUBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 0128.001690/2014, DURATEX S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14722/2014, 97.837.181/0020-00, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, NELSON AZEVEDO, 123988/SP; 0040.003893/2014, PKF ARMAS E MUNICÍOES EIRELI EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14236/2014, 33.502.196/0001-71, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, SANDERSON DOMINGUES DE MIRANDA, 120397/MG; 0128.001474/2016, OMNI - COMERCIO E SERVICOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2658/2016, 38.029.534/0001-13, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, MÁRIO CELSO SANTIAGO MENEZES, 45912/DF; 0128.001338/2014, A.M.ALVES - AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14038/2014, 07.967.803/0001-69, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002628/2014, NIP-POBRAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CARNES LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17082/2014, 06.062.706/0001-64, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, LEONIDAS ALVES TEIXEIRA FILHO, 18272/DF; 0128.001416/2014, MC MACHADOS CABIOS ESPECIAIS EIRELI, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14020/2014, 08.192.096/0001-49, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.001124/2015, MAIS BARATO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1068/2015, 08.770.977/0049-44, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ANÍSIO BATISTA MADUREIRA, 8088/DF; 0040.001123/2015, MAISBARATO - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 926/2015, 08.770.977/0051-69, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ANÍSIO BATISTA MADUREIRA, 8088/DF; 0040.001122/2015, MAISBARATO - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1216/2015, 08.770.977/0055-92, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ANÍSIO BATISTA MADUREIRA, 8088/DF. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da ciência pessoal, da entrega do Aviso de Recebimento ou da postagem da Notificação no Domicílio Fiscal Eletrônico do contribuinte. Não ocorrendo a ciência da intimação, nessas formas previstas nos incisos I, II e IV do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para recurso será contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do inciso V do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 60, DE 10 DE JULHO DE 2018

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PUBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 0128.000970/2014, BRONZEARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5826/2014, 60.479.045/0001-12, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000724/2014, PPJ COM TINTAS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1185/2014, 01.648.029/0002-28, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.001229/2014, NLI ILUMINAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7256/2014, 10.599.342/0001-23, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.001090/2014, FIRST LIGHT INDUSTRIA E COMERCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA,

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6091/2014, 12.077.181/0001-33, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.006061/2014, CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15914/2014, 02.259.749/0001-83, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.000240/2014, ARTETILICA INDUSTRIA METALURGICA LTDA EEP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 101/2014, 04.219.065/0001-83, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000643/2014, DT MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA - EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 987/2014, 05.481.893/0002-39, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000219/2014, RR COMERCIO DE MOVEIS EM ALUMINIO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 614/2014, 15.872.226/0001-50, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.001886/2014, UNISAT , AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14513/2014, 12.447.722/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, IRINEU PALMA PEREIRA, 16236/PR. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da ciência pessoal, da entrega do Aviso de Recebimento ou da postagem da Notificação no Domicílio Fiscal Eletrônico do contribuinte. Não ocorrendo a ciência da intimação, nessas formas previstas nos incisos I, II e IV do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para recurso será contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do inciso V do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

BRB-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE MERCADO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO

A Financeira BRB torna público que o Diretor Presidente ratificou o ato de inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa Zetrsoft Ltda. Objeto: contratação da empresa Zetrsoft Ltda para operacionalização do convênio com o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Fundamento Legal: Lei 13.303/16, art. 30. Valor estimado total: R\$ 46.276,38 (quarenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos). Contrato com validade a partir do dia 20/05/18, vigência até 07/06/20, signatários pela Financeira BRB: Alexandre Navarro Garcia, pela Zetrsoft: Ivani Munhoz. Gestor do contrato Carlos James Abbehusen Neto. Processo: 55/2018.

CARLOS JAMES ABBEHUSEN NETO
Superintendente Sumec

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 079/2018, 197/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

Ata nº 079/2018, PROCESSO SEI nº 00060-00022733/2018-19 -CARLA DE OLIVEIRA CORREA - ME - CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

Ata nº 197/2018, PROCESSO SEI nº 00060-00242816/2018-22 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 253/2018 - UASG 926119

Objeto: Registro de Preços por período de 12 meses para fornecimento de medicamento (s) não-padroneizados e medicamentos padroneizados cujos pacientes não se enquadram nos protocolos, compelido à SES-DF para atendimento a decisões judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00260938/2017-10. Total de 27 itens (Ampla concorrência, cotas de 25% e itens exclusivos à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 2.747.865,9790. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 11/07/2018. Abertura das Propostas: 23/07/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MÉRITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 254/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO OU DRAGEA 10 MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00277428/2018-62. Total de 04 itens (Ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 92.177,44. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 11/07/2018. Abertura das Propostas: 23/07/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.com-

prasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 230/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição medicamento(s) não-padroneizados e de medicamentos padroneizados cujos pacientes não se enquadram nos protocolos, compelido à SES-DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00260770/2017-42. Total de 28 itens (Exclusivo ME/EPP, Ampla concorrência e Cota 25% reservado à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 13.998.942,06. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 11/07/2018. Abertura das Propostas: 23/07/2018 às 08 horas e 30 minutos, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 232/2018 - UASG 926119

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 11/07/2018, às 14 horas, horário de Brasília, no portal site www.compras-governamentais.gov.br, para avaliação do pedido de esclarecimento referente aos preços estimados. Objeto: Aquisição de material de consumo de CURATIVO ADESIVO E OUTROS em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 24/2018 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 24/2018, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor global da ata): item 20 - R\$ 0,4200 e 22 - R\$ 0,1800; COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 36.325.157/0001-34. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 489.698,10.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 56/2018 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 56/2018, sagraram-se vencedoras: WINNER INDUSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ: 05.421.585/0001-37, 4 (R\$ 0,1090); VITA MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 10.545.970/0001-26, 19 (R\$ 7,4400), 20 (R\$ 7,4400); RBR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 17.908.982/0002-06, 15 (R\$ 111,0000); APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.453.279/0001-90, 1 (R\$ 1,7299); HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA, 2 (R\$ 4,8800) e LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 57.532.343/0001-14, 17 (R\$ 67,0000). Os itens 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 18 foram fracassados e o item 14 restou deserto. Os quantitativos dos 3, 5, 16, 18, foram assumidos nos termos do subitem 3.5.6 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.804.979,9479.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 154/2018 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 154/2018, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor global da ata): itens 01 e 02, R\$ 2.516,40, INDUMED COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 01.985.366/0003-91. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 327.132,00.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 156/2018 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 156/2018, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor global da ata): itens 01 e 02, R\$ 217,00; E P PINTO CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ: 13.884.414/0001-72. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 434.000,00.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 176/2018 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 176/2018, sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.594.621/0001-67, item 03 (R\$ 0,7305); WAITE PESSOA DE OLIVEIRA JUNIOR, CNPJ: 25.400.531/0001-00, item 08 (R\$ 0,1700); BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 27.901.764/0001-04, itens: 01 (R\$ 0,1889), 02 (R\$ 0,1889), 04 (R\$ 0,5790) e 05 (R\$ 1,0390). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 163.643,2658. Os itens 06, 07 e 09 foram cancelados.

MÉRITA SIMIONE BORGES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 180/2018 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 180/2018, sagraram-se vencedoras: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ: 49.324.221/0001-04, 2 (R\$ 2,3300), 3 (R\$ 1,7300), 4 (R\$ 2,3900) e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, 5 (R\$ 0,8799), 7 (R\$ 4,6350). Os itens 1, 6 restaram desertos. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 183.046,7764.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 183/2018 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 183/2018 (aquisição de Materiais Odontológicos pasta abrasiva de polimento) restou fracassada.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 191/2018- UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 191/2018, sagrou-se vencedora: UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 13.444.068/0001-01, 1 (R\$ 0,2100), 2 (R\$ 0,2100). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 41.328,0000.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 196/2018 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 196/2018 (material médico hospitalar CATETER DUPLO LUMEN PARA HEMODIÁLISE e outros) restou fracassada.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 198/2018- UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/CODCOMP/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 198/2018, sagraram-se vencedoras (empresas, itens e valores unitários): NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A, CNPJ: 56.994.502/0026-98, Itens 8/9 (R\$ 3.053,50). Os itens 01,02,03,04,05,06,07, 09 e 10 restaram desertos. Valor total da licitação R\$ 4.293.221,00.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 206/2018- UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 206/2018, sagrou-se vencedora: ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.105.362/0001-23, 1 (R\$ 3,5000). O item 2, restou fracassado, porém o quantitativo foi assumido nos termos do subitem 3.5.6 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 164.818,5000.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 148/2018- UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 148/2018, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 22.862.531/0001-26, 05 (R\$ 2,90); e ADLIN PLASTICOS LTDA, CNPJ 95.799.201/0001-07, 01 (R\$ 0,58) e 03 (R\$ 0,66); perfazendo o valor total licitado de R\$ 238.220,16. Os itens 02, 04 e 06 restaram fracassados, no entanto, o quantitativo dos itens 02 e 04 foram assumidos pela vencedora da ampla, nos termos do subitem 3.5.6 do Edital.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 205/2018- UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que o Pregão Eletrônico por SRP nº 205/2018 restou fracassado, pois todas as participantes ofertaram valores superiores ao estimado, em desobediência ao subitem 7.4 do edital.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00098-00008479/2018-19. Fundamentação Legal: Art. 24, inc. XI da Lei nº 8.666/93. Interessado: Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS. OBJETO: Contratação remanescente de serviços de apoio operacional para atuar no Sistema de Bilhetagem Automática do DFTRANS, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2016. RATIFICO, nos termos do Art. 24, inciso XI, c/c art. 26, caput, da Lei 8.666/93, no valor R\$ 11.276.341,32 (onze milhões, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), em favor da empresa BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 36.770.857/0001-38, para assegurar a eficácia da contratação direta por dispensa de licitação que trata o presente processo, conforme justificativa constante nos autos em epígrafe. MARCOS TADEU DE ANDRADE, Diretor Geral.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2018

Processo n.º 00098-00006129/2018-18. DAS PARTES: DFTRANS x AMC INFORMÁTICA LTDA. DA MODALIDADE: Contrato decorrente de Adesão dos itens 7,8,9 e 10 da Ata de Registro de Preços nº 9001/2018 referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2017-SEPLAG. DO OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão, com disponibilização de impressoras multifuncionais, monocromáticas e policromáticas, com assistência técnica no local, instalação, orientação de utilização, sistema de bilhetagem, fornecimento de consumíveis, exceto papel, remunerados por Unidade de Serviço de Impressão (USI), para atender a Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTrans. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 338.772,48 (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 26.204, PT: 26.122.6001.8517.0076, ND: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100, Nota de Empenho 2018NE00543, no valor de R\$ 42.346,56 (quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), emitida em 26/06/2018. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do item 1.8 do Manual de Boas Práticas de Orientações e Vedações para Contratação de Serviços de Outsourcing de Impressão. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: MARCOS TADEU DE ANDRADE, na qualidade de Diretor-Geral, e pela Contratada: CAIO LIMA SANDES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2018

Processo SEI n.º 00098-00004088/2018-25. DAS PARTES: DFTRANS x PROMOFOTO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA-ME. DA MODALIDADE: Contrato decorrente de Adesão do item 2 da Ata de Registro de Preços nº 161/2017, do Pregão Eletrônico nº 012/2018- SCG/SEPLAG. DO OBJETO: Aquisição de 350 unidades de crachá de identificação personalizado. DO VALOR: O valor total do contrato é R\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 26.204, PT: 26.122.6001.8517.0076, ND: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100, Nota de Empenho 2018NE00563, emitida em 28/06/2018, na modalidade 03-Global. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: MARCOS TADEU DE ANDRADE, na qualidade de Diretor-Geral, e pela Contratada: ADELSON MACEDO NEVES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2018

Processo n.º 00098-00008479/2018-19. DAS PARTES: DFTRANS x BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. DA MODALIDADE: Art. 24, inc. XI da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: Contratação de remanescente de serviços, em razão da rescisão unilateral do Contrato nº 04/2016, referente à prestação de serviços, por meio de execução indireta, de serviços de apoio operacional para atuar no Sistema de Bilhetagem Automática do DFTRANS, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2016 e seus anexos, oriundo do Processo nº 0098.002.735/2015. DO VALOR: O valor global remanescente do contrato é de R\$ 11.276.341,32 (onze milhões, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), devendo a importância de R\$ 7.418.645,62 (sete milhões, quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei Orçamentária nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 26.204, PT: 26.453.6216.4082.0001, ND: 33.90.37, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 2018NE00568, no valor de R\$ 1.271.767,82 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), emitida em 06/07/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade 3-Global. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato está compreendido no período de 06/07/2018 à 01/04/2019, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: MARCOS TADEU DE ANDRADE, na qualidade de Diretor-Geral, e pela Contratada: DANIELE DE MELO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2015

Processo: 0098.002.656/2014. DAS PARTES: DFTRANS x EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. DA MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Art. 25, caput da Lei 8.666/93. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 26.204, PT: 26.122.6010.8517.0076, ND: 33.90.39, Fonte: 100, Nota de Empenho: 2018NE0006, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), emitida em 15/01/2018. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência está compreendido entre o período de 14/07/2018 à 14/07/2019. DATA DE ASSINATURA: 04/07/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: MARCOS TADEU DE ANDRADE, na qualidade de Diretor-Geral, e pela Contratada: ROGÉRIO CURADO GONDIM DE AQUINO, na qualidade de Superintendente Estadual de Operações de Brasília, e ERENILTON DA SILVA MARTINS, na qualidade de Gerente Regional de Vendas.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2016

Processo: 0098.001.209/2016. DAS PARTES: DFTRANS x SERPRO. DA MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Art. 25, caput da Lei 8.666/93. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 26.126.6001.2557.2631, ND: 33.90.39, Fonte: 100, Nota de Empenho: 2018NE00565, no valor de R\$ 3.820,56 (três mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), emitida em 29/06/2018. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigência a contar de 07/07/2018 à 06/07/2019. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, MARCOS TADEU DE ANDRADE, na qualidade de Diretor-Geral, e pela Contratada, JACIMAR GOMES FERREIRA, na qualidade de Superintendente de Relacionamento, e DANIEL SILVA ANTONELLI, na qualidade de Gerente do Departamento de Negócios para o Governo Federal.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018 - UASG 925046**

O Pregoeiro comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa a aquisição de mobiliário para o Metrô-DF, restando adjudicado o objeto às empresas: OFFICE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 09.258.263/0001-70, para o GRUPO 01, no valor total para o grupo de R\$ 208.010,23, e valor equalizado de R\$ 230.891,35; PRIMEFLEX OFFICE & DESIGN CORPORATIVOS EIRELI, CNPJ: 23.029.641/0001-74, para o GRUPO 02, com valor total para o grupo de R\$ 341.247,00; PREMIUM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 08.612.803/0001-09, para o GRUPO 03, no valor total para o grupo de R\$ 8.557,98 e SANTAFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 10.713.114/0001-32, para o item 23, no valor total para o item de R\$ 7.146,60, e valor equalizado de R\$ 7.575,39. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do Processo nº. 097.000.224/2018 na sede do METRO-DF, sito à Av. Jequitibá, nº. 155 - Aguas Claras, Brasília-DF. Demais informações através dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

KLAUS VILAR WURMBAUER

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018 - UASG 925046**

O Pregoeiro comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto trata da contratação de empresa para o fornecimento de copos descartáveis para o METRO-DF, pelo período de 12 (doze) meses. Restou adjudicado o objeto à empresa CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 05.205.399/0001-60, ao valor global de R\$ 41.520,00, sendo: item 1 - 1.800 centos de copos descartáveis de 50 ml para café: R\$ 1.674,00; e item 2 - 17.400 centos de copos descartáveis de 200 ml para água: R\$ 39.846,00. As entregas serão realizadas de forma parcelada e com pagamentos conforme a demanda. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do Processo SEI nº. 00097-00001188/2018-28, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br.

DIEGO MONDINI DE SOUZA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, por meio da Comissão Especial de Licitação - CEL, torna pública a inabilitação da empresa TAMIRES GABRIEL DA SILVA 01987914104 em razão do não atendimento aos itens 10.4.2.3, 10.4.3 e 10.4.4 do Edital e após concessão do prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação escoimada dos vícios encontrados nos documentos de habilitação, não havendo na oportunidade a apresentação de documentos complementares. O relatório com a fundamentação detalhada das razões que resultaram na inabilitação da licitante encontra-se disponível no site: www.metro.df.gov.br/?page_id=36923. Fica estabelecido o prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação para interposição de recurso administrativo contra a decisão proferida, na forma do item 13 do Edital. Permanece franqueado aos interessados vista aos autos do processo nº 0097-000461/2017, mediante formalização pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br.

DIEGO MONDINI DE SOUZA
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Autorização Ambiental para extração de material terroso nas faixas de domínio das vicinais VC-311, VC-381 e VC-383 para utilização em obras de interesse público. Processo nº 391.000.825/2013. Eng. MARCIO AUGUSTO ROMA BUZAR. Diretor-Geral do DER/DF. Brasília, 10 de julho de 2018.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOSAVISO DE NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2018

Contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios genuínos para os veículos da marca Renault da frota do DER-DF, conforme especificações e condições no anexo I do edital, Processo SEI nº 0011300005739/2018-87. Data e horário para recebimento das propostas: até 9h00min do dia 24 de julho de 2018, com valor estimado de R\$ 175.541,60. Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 09 de julho de 2018.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2016

Processos: 080.010029/2015 e SEI nº 080.00068908/2018-60 - Partes: SEEDF X CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93. Unidade Orçamentária: 18101-SEEDF. Programas de Trabalho: 12.122.6002.8517.0036. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fonte de Recursos: 102. Nota de Empenho: 2018NE02887, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), emitida em 13/06/2018. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 9.744.232,68 (nove milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 15/06/2018 a 14/06/2019. Assinatura: 13/06/2018. Assinantes: P/SEEDF: Júlio Gregório Filho - P/ CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA: Ricardo Lopes Augusto.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2016

Processo: 080.010029/2015 e SEI nº 080.00062675/2018-91 - Partes: SEEDF X GLOBAL SEGURANÇA LTDA. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com base inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93. Unidade Orçamentária: 18101-SEEDF. Programas de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2018NE002896, no valor de R\$ 1.448.205,36 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinco reais e trinta e seis centavos), emitida em 14/06/2018. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 17.378.464,32 (dezesete milhões, trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Vigência: 15/06/2018 até 14/06/2019. Assinatura: 15/06/2018. Assinantes: P/SEEDF: Júlio Gregório Filho - P/ GLOBAL SEGURANÇA LTDA: Patrocínio Valverde de Moraes Neto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2018

Processo: 080.007371/2017 - Partes: SEEDF X INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada em obra de demolição de bloco de 6 (seis) salas de aula existente e reconstrução de 06 (seis) salas de aula e sanitários no Cento de Ensino Fundamental 01 e Planaltina (Centrinho), situado no Setor Educacional Lote M - Planaltina/DF - RA VI. Unidade Orçamentária: 18101- SEEDF. Programa de Trabalho: 12.361.6221.5924.9316. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2018NE02450, no valor de R\$ 396.063,32 (trezentos e noventa e seis mil, sessenta e três reais e trinta e dois centavos), emitida em 17/05/2018. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do contrato: R\$ R\$ 396.063,32 (trezentos e noventa e seis mil, sessenta e três reais e trinta e dois centavos). Vigência: 300 (trezentos) dias corridos a partir da assinatura do contrato. Assinatura: 05/07/2018. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. P/ INFRA ENGETH: Ruyter Kepler de Thuin.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2015

Processos: 080.005033/2015 - Partes: SEEDF X CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por

mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, podendo ser recindido após 6 (seis) meses de execução, por qualquer uma das partes, sem que incidam quaisquer indenizações ou reparações. Unidade Orçamentária: 18101-SEEDF e 18903-FUNDEB. Programas de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2018NE02975, no valor de R\$ 4.090.133,65 (quatro milhões, noventa mil, cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), emitida em 28/06/2018. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 49.081.603,80 (quarenta e nove milhões, oitenta e um mil, seiscentos e três reais e oitenta centavos). Vigência: 01/07/2018 a 30/06/2019. Assinatura: 29/06/2018. Assinantes: P/SEEDF: Júlio Gregório Filho - P/ CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA: Ricardo Lopes Augusto.

EDITAL Nº 33, DE 10 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 38.631, de 20 de novembro de 2017, consoante autos do Processo Administrativo nº 080-00032577/2018-20, TORNA pública a retificação dos subitens 12.3 e 12.3.2 do Edital nº 24, de 23/5/2018 - Concurso para diversas seleções relacionadas à Produção Filmica durante o 4º Festival de Filmes Curta-Metragem das Escolas Públicas de Brasília.

(...)
12.3. O prazo para impugnação ao edital será de 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o anúncio da lista dos filmes inscritos, conforme a fase estabelecida no Anexo Único e nas disposições contidas neste Edital e Regulamento, podendo ser apresentada por qualquer cidadão e candidatos.

(...)
12.3.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o anúncio dos filmes inscritos, conforme a fase estabelecida no Anexo Único e nas disposições contidas neste Edital e neste Regulamento.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 12/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a concorrência em epígrafe foi suspensa "sine die" por força do Despacho Singular nº 244/2018-TCDF. A data de reabertura do procedimento licitatório será definida tão logo se conclua as recomendações proferidas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 10 de julho de 2018.
JAIRO PEREIRA MARTINS
Presidente

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 28/2017, Processo nº 080.007777/2017, que trata da Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Filé de peixe Maparã, Filé de peixe Merluza, Peito de frango sem pele, Coxa e Sobrecoxa de frango sem pele, Ovo de galinha, Carne suína - Paleta em iscas em IQF, Carne suína - Paleta em cubos em IQF, Carne suína - Pernil em cubos em IQF, Carne suína - Pernil em iscas em IQF) por meio de Registro de Preços para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sagrou-se vencedora a empresa JUNO VELOSO DOS SANTOS VIDAL DOS SANTOS EIRELI - CNPJ 37.145.968/0001-16, para os itens: item 06 com o valor unitário de R\$ 17,00 (dezesete reais); item 07 com o unitário de R\$ 17,00 (dezesete reais); item 08 com o valor unitário de R\$ 15,57 (quinze reais e cinquenta e sete centavos); item 09 com o valor unitário de R\$ 17,40 (dezesete reais e quarenta centavos); item 15 com o valor unitário de R\$ 17,00 (dezesete reais); item 16 com o valor unitário de R\$ 17,00 (dezesete reais); item 17 com o valor unitário de R\$ 17,40 (dezesete reais e quarenta centavos); item 18 com o valor unitário de R\$ 17,40 (dezesete reais e quarenta centavos); item 24 com o valor unitário de R\$ 17,00 (dezesete reais); item 25 com o valor unitário de R\$ 17,00 (dezesete reais); item 26 com o valor unitário de 17,40 (dezesete reais e quarenta centavos); item 27 com o valor unitário de R\$ 17,40 (dezesete reais e quarenta centavos); item 33 com o valor unitário de 16,90 (dezesesseis reais e noventa centavos) e o item 35 com o valor unitário de R\$ 17,20 (dezesete reais e vinte centavos). O Resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, e www.se.df.gov.br.

Brasília/DF, 09 de julho de 2018.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação dos itens 06, 07, 08, 09, 15, 16, 17, 18, 24, 25, 26, 27, 33, e 35 do Pregão Eletrônico SRP nº 28/2017, que trata que trata da Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Filé de peixe Maparã, Filé de peixe Merluza, Peito de frango sem pele, Coxa e Sobrecoxa de frango sem pele, Ovo de galinha, Carne suína - Paleta em iscas em IQF, Carne suína - Paleta em cubos em IQF, Carne suína - Pernil em cubos em IQF, Carne suína - Pernil em iscas em IQF) por meio de Registro de Preços para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, objeto dos Processos nº 080.007777/2017, CONVOCA a empresa JUNO VELOSO DOS SANTOS VIDAL DOS SANTOS EIRELI - CNPJ 37.145.968/0001-16, que tiveram os itens:, em epígrafe homologados em seus favor a comparecer a Comissão Permanente de Licitação/SUAG-SEDF, localizada no SGAN Quadra. 607 Projeções "D", Sala 309 - Anexo II da SEDF. - Asa Norte/Brasília - DF, no período de 11, 12 e 13 de julho de 2018, no horário de 10h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Brasília/DF, 09 de julho de 2018.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2018
PROCESSO SEI-GDF nº 00370-00000433/2018-11. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CNPJ/MF nº 03636479/0001-45 (CONTRATANTE) e a INSTITUTO CAMPUS PARTY, CNPJ/MF nº 10.912.323/0001-05 (CONTRATADA). OBJETO: alteração de data de realização do evento Campus Party Brasília 2018 e valor de contrapartida em realização de serviços a serem prestados. DA AL-

TERAÇÃO DE DATA: A Campus Party Brasília 2018 será realizada entre 12 horas do dia 27 de junho de 2018 e às 16 horas do dia 01 de julho de 2018, no Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DA ALTERAÇÃO DA CONTRAPARTIDA: Será oferecida contrapartida em realização de serviços, cuja mensuração monetária equivalerá a R\$ 476.400,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais). O Item XI - 1.700 (hum mil e setecentos) credenciais do tipo "campuseiro", sem direito a barraca individual, no valor individual de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais). DATA DE ASSINATURA: 27/06/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Estado e, pela Contratada, FRANCESCO FARRUGGIA, na qualidade Diretor Presidente.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - 1º TRIMESTRE/2018 - TERRACAP

I. DO OBJETIVO

1 Este Despacho tem por objetivo apresentar o quadro demonstrativo das despesas com publicidade e propaganda, realizadas pela Terracap, relativas ao 1º trimestre de 2018.

II. DOS FATOS

Em cumprimento ao que determinam os §§ 1º e 2º do art. 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal, regulamentados pela Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, bem como o que determina o art. 16 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, esta Assessoria de Comunicação (ASCOM) submete à apreciação da Diretoria Colegiada quadro demonstrativo das despesas com publicidade e propaganda no 1º trimestre de 2018.

Destaque-se que, por imposição legal, as despesas com publicidade e propaganda devem guardar consonância com o Plano Anual de Publicidade e Propaganda para o exercício de 2018, aprovado pela Diretoria Colegiada e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2018, pag. 05).

Consta do ANEXO I o detalhamento das despesas com publicidade e propaganda, referentes ao Contrato nº 10/2014, firmado entre a Terracap e a Agência de publicidade e propaganda Arcos Propaganda Ltda, pagas no 1º trimestre de 2018, totalizando um valor de R\$ 952.158,71 (novecentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos).

Consta do ANEXO II o detalhamento das despesas com publicidade e propaganda (valores brutos), referentes ao Contrato nº 11/2014, firmado entre a Terracap e a Agência de publicidade e propaganda Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda, efetuadas no 1º trimestre de 2018, totalizando um valor de R\$ 1.756.544,35 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

III. DO ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, encaminhe-se à Assessoria aos Órgãos Colegiados (ASSOC), para elaboração de voto visando submeter à Diretoria Colegiada (DIRET), a fim de autorizar a publicação do Demonstrativo Trimestral das Despesas com Publicidade e Propaganda (Anexos I e II) no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), conforme estabelecem os §§ 1º e 2º do art. 22, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Brasília/DF, 13 de junho de 2018.

ALOYSIA CALDAS
Chefe da ASCOM

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

Programa de Trabalho: 23.131.6004.8505.8718 - Publicidade e Propaganda

Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
TV BANDEIRANTES (Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda)	60.509.239/0007-09	R\$ 235.990,35	-	-	-
TV GLOBO (Globo Comunicações e Participações S.A.)	27.865.757/0025-71	R\$ 83.428,00	-	-	-
TV RECORD (Radio E Televisão Capital Ltda)	02.579.308/0001-69	R\$ 312.536,89	-	-	-
TV BRASÍLIA - REDE TV (Rádio e Televisão CV Ltda)	02.374.250/0001-17	R\$ 211.667,56	-	-	-
Total		R\$ 843.622,80	-	-	-
VEICULAÇÃO MÍDIA TV FECHADA	CNPJ	TOTAL	R\$ 19.362,00		
Beneficiário		Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
TV SPORTV (GloboSat Programadora LTDA)	00.811.990/0001-48	R\$ 19.362,00	-	-	-
Total		R\$ 19.362,00	-	-	-
VEICULAÇÃO MÍDIA INTERNET	CNPJ	TOTAL	R\$ 51.995,95		
Beneficiário		Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
CORREIO WEB (S/A Correio Braziliense)	00.001.172/0001-80	R\$ 5.771,85	-	-	-
WIMOVEIS	12.294.387/0001-15	R\$ 4.340,35	-	-	-
UOL (Universo Online S.A.)	01.109.184/0004-38	R\$ 5.546,46	-	-	-
GLOBO.COM (Globo Comunicação e Participação S.A.)	27.865.757/0001-02	R\$ 6.498,00	-	-	-
DM STRATEGIC	10.874.920/0001-92	R\$ 13.000,65	-	-	-
ZAP IMOVEIS	03.628.561/0001-28	R\$ 2.411,24	-	-	-
MSN	02.283.278/0001-49	R\$ 8.762,44	-	-	-
METRÓPOLES	23.035.415/0001-04	R\$ 5.664,96	-	-	-
Total		R\$ 51.995,95	-	-	-
PRODUÇÃO GRÁFICA - DESIGN E OUTROS	CNPJ	TOTAL	R\$ 11.727,96		
Beneficiário		Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
ARCOS PROPAGANDA LTDA (custos internos)	11.513.397/0003-01	R\$ 11.727,96	-	-	-
Total		R\$ 11.727,96	-	-	-
PRODUÇÃO VT	CNPJ	TOTAL	R\$ 25.450,00		
Beneficiário		Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
LUNERA FILMES LTDA - ME	24.397.334/0001-09	R\$ 25.450,00	-	-	-
Total		R\$ 25.450,00	-	-	-

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

Programa de Trabalho: 23.131.6004.8505.8718 - Publicidade e Propaganda

Contrato nº 11/2014 - firmado entre a TERRACAP e a empresa Calia Y2 Propaganda Ltda.

VEICULAÇÃO MÍDIA TV ABERTA	CNPJ	TOTAL	R\$ 1.426.289,03		
		Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
Beneficiário					
TV GLOBO (Globo Comunicações e Participações S.A.)	27.865.757/0025-71 - 27.865.757/0001-02	R\$ 603.433,77	-	-	-
TV RECORD (Radio E Televisão Capital Ltda)	02.579.308/0001-69	R\$ 481.257,10	-	-	-
TV SBT (TV Studios de Brasília S.C LTDA)	54.065.370/0003-06	R\$ 341.598,16	-	-	-
Total		R\$ 1.426.289,03	-	-	-
VEICULAÇÃO MÍDIA TV FECHADA	CNPJ	TOTAL	R\$ 14.725,50		
Beneficiário		Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
TV GLOBO NEWS (Globo Comunicações e Participações S.A.)	27.865.757/0001-02	R\$ 8.080,50	-	-	-
TV SPORTV (GloboSat Programadora LTDA)	00.811.990/0001-48	R\$ 6.645,00	-	-	-
Total		R\$ 14.725,50	-	-	-

VEICULAÇÃO MÍDIA IMPRESSA	CNPJ	TOTAL	R\$ 92.055,60		
Beneficiário		Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
JORNAL DE BRASÍLIA (Editora Jornal de Brasília Ltda)	08.337.317/0001-20	-	-	-	R\$ 92.055,60
Total		-	-	-	R\$ 92.055,60
VEICULAÇÃO MÍDIA INTERNET	CNPJ	TOTAL	R\$ 140.957,02		
Beneficiário		Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
BLOG CONTEXTO EXATO	72.604.374/0001-27	R\$ 56.000,00	-	-	-
BLOG DIÁRIO DO PODER	14.750.877/0001-04	R\$ 40.666,67	-	-	-
FITMEDIA BRAND DIGITAL MEDIA	22.151.139/0001-79	R\$ 34.123,69	-	-	-
JUS BRASIL	07.112.529/0001-46	R\$ 1.500,00	-	-	-
REVISTA ELETRÔNICA AÇÃO TRIBUTÁRIA	26.424.433/0001-68	R\$ 8.666,66	-	-	-
Total		R\$ 140.957,02	-	-	-
PRODUÇÃO GRÁFICA, FOTOGRAFICA, DESIGN E OUTROS	CNPJ	TOTAL	R\$ 21.111,04		
Beneficiário		Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
GRAFICA E EDITORA MOVIMENTO	08.220.275/0001-42	R\$ 13.720,00	-	-	-
PICTURE HOUSE	15.871.177/0001-30	R\$ 850,00	-	-	-
CALIA Y2 PROPAGANDA LTDA (custos internos)					

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE
RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VENDA
DIRETA Nº 01/2017 - JARDIM BOTÂNICO

No Aviso de Homologação e Convocação de Resultado de Edital para venda direta nº 01/2017- JARDIM BOTÂNICO, publicado no DODF nº 118 de 22 de junho de 2018, página 51, foi HABILITADO PARA VENDA A PRAZO o item 21 - B , ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO II , SHJB QD 04 Rua 07 LT 32 , ao interessado(a) GERALDO CAVALCANTE RAMALHO , pelo valor de R\$ 171.280,00 (cento e setenta e um mil, duzentos e oitenta reais), no entanto, corrigindo erro material, retifica-se publicação anterior alterando o item para HABILITADO PARA CONCESSÃO DE USO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019064/2017-29.

Em 10 de julho de 2018
FELLIPE XAVIER DE SOUSA
Presidente COVED - Substituto

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO
FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 00193.00000893/2018-74. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 440/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Dayane Augusta Santos da Silva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica à Biblioteca Nacional de Angola. NOTA DE EMPENHO 2018NE00658, Data: 28/06/2018, Valor: R\$ 9.999,98 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Dayane Augusta Santos da Silva. Processo: 00193.00000887/2018-17. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 470/2018 - Promoção, Realização e Organização de Eventos - Edital nº 02/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Viviane de Melo Resende, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) VII Colóquio e II Instituto da ALED Brasil - Discurso, Política e Direitos: por Uma Análise de Discurso Comprometida, no período de 06/08/2018 a 10/08/2018, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2018NE00650, Data: 27/06/2018, Valor: R\$ 123.167,22 (cento e vinte e três mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0005; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Viviane de Melo Resende e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: HELENA ERI SHIMIZU.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOSCONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA
DOS DIREITOS HUMANOS

EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - TITULARES E SUPLENTEs - PARA COMPOR O CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CDPDDH
O CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CDPDDH, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.175, de 29 de julho de 1996, alterada pela Lei nº 3.797, de 06 de fevereiro de 2006, e a Resolução nº 04, de 19 de dezembro de 2006, TORNA PÚBLICO o Edital para eleição de Conselheiros(as) representantes da Sociedade Civil - titulares e suplentes - para compor o CDPDDH.
Art. 1º Durante a VI Conferência Distrital de Direitos Humanos, dias 31 de julho e 01 de agosto, na Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, ocorrerá a eleição dos(as) representantes da Sociedade Civil - titulares e suplentes - que serão designados(as) pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, para compor o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - CDPDDH.
Art. 2º Somente serão admitidos os pedidos de registro de candidatura apresentados a partir da publicação deste edital até às 18h00 do dia 26 de julho de 2018, observado o horário oficial de Brasília, por meio do preenchimento de formulário específico, que poderá ser acessado por meio do link: <http://www.sedest.df.gov.br/vi-conferencia-distrital-dos-direitos-humanos/>.
§1º Para o acolhimento do pedido o(a) candidato(a) deverá entregar o formulário devidamente preenchido e assinado, bem como os documentos presentes no artigo 40, incisos I a III da Resolução nº 04, de 19 de dezembro de 2006:
I - indicação para o cargo de Conselheiro(a) por instituição ou movimento da sociedade civil regularmente constituída, que comprove que o candidato tem atuação na área de direitos humanos;
II - apoio subscrito por duas outras entidades reconhecidamente atuantes na área de direitos humanos há mais de um ano, acompanhado de cópia dos respectivos estatutos sociais;
III - cópia da carteira de identidade, CPF, e comprovante de residência.
§ 2º Cada instituição ou movimento da sociedade civil só poderá indicar um candidato(a) ao Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.
§ 3º A instituição subscritora do apoio, a que se refere o inciso II, §1º, do caput deste artigo, poderá no máximo fazê-la para três entidades ou movimentos da sociedade civil que apresentarem candidatos(as) ao Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.
§4º Os documentos dispostos no §1º, incisos I a III, deverão ser entregues, em meio físico, na Sede do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, situada no 8º andar do Anexo do Palácio do Buriti, sala 801 - Ala Oeste, nos horários de 09h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00.
Art. 3º Poderão participar como candidatos(as) somente os(as) cidadãos(ãs) residentes no Distrito Federal.
Art. 4º A Secretaria Executiva do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos receberá os registros das candidaturas, devendo proceder a autuação e a certificação da regularidade do registro, conforme disposto na Resolução nº 04, de 19 de dezembro de 2006, devendo a lista dos(as) candidatos(as) impugnados(as) ser publicada em até 48h.
§ 1º O(a) candidato(a) impugnado(a) poderá interpor recurso da decisão no prazo de 24 horas contados da publicação.
§ 2º O Plenário do CDPDDH apreciará o recurso, que deverá ser julgado antes do início da VI Conferência Distrital de Direitos Humanos.
Art. 5º Os(as) eleitores(as) serão os(as) delegados(as) da Sociedade Civil da VI Conferência Distrital de Direitos Humanos, previamente definidos de acordo com procedimento específico a ser regulamentado no Regimento Interno da Conferência.

Art. 6º O processo de eleição se dará por meio de voto único, secreto, pessoal, dos participantes credenciados, nos moldes da Seção II, Capítulo V, Título III, da Resolução nº 04, de 19 de dezembro de 2006.

Art. 7º Serão eleitos(as) na Conferência 16 (dezesesseis) membros titulares e 16 (dezesesseis) suplentes representantes da sociedade civil.

Parágrafo único. É vedada a candidatura de membros da Assembleia Eleitoral às vagas a que se refere o caput deste artigo.

Art. 8º Os(as) candidatos(as) mais votados(as) serão indicados para designação como membros titulares representantes da sociedade civil no Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.

Parágrafo único. Serão indicados(as) à nomeação às vagas de suplentes os(as) candidatos mais votados(as), em ordem decrescente.

Art. 9º Na hipótese de ser eleito(a) o(a) candidato(a) deverá preencher os requisitos elencados no artigo 32, da Resolução nº 04, de 19 de dezembro de 2006, sendo:

I - estar no efetivo exercício de suas funções nas organizações civis que representam;

II - estar em gozo de seus direitos civis e políticos; e

III - não estar indiciado ou responder a ação penal por crime doloso.

Art. 10. Assim, para se comprovar os requisitos elencados no art. 9º, faz-se necessária a apresentação das seguintes certidões, conforme previstos nos Decretos nº 33.564, de 9 de março de 2012 e nº 36.524 de 29 de maio de 2015, no que couber:

I - certidões negativas da Justiça Federal, Cível e Criminal;

II - certidões negativas da Justiça Estadual ou Distrital, Cível e Criminal;

III - certidão negativa da Justiça Eleitoral;

IV - certidões negativas da Justiça Militar Federal e da Justiça Militar Estadual; e

V - certidão negativa expedida pelo Banco Central do Brasil.

§1º Aqueles(as) que tenham exercido mandato eletivo deverão apresentar, cumulativamente às certidões exigidas no §2º deste artigo, certidão de que não incorreram nas hipóteses previstas nas alíneas "b" e "k" do inciso I do artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, expedida pelo Senado Federal, pela Câmara dos Deputados, pelas Assembleias Legislativas dos Estados, pela Câmara Legislativa do Distrito Federal ou pelas Câmaras Municipais, de acordo com o cargo ocupado.

§2º Aqueles que exercerem profissão regulamentada sujeita à fiscalização por Conselho ou Ordem deverão apresentar, cumulativamente as certidões exigidas no caput deste artigo, certidão negativa relativa à infração ético-profissional.

§3º Aqueles que tenham sido administradores ou responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, ou que tenham suas contas julgadas pelos órgãos de controle externo deverão apresentar, cumulativamente às certidões exigidas no caput deste artigo, certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas da União, pelo Tribunal de Contas do Estado, pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal ou pelo Tribunal de Contas do Município, de acordo com o cargo ocupado - emprego ou função, comissionado ou não.

§4º As certidões de que trata este artigo devem se referir, cumulativamente, aos locais de residência e de exercício dos cargos, empregos ou funções, comissionados ou não, nos últimos oito anos.

§5º A apresentação das certidões de que trata os parágrafos anteriores deverão ser entregues na Sede do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para providências quanto à designação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 11. Preenchidas as vagas de titulares e suplentes, conforme descrito no art. 8º e no § 1º deste artigo, caberá ao Governador do Distrito Federal designá-los(as), conforme previsto no art. 5º, da Lei nº 3.797, de 6 de fevereiro de 2006.

Art. 12. Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Plenário do CDPDDH caso a omissão se dê antes da VI Conferência Distrital de Direitos Humanos, ou se for no decorrer desta será resolvido pela Assembleia Eleitoral, constituída conforme a Seção II do Capítulo V da Resolução nº 04, de 19 de dezembro de 2006.

Art. 13. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

MICHEL PLATINI
Presidente do CDPDDH

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018 - ARP

MATERIAIS DIVERSOS PARA O ALMOXARIFADO DA CEASA/DF

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que realizará o Pregão Eletrônico - PE 18/2018, processo nº 071.000.263/2017, cujo objeto é Registro de preços para a aquisição de materiais diversos de almoxarifado para a Ceasa/DF (anexo I do edital). Tipo: Menor Valor por Grupo / Item. O valor total estimado é de: R\$ 128.864,55. Prazo de vigência: 12 meses, a partir da assinatura da Ata. Início da sessão de disputa: 20 de julho de 2018, às 10h. O edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.comprasnet.gov.br (código da UASG: 926245) a partir do dia 10/07/2018, ou no site da Ceasa/DF, área licitações, Pregão Eletrônico 18-2018. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024 ou e-mail licitacoes@ceasa.df.gov.br. Brasília, 10 de julho de 2018.

FERNANDO SATHLER
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018

PROCESSO: 00050-00151539/2017-04. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos e ferramentas para implementação de Oficinas de Serralheria nas Unidades Prisionais do DF, visando atender demanda proveniente da Coordenação de Engenharia da Subsecretaria de Administração Geral da SSP e dos Convênios nº. 813708/2014 e 822743/2015, firmados entre a União por meio do Ministério da Justiça e o Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal - SSPDF. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.519.848,94. PRAZOS: Entrega: até 60 dias corridos contados da assinatura do contrato. Vigência: da Ata de Registro de Preços: 12 meses; do Contrato: 120 (cento e vinte) dias a partir da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/07/2018 às 09:00 horas no www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>.

Brasília/DF, 10 de julho de 2018
NILSON ALMEIDA QUIRINO
Pregoeiro

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 179/DGP - PMDF, DE 9 DE JULHO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E
INVESTIGAÇÃO SOCIAL E RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE PROVA DE
TÍTULOS DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial proferida em caráter provisório antecipado, torna público o resultado da etapa de sindicância da vida progressa e investigação social e o resultado preliminar da etapa de prova de títulos para candidato em situação sub judice, no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), conforme a seguir:

1 DO RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Candidato que foi considerado indicado na etapa de sindicância da vida progressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161102563, ITALO BARROS CUNHA (sub judice, Mandado de Segurança nº. 0713276-41.2017.8.07.0018).

1.2 Tendo em vista que o candidato relacionado acima foi considerado indicado na etapa de sindicância da vida progressa e investigação social, conforme disposto no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

2 DO RESULTADO PRELIMINAR NA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS

2.1 Resultado preliminar na etapa de prova de títulos do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), com as seguintes informações: número de inscrição, nome do candidato, pontuação relativa ao item de avaliação "Doutorado (stricto sensu)", pontuação relativa ao item de avaliação "Mestrado (stricto sensu)", pontuação relativa ao item de avaliação "Pós-graduação especialização (lato sensu)", e pontuação preliminar na prova de títulos.

2.1.1 ALUNO OFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161102563, ITALO BARROS CUNHA (sub judice, Mandado de Segurança nº. 0713276-41.2017.8.07.0018, - , - , 1.50, 1.50).

3 DOS RECURSOS

3.1 O candidato disporá de 10 (dez) dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de prova de títulos, após a publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

3.2 O recurso deverá ser interposto online, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

3.3 Recurso enviado por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 3.2 acima não será aceito e será considerado não conhecidos pelo IADES.

3.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

3.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

3.6 Recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

3.7 A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
AO PROCESSO 054.002.962/2016

PROCESSO: 054.002.962/2016 - PARTES: DF/PMDF x SCAN CLINICA DE RADIOLOGIA, CNPJ Nº 08.990.626/0001-01. OBJETO: INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS CONFORME DECISÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE, LAVRADA PELA ATA Nº181/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018. ASSINATURA: 03/07/2018. SIGNATARIO: Pelo DISTRITO FEDERAL; ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL.

COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Disciplina da Polícia Civil do Distrito Federal - CPD/PCDF, designado pelo Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, por meio da Portaria nº 53, de 25 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 209/2016, de

01 de novembro de 2016, diante do indiciamento constante na Ata de fls. 407/410, que imputou à processa as transgressões funcionais previstas no artigo 43, inciso XLVIII, da Lei nº 4.878/65 e artigo 132, inciso I, da Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 161 e 163 da Lei nº 8.112/90, CITA, pelo presente edital, a Agente de Polícia aposentada GISELLE NASCIMENTO LIMA, matrícula nº 31.659-8, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Comissão Permanente de Disciplina - CPD/PCDF, situada na SPO, Lote 23, Conjunto A, Ed. Sede Complexo da PCDF, 1º andar, Brasília/DF, CEP 70.610-907, Tel/fax: (61) 3207.4801 - 3207.4805 - E-mail: cpd@pcdf.df.gov.br, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2016 (protocolado sob o nº 052.002.109/2016) a que responde, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos.

Brasília/DF, 09 de julho de 2018.
SANDRO ERLON ORLANDO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052.000456/2017-PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, RESOLVE: APLICAR a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal pelo período de 90 (noventa) dias à Empresa Marina Teixeira de Oliveira - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.290.945/0001-98, em razão de não atender ao Ato Convocatório, frustrando item do Edital e consequentemente, ensejando o retardamento da execução do objeto, bem como nos termos do Capítulo 09- Das Penalidades, item 9.4-Da Suspensão, subitem 9.4.1, inciso II do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2018-DAG/PCDF e, ainda do artigo 5º, inciso II do Decreto nº 26.851/2006 e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. Brasília, 28 de junho de 2018. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE. HELDER ARNS PEDRON, Presidente da Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018

PROCESSO: 052.000.129/2018. OBJETO: Aquisição de material químico para o IML, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. A pregoeira da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 22/2018 sagraram-se vencedoras do certame as empresas MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ: 04.724.729/0001-61 para os itens 2, 3, 4, 6, 8, 9 e 10, no valor total de R\$ 15.149,44 (quinze mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). E LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ 01.151.850/0001-53 para os itens 5 e 7 no valor total de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais). O item 1 restou fracassado. A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 10 de julho de 2018
LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO
Pregoeira Substituta

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018

PROCESSO: 052.000.130/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para atualização de licenças IBM I2 em utilização na PCDF e aquisição de 01 (uma) Licença IBM i2 iBase Designer, destinadas à modernização de Ferramenta de Análise de Inteligência Policial, com garantia e suporte técnico por 36 (trinta e seis) meses, treinamento na última versão disponibilizada pelo fabricante e prestação de serviço de consultoria sênior especializada para continuidade, reestruturação e potencialização do "Sistema Cérebro" da PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. A pregoeira da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 31/2018 sagrou-se vencedora do certame a empresa Via Appia Informática EIRELI, CNPJ: 37.982.238/0001-70 para os itens 1 a 10, no valor total de R\$ 4.847.107,07 (Quatro milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, cento e sete reais e sete centavos). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 10 de julho de 2018
LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO
Pregoeira Substituta

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO 19/2014

Partes: DETRAN-DF e VALDEMAR FLOR DA SILVA. Processo: 055.013776/2014. Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 19/2014. Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de junho de 2018, o prazo de vigência do Contrato nº 19/2014, cujo objeto é a locação de imóvel para instalação da Coordenadoria de Policiamento - COPOL LESTE, responsável pela fiscalização de trânsito das regiões administrativas de Sobradinho I, Sobradinho II, Paranoá, Planaltina, Fercal, Jardim Botânico, São Sebastião, Itapoã, Lago Norte e Varjão; Reajustar, conforme os cálculos constantes no Parecer do Nucont nº 4/2018 (8607806), o valor mensal do Contrato nº 19/2014 em 2,76% (dois vírgula setenta e seis por cento), passando o valor mensal do ajuste de R\$ 29.142,40 (vinte e nove mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos) para R\$ 29.946,73 (vinte e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos). Dotação Orçamentária: Fontes 237 e 437, Função 06, Subfunção 181, Programa 6217, Meta 2629, Subtítulo 0001 e Elemento de Despesa 339036. Data da assinatura: 18 de junho de 2018 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Valdemar Flor da Silva.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

EDITAL Nº 230 CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2012 - RESERVA DE VAGA
A CEB - Distribuição S/A, por seu Diretor Geral substituto, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o Decreto nº 21.688/2000 e as demais legislações pertinentes, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no DODF nº. 135, de 10 de julho de 2012, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, o Regimento Interno da CEB Distribuição S/A e a aprovação da Diretoria por meio da 322ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da CEB D, torna público:
Art. 1º Cumprimento de liminar deferida nos autos do processo nº 0000323-71.2018.5.10.0001, em trâmite perante o 1ª VTB, em favor do candidato PATRICK RESENDE SOUZA SILVA, inscrição n. 1022856, classificação n. 28, no qual será concedida a reserva de vaga para o cargo de Agente de Serviços Operacionais - Serviços Gerais, do Concurso Público nº 1/2012.

Brasília/DF, 10 de julho de 2018
MAURO MARTINELLI PEREIRA

EDITAL Nº 231 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012-CEB
77ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Diretor-Geral substituto da CEB Distribuição S/A, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital n. 01/2012-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26.9.2012 e Edital de Republicação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 15.10.2013, torna público que CONVOCA o candidato a seguir relacionado para comparecer à sede da CEB, localizada no SIA - Setor de Área Pública Lote C, Bloco D, sala 05 - Superintendência de Recursos Humanos - SRH, Brasília/DF, no período de 11 a 13 de julho (dias úteis) no horário de 14h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação. O não comparecimento no período, data e local indicados neste Edital acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1 Convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Agente de Suporte Administrativo na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de n. de inscrição, nome, CPF e classificação.

Agente de Suporte Administrativo: 1225608, TIAGO GOMES DUTRA, 4465051107, 24.

Brasília/DF, 10 de julho de 2018
MAURO MARTINELLI PEREIRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0069/2018 - CAESB. PROCESSO Nº 092.000575/2018 - Pregão Eletrônico nº 048/2018 - CAESB. ASSINATURA: 09/07/2018. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de arruelas e lacres. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: CENTER BIDS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; VALOR: R\$ 96.200,00 (noventa e seis mil e duzentos reais) para os itens 03 e 04; RAEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP; VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para os itens 01 e 02. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor de Suporte ao Negócio Substituto. Pelas: CENTER BIDS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI: Felype Augusto Machado Silva; RAEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP: Rosilene Aparecida Dias Fonseca.

ARP Nº 0070/2018 - CAESB. PROCESSO Nº 092.001916/2018 - Pregão Eletrônico nº 056/2018 - CAESB. ASSINATURA: 29/06/2018. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de baterias estacionárias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: MOTOAGRA LTDA; VALOR: R\$ 8.261,46 (oito mil e duzentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos) para os itens 01, 02, 09, 10, 11 e 12; SERVICE ENERGIA LTDA-ME; VALOR: R\$ 90.643,22 (noventa mil e seiscentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos) para os itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15 e 16. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor de Suporte ao Negócio Substituto. Pelas: MOTOAGRA LTDA: Walder Martins Ferreira; SERVICE ENERGIA LTDA-ME: Euflasio Jesus de Mou

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA BID

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO
DE INTERESSE - MI 003/2018**

1. A Caesb, no âmbito de seu Programa de Saneamento Ambiental, financiado pelo BID, convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse para a participação do processo de seleção de contratação de consultoria para implantação de gerenciamento de riscos corporativos na Caesb e capacitação da equipe técnica da Companhia, marcada anteriormente até o dia 25/07/2018, foi prorrogada até o dia 31/07/2018, por alterações a serem procedidas no convite à manifestação de interesse.

2. Mais informações podem ser obtidas no site www.caesb.df.gov.br.

MAURICIO KENJI SUEMORI
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO - COTA RESERVADA
PREGÃO ELETRÔNICO PE 129/2018

PROCESSO Nº 092.002874/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de hidróxido de sódio 50%. VALOR ESTIMADO: R\$ 181.300,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 05 dias úteis. VIGÊNCIA: 12 meses. ABERTURA: 23/07/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 11/07/2018. Fone: (61) 3213- 7275, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

GILMAR PERES MONTEIRO
Gerente PRL

AVISO DE LICITAÇÃO - COTA RESERVADA, REQUISITOS AMBIENTAIS
PREGÃO ELETRÔNICO PE 130/2018

PROCESSO Nº 092.003726/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gases industriais e analíticos (acetileno, acetileno para absorção atômica, ar comprimido, argônio, gás argônio, gás hélio, hidrogênio, mistura de argônio e dióxido de carbono, nitrogênio e oxigênio). VALOR ESTIMADO: R\$ 92.742,70; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 03 dias úteis. VIGÊNCIA: 12 meses. ABERTURA: 24/07/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 11/07/2018. Fone: (61) 3213- 7275, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

GILMAR PERES MONTEIRO
Gerente PRL

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 00094-00009525/2018-18; Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: Contratação, EMERGENCIAL, de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento e manutenção da Unidade de Recebimento de Entulhos - URE, localizado na Cidade Estrutural (área especial), antigo Aterro Controlado do Jóquei - ACJ, para execução de atividades de manutenção dos dispositivos e sistemas de drenagem de águas pluviais, líquidos percolados e gases; monitoramento topográfico geotécnico, ambiental e das águas pluviais; manutenção das lagoas de acumulação de líquidos percolados; monitoramento e manutenção e implantação de drenos e canaletas de captação de águas pluviais; recebimento e disposição de resíduos sólidos da construção civil e galhadas; conforme Projeto Básico. Com fundamento nas justificativas constantes nos autos, referente ao Pedido de Cotação de Preços nº 19/2018 - SLU/DF, a Diretora de Administração e Finanças do Serviço de Limpeza Urbana, DISPENSOU A LICITAÇÃO, em favor da VALOR AMBIENTAL LTDA., CNPJ: 07.026.299/0001-00, e autorizou a realização e o empenho da despesa no valor estimado mensal de R\$ 1.287.000,00 (um milhão duzentos e oitenta e sete mil reais), perfazendo um valor estimado para 180 (cento e oitenta) dias, ou até a finalização do processo de contratação regular, de R\$ 7.722.000,00 (sete milhões setecentos e vinte e dois mil reais) para a prestação dos serviços supracitados, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Posto isto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal, após encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para os fins pertinentes. HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS - Diretora Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**EXTRATOS DE CONTRATOS**

PROCESSO: 00390-00011925/2017-78. DA ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2018. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e TL Publicidade e Assessoria Ltda. DO OBJETO: Prestação de serviços, sob demanda, de design editorial, revisão, ilustração, diagramação, projeto gráfico, impressão, acabamento, manuseio, embalagem de publicações (7 volumes de livros com 500 exemplares de cada volume) e confecção e impressão de 250 (duzentos e cinquenta) boxes, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2018- SEGETH/SUAG/CPL, da Proposta Comercial Traço Leal de 04/07/2018, das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e 10.520/2002, recepcionada pelo Decreto Distrital 25.966/2005. DO VALOR: O valor do Contrato é de R\$ 115.990,00 (cento e quinze mil, novecentos e noventa reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 28901 - Programa de Trabalho: 15.451.6208.1471.0009 - Natureza da Despesa: 3390.39 - Fonte de Recursos: 169. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2018, a contar da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/07/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Luiz Otávio Alves Rodrigues, na qualidade de Secretário-Adjunto de Estado. Pela Contratada: Andrea Maria Leal Mendonça, na qualidade de Representante Legal.

PROCESSO: 00390-00009130/2017-08-ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2018-SEGETH. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aquisição de 700 (setecentas) licenças de solução de antivírus (antimalware), de forma a prover segurança e proteção para computadores desktops, notebooks e servidores de rede para os sistemas operacionais existentes na SEGETH, com garantia de funcionamento pelo período de 36 (trinta e seis) meses, incluindo todos os softwares e suas licenças de uso, gerenciamento centralizado, serviços de implantação, garantia e atualização contínua e transferência de conhecimento de toda a solução, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2018-CPL/SUAG/SEGETH, da Proposta da empresa Microtécnica Informática Ltda, 05/06/2018 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: 52.304,00 (Cinquenta e dois mil, trezentos e quatro reais), VIGÊNCIA: O contrato terá

vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 06/07/2018. SIGNATÁRIOS: Pela SEGETH/DF: Luiz Otávio Alves Rodrigues, na qualidade de Secretário-Adjunto. Pela contratada: ROBERTO MÁRCIO NARDÊS MENDES, na qualidade de Diretor.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2017-SEGETH/FUNAP O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO DECRETO Nº 36.236, DE 1º DE JANEIRO DE 2015, BEM COMO NOS TERMOS DO ART. 65, § 8º, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES, C/C O ART. 85, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO, APROVADO PELO DECRETO 38.824, DE 25 DE JANEIRO DE 2018, E AINDA O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 37.121, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016, RESOLVE: EXPEDIR o presente APOSTILAMENTO ao Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2017- SEGETH, firmado em 27/06/2017 com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no valor de R\$ 194.176,80 (cento e noventa e quatro mil, cento e setenta e seis reais e oitenta centavos), concedendo reajuste no valor de R\$ 4.262,40 (quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), passando o valor contratado para R\$ 198.439,20 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos), com efeito a contar de 27/06/2018, conforme consta nos autos do processo 00390-00001679/2018-27. LUIZ OTÁVIO ALVES RODRIGUES

EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 29/2018

Processo: 429.000.088/2017; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e AMERICEL S.A., neste ato representada por FÁBIO DE SOUZA PÉREIRA e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES - Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura em área pública (equipamento de telefonia - Estação Rádio Base-EBR/Site Sustentável) localizada na entre a SQN 109 Bloco B e a EQN 108/109 Lote A, Brasília/DF. Com total da área pública ocupada com 52,53 m² em superfície e subsolo de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (folha 12 do processo). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. LUIZ OTÁVIO ALVES RODRIGUES, Secretário Adjunto.

EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 30/2018

Processo: 429.000.114/2017; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e AMERICEL S.A., neste ato representada por FÁBIO DE SOUZA PÉREIRA e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES - Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura em área pública (equipamento de telefonia - Estação Rádio Base-EBR/Site Sustentável) localizado próximo ao Setor de Embaixadas Norte - SEN, Lote 10, Brasília/DF. Com total da área pública ocupada com 355,71 m² em superfície e subsolo de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (folha 15 do processo). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. LUIZ OTÁVIO ALVES RODRIGUES, Secretário Adjunto.

EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 31/2018

Processo: 429.000.168/2017; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e AMERICEL S.A., neste ato representada por FÁBIO DE SOUZA PÉREIRA e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES - Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura em área pública (equipamento de telefonia - Estação Rádio Base-EBR/Site Sustentável) localizado próximo ao SMPW Quadra 25 Conjunto 04, área próxima ao Lote 02, Park Way/DF. Com total da área pública ocupada com 35,63 m² em superfície e subsolo de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (folha 12 do processo). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. LUIZ OTÁVIO ALVES RODRIGUES, Secretário Adjunto.

EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 32/2018

Processo: 429.000.419/2017; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e AMERICEL S.A., neste ato representada por FÁBIO DE SOUZA PÉREIRA e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES - Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura em área pública (equipamento de telefonia - Estação Rádio Base-EBR/Site Sustentável) localizado próximo ao SML MI 13, área próxima ao Lote 04, Lago Norte/DF. Com total da área pública ocupada com 31,74 m² em superfície e subsolo de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (folha 12 do processo). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. LUIZ OTÁVIO ALVES RODRIGUES, Secretário Adjunto.

EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 033/2018

Processo: 429.000.200/2017; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e AMERICEL S.A., neste ato representada por FÁBIO DE SOUZA PÉREIRA e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES - Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura em área pública (equipamento de telefonia - Estação Rádio Base-EBR/Site Sustentável) localizado próximo ao SMPW Quadra 29, Conjunto 03, área próxima ao lote 04, Park Way/DF. Com total da área pública ocupada com 39,19 m² em superfície e subsolo de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (folha 12 do processo). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. LUIZ OTÁVIO ALVES RODRIGUES, Secretário Adjunto.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria nº 43, de 22 de maio de 2018, publicada no DODF nº 101, de 28 de maio de 2018, pág. 21, para apurar os fatos constantes do processo nº 139.000.221/2015, após análise de instrução do processo e pelo termo de indiciamento, CITA pelo presente edital, o senhor Abraão Cavalcante Lima, por se encontrar em local incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, a apresentar defesa escrita, conforme art. 248 da Lei Complementar 840/2011, no endereço: Estádio Nacional portão 5 1º subsolo, sala 24 - Brasília/DF - telefone (61) 99155-6594.

JOSUE BATISTA DA COSTA

SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIÁRIO URBANO E APOIO ÀS CIDADES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018-SAMA/SECID

1. O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016, com fundamento na Lei nº 1.217, de 08 de outubro de 1996, na Decisão nº 131/2003 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, no Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, na Ordem de Serviço nº 08, de 02 de janeiro de 2018 da Administração Regional do Plano Piloto, torna pública a realização de convocação para cadastramento de vendedores ambulantes e posterior sorteio para trabalhar no evento denominado 26º EXPOTCHÊ 2018 a serem realizados nas datas, horários e na forma e condições estabelecidas neste edital.

2. DO OBJETO

2.1. O presente edital tem por objeto convocar todos os interessados em exercer a atividade de vendedor do comércio ambulante no evento denominado 26º EXPOTCHÊ 2018 a comparecerem no atendimento da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades, localizada no Estádio Mané Garrincha, Portão 05, das 09:00h às 17:00h, nos dias indicados neste edital, para atualização cadastral, preenchimento de requerimento e entrega de documentos, com o intuito de participação de sorteio das vagas a serem autorizadas para os eventos na forma da planilha:

Número de Autorizações (número total por dia de evento)	Número de Autorizações (número de autorizações por categoria)	Data do Evento	Local do Evento
30	30 barracas	De 06 à 15 de julho de 2018	Pavilhão do parque da cidade

2.2. Serão disponibilizadas, no total de 30 (trinta) autorizações para o comércio por vendedor ambulante no evento 26º Expotchê 2018, na forma constante exposta na tabela no item 2.1.

2.2.1. A autorização será válida para todos os dias do evento, do dia 06 à 15 de julho de 2018, conferida ao interessado.

2.3. As ações previstas neste Edital não implicam em qualquer ônus financeiro para o Distrito Federal.

2.4. A descrição detalhada sobre a convocação, realização do sorteio e forma de exercício da atividade de vendedor ambulante nos eventos citados no item 2.1. está discriminada neste Edital e seus Anexos, os quais deverão ser minuciosamente observados pelos interessados.

3. DOS PRAZOS

Os prazos para a realização do objeto deste edital serão executados, conforme tabela abaixo:

Cronograma	
29/06/2018 e 03/07/2018	Recepção de Requerimentos e análise dos documentos
04/07/2018	Sorteio dos interessados
05/07/2018	Entrega das Autorizações

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Os interessados deverão preencher o requerimento e a declaração de responsabilidade, nos modelos dos Anexos I e III deste edital, e apresentar os seguintes documentos:

Documentos Obrigatórios	
RG	Registro Geral
CPF	Cadastro de Pessoa Física
Certificado do Microempreendedor individual	
DAR	Documento de Arrecadação quitado em atendimento ao Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 e Ordem de Serviço nº 08, de 02 de janeiro de 2018 da Administração Regional do Plano Piloto.
Declaração de Responsabilidade	Documento a ser preenchido pelo interessado, na forma do Anexo III.

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. O Termo de Autorização é o definido no Anexo II deste edital, e será expedido pela Secretaria de Estado das Cidades, representada pela Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades.

5.2. O sorteio das vagas de que trata este edital será realizado na Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades, no Estádio Mané Garrincha, Portão 05, às 10:00 horas da manhã, do dia 04/07/2018.

5.2.1. No momento de realização do sorteio, o interessado deverá estar presente, portando documento de identidade, no dia, horário e local indicado no item 5.2, sob pena de exclusão do seu requerimento.

5.2.2 O sorteio será realizado na presença dos interessados, elaborando-se ata sobre o procedimento realizado que deverá ser publicada posteriormente.

5.2.3. Na ausência do interessado de que trata o item anterior, será dada continuidade ao sorteio para preenchimento da vaga.

5.2.4. O interessado que não apresentar todos os documentos indicados neste edital não poderá participar do sorteio.

5.3. Será cobrado preço público no valor de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos) por m² (por dia), pela utilização de área pública, nos termos do Decreto nº 17.079/1995 e Ordem de Serviço nº 08, de 02 de janeiro de 2018 da Administração Regional do Plano Piloto.

5.4. Os interessados em participar do sorteio se comprometem a obedecer aos termos deste edital, seus anexos e a legislação vigente.

5.4.1. Os vendedores ambulantes autorizados a trabalhar nos eventos de que trata este edital somente poderão ocupar o espaço demarcado, conforme Anexo IV, e boxe identificado na autorização de uso emitido para cada vendedor.

5.5. Serão permitidos, para cada dia de evento, na 26º EXPOTCHÊ, vendedores ambulantes na categoria barracas.

26º EXPOTCHÊ

30 vendedores ambulantes na categoria barraca

5.6. Somente será autorizado a trabalhar o vendedor ambulante em barraca, observados os requisitos deste edital, seus anexos e croquis.

5.6.1. Não será permitido vendedores ambulantes nas categorias, caxeiros e circulantes para o 26º Expotchê.

5.7. A área ocupada por cada vendedor ambulante em barraca terá a medida máxima de 4x4, correspondente a 16 m², determinada nos croquis, conforme Anexo IV deste edital.

5.8. O carro utilizado pelo vendedor ambulante autorizado deve ser retirado do local.

5.9. Os vendedores ambulantes que comercializarem bebidas alcólicas deverão afixar mensagem em local visível identificando a proibição da venda dessas bebidas para menores de 18 anos.

5.10. Os vendedores ambulantes deverão fazer constar identificação dos produtos comercializados.

5.11. A instalação dos equipamentos dos vendedores ambulantes ocorrerá das 9:00hs às 12:00hs do dia em que o vendedor ambulante foi autorizado a trabalhar, no local demarcado, conforme croqui e boxe informado no Termo de Autorização;

5.12. Os vendedores ambulantes não poderão fixar qualquer equipamento nas árvores presentes no local demarcado.

5.13. Não será permitida qualquer propaganda nos equipamentos utilizados pelo vendedor ambulante.

5.14. Os casos omissos neste edital e seus anexos serão resolvidos pela Gerência de Feiras, Shopping Feiras e Comércio de Ambulantes.

DANIEL PEREIRA DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2015.

Processo: 133.000.113/2015; Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV X AM TELECOM; Objeto: O presente Termo Aditivo objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93: O presente termo aditivo entra em vigência a partir de 1º de junho de 2018.; Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo; Signatários: Pelo DF, Devanir Gonçalves de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada Adarctom Alves Mariani, na qualidade de proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002

Processo: 133.000.1081/2018-60; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - ES PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 22.205.732/0001-50; Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de apresentação artística com o cantor "ELI SOARES" show gospel: para atender o evento "85º aniversário de Brazlândia" a ser realizado na Praça da Bíblia na Vila São José em Brazlândia - DF. Valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 59.106 - Região Administrativa IV - Brazlândia; Unidade Gestora - U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 13.392.6219.4090.6063- Realização de Eventos Culturais - Administração Regional de Brazlândia; Natureza da Despesa - ND: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2018NE00181; data de emissão: 15/06/2018; Modalidade: Ordinário; Evento: 400091; Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 21 de junho de 2018; Signatários: Pelo Distrito Federal Devanir Gonçalves de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada Bruno de Aquino Lana Dutra, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002

Processo: 133.000.1081/2018; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - TALISMA ADM. DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA CNPJ: 07.694.879/0001-68; Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de apresentação artística com o cantor "ZE FELIPE" para atender o evento "85º aniversário de Brazlândia" a ser realizado na Praça do Laço em Brazlândia - DF. Valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 59.106 - Região Administrativa IV - Brazlândia; Unidade Gestora - U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 13.392.6219.4090.6063- Realização de Eventos Culturais - Administração Regional de Brazlândia; Natureza da Despesa - ND: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2018NE00180; data de emissão: 15/06/2018; Modalidade: Ordinário; Evento: 400091; Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 21/06/2018 de junho de 2018; Signatários: Pelo

Distrito Federal Devanir Gonçalves de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada Willian Silva Passarinho, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2018,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002.**

Processo: 133.000.1081/2018; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - 3B PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME CNPJ: 13.186.270/0001-80; Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de apresentação artística

com a dupla "BONNI E BELUCO" para atender o evento "85º aniversário de Brazlândia" a ser realizado na Praça do Laço em Brazlândia - DF. Valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 59.106 - Região Administrativa IV - Brazlândia; Unidade Gestora - U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 13.392.6219.4090.6063- Realização de Eventos Culturais- Administração Regional de Brazlândia; Natureza da Despesa - ND: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2018NE00183; data de emissão: 15/06/2018; Modalidade: Ordinário; Evento: 400091; Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 21/06/2018 de junho de 2018; Signatários: Pelo Distrito Federal Devanir Gonçalves de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada Alessandro de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2018,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002.**

Processo: 133.000.1081/2018; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - TOP ONE EVENTOS E PRODUÇÕES E PUBLICIDADE CNPJ: 00.834.391/0001-40; Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de apresentação artística com a dupla "PEDRO PAULO E MATHEUS" para atender o evento de "56º aniversário do Incra 8" a ser realizado na Praça do Incra 8 - Região Administrativa de Brazlândia no dia 15 de julho de 2018. Valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 59.106 - Região Administrativa IV - Brazlândia; Unidade Gestora - U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT:13.392.6219.4090.6063- Realização de Eventos Culturais- Administração Regional de Brazlândia; Natureza da Despesa - ND: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2018NE00185; data de emissão: 18/06/2018; Modalidade: Ordinário; Evento: 400091; Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 21/06/2018 de junho de 2018; Signatários: Pelo Distrito Federal Devanir Gonçalves de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada Andevaldo da Ponte Melo, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2018,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002**

Processo: 133.000.1083/2018-59; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ: 37.131.539/0001-90 Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de que trata os Lotes 01,04,06,04,06,07 e item 35, consoante específica o edital de licitação pregão nº 00061/2018-SCG/SEPLAG. Instalação e montagem de palco, instalação de alambrados; Instalações divisórias, painel, persianas; Instalação galpões, Instalação cobertura, passarela, para atender o "DESFILE CÍVICO MILITAR DE BRAZLÂNDIA", nos dias 24/06, 30/06 assim como nos dias 01/07, 15/07, na Praça do Laço, na Praça da Bíblia, no INCRA 08, em comemoração ao "85º aniversário da cidade de Brazlândia". Valor total de R\$ 76.104,46 (setenta e seis mil cento e quatro reais e quarenta e seis centavos); Fundamentação Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 0061/2018-SCG/SEPLAG. Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005 lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 59.106 - Região Administrativa IV - Brazlândia; Unidade Gestora - U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 13.392.6219.4090.6063- (EPE) Apoio a eventos culturais e esportivos em Brazlândia; Natureza da Despesa - ND: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2018NE00195; data de emissão: 22/06/2018; Modalidade: Global; Evento: 400091; Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura; Data da assinatura 22/06/2018. Signatários: Pelo Distrito Federal, Devanir Gonçalves de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Miguel Mendonça de Sousa, na qualidade de Diretor.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2018,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002**

Processo: 133.000.1083/2018-59; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - EQUIPE CHANNEL PRODUÇÕES E EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS - CNPJ: 18.321.365/0001-83; Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de que trata o lote 08, consoante específica o edital de licitação pregão nº 061/2018. Aquisição de fogos de artifício que serão usados nos dias 24/06, 30/06 assim como nos dias 01/07 e 15/07, na Praça do Lago, na Praça da Bíblia e no INCRA 8, em comemoração ao "85º aniversário da cidade de Brazlândia"; Valor total de R\$ 15.890,00 (quinze mil oitocentos e noventa reais); Fundamentação Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 0061/2018, documento SEI 8780435 (documento SEI 9441126) da contratada, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei nº 8.666/93 e alterações. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 59.106 - Região Administrativa IV - Brazlândia; Unidade Gestora - U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 13.392.6219.4090.6063- (EPE) Apoio a Eventos Culturais e Esportivos em Brazlândia; Natureza da Despesa - ND: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2018NE00200; data de emissão: 22/06/2018; Modalidade: Global; Evento: 400091; Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura; Data da assinatura 22/06/2018. Signatários: Pelo Distrito Federal, Devanir Gonçalves de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada Iracema Pereira de Almeida, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2018,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002**

Processo: 133.000.1083/2018-59; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA- JRAIO SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 09.254.078/0001-07; Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de que trata o grupo 8 item 30 consoante específica o edital de licitação nº 61/2018. Para os serviços de brigadistas nos dias 24/06 e 30/06 assim como nos dias 01/07 e 15/07, na Praça do Laço, na Praça da Bíblia, no INCRA 8, em comemoração ao "85ºAniversário da cidade de Brazlândia;" Valor total de R\$ 7.429,00 (sete mil quatrocentos e vinte e nove reais); Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005 a Lei nº 8.666/93 e alterações. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 59.106 - Região Administrativa IV - Brazlândia; Unidade Gestora - U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho

- PT: 13.392.6219.4090.6063 - (EPE) Apoio a Eventos Culturais e Esportivos em Brazlândia- Brazlândia; Natureza da Despesa - ND: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2018NE00204; data de emissão: 22/06/2018; Modalidade: Global; Evento: 400091; Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura; Data da assinatura 22/06/2018. Signatários: Pelo Distrito Federal, Devanir Gonçalves de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada Danielle Ferreira Gonçalves, na qualidade de Representante Legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 135.000.036/2018. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no referido Processo e o disposto no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, fundamentado com as disposições constantes do Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇA A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização de despesa, a emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento no valor de 74.548,99 (setenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), em favor da empresa MULTCON CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ nº 16.525.408/0001-7, decorrente da contratação de Empresa para Construção de Cobertura de Quadra Esportiva no Centro de Ensino Especial nº 01 de Planaltina/DF A despesa correrá à conta do programa de trabalho: 15.451.6210.1110.0099 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-VI EM 2018 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA, Natureza da Despesa: 33.90.92 - Fonte: 100. Vicente Salgueiro Baño Salgado - Administrador Regional de Planaltina do Distrito Federal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI-GDF: 00139-00001258/2018-69. Interessado: Administração do Cruzeiro RA-XI. DF Nunes Loja dos Filtros Ltda. Ratificação de Dispensa de Licitação conforme manifestação favorável Assessoria Técnica, por meio do Parecer nº 05/2018- ASTEC/RA XI. Tratam os autos de aquisição de velas de filtros para a Administração Regional do Cruzeiro, em favor da DF Nunes Loja dos Filtros Ltda.-DF, CNPJ/DF: 10.434.491/0001-32, no valor total de R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais), com fundamento legal no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato que ratifico em 06 de julho de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determino sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 06 de julho de 2018. Hélio dos Santos, Administrador Regional do Cruzeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista das instruções contidas no presente processo e em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei 8.666/93, RATIFICO os atos praticados pelo Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, que reconheceu e declarou a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93, e nos Incisos I e II do art. 30 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro 2010, em favor da SMART Mudanças e Transportes Inteligentes, inscrita no CNPJ nº 23.490.819/0001-80, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mudança, por metro cúbico, na modalidade "porta a porta", para prestação de serviços de desmontagem e embalagem na origem, transporte, montagem e arrumação no destino, dos mobiliários, documentos e demais equipamentos pertencentes à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF, conforme despacho SUAG/SEMA doc SEI-DF nº 9928270. Publique-se. FELIPE FERREIRA, Secretário de Estado do Meio Ambiente.

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS COM PRODUTORES DE ÁGUA NO PIPIRIPAU

Partes: Adasa e Produtores de Água no Pípiripau. Objeto: alteração das condições estipuladas no Contrato originalmente celebrado entre as partes, para adequá-las aos termos do Edital nº 01/2016 de Pagamentos de Serviços Ambientais, que vigorava quando da assinatura da proposta pelo(a) Contratado(a), ficando, ainda, convalidados os documentos apresentados e os atos referentes à contratação, instruídos no respectivo processo administrativo. Data de assinatura: 28 de junho de 2018. Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 21.206; Programa de trabalho: 18.544.6210.3068.0005; Natureza da despesa: 33.90.36; Fonte de recursos: 231. Fundamento legal: Edital Adasa 01/2017 e Lei nº 8666/93. Signatários: pela Adasa, Paulo Salles, Diretor-Presidente e os produtores de água relacionados abaixo:

PROCESSO SEI	NOME DO(A) PRODUTOR(A)	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº	VALOR GLOBAL DO CONTRATO ADITIVADO
0197-001571/2016	Antônio José Ribeiro	13/2017	R\$ 15.715,90
0197-000003/2017	Carlos Arnoldo Bauer	01/2017	R\$ 38.853,60
0197-000085/2017	Clovis Lemes Gonçalves	12/2017	R\$ 39.885,73
0197-000002/2017	Darci Tércio Gomes	02/2017	R\$ 69.606,45
0197-000170/2017	Hermes Isoton	18/2017	R\$ 64.104,00
0197-001375/2016	Hugo de Sousa da Silva	09/2017	R\$ 14.008,69
0197-000198/2017	Jerônimo Juhei Muramoto Gonçalves	16/2017	R\$ 69.201,40
0197-000054/2017	Lourival Virgínio Machado	14/2017	R\$ 3.228,06
0197-001800/2016	Lucília de Rezende Naves	17/2017	R\$ 93.397,25

0197-001166/2016	Maria da Assunção Monteiro Steck	07/2017	R\$ 21.795,05
0197-000055/2017	Nilton Euripedes de Deus	05/2017	R\$ 7.419,25
0197-001531/2016	Niuton Guimarães Guerra	10/2017	R\$ 16.972,60
0197-000547/2016	Vagner Uebel	06/2017	R\$ 17.404,24
0197-001532/2016	Verci Soares Fernandes	08/2017	R\$ 9.511,60
0197-000053/2017	Zaqueu Meirêncio da Silva	11/2017	R\$ 10.939,55
VALOR TOTAL			R\$ 492.043,37

RETIFICAÇÃO

Na Ratificação de Dispensa de Licitação, referente ao Despacho nº 44/2018, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 77, ONDE SE LÊ: "...nos termos do inciso XII do art. 24, da Lei nº 8.666/93..."; LEIA-SE: "nos termos do inciso XIII do art. 24, da Lei nº 8.666/93...".

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI: 00417-00022397/2018-18; INTERESSADO: STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. - CNPJ: 37.131.539/0001-90; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Em conformidade com os termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, com os artigos 86, 87 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 39.014/18, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/16, referente a reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento da Nota Fiscal nº 000.885, no valor de R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais), em favor de STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. - CNPJ: 37.131.539/0001-90 relativa à prestação de serviços de aterramento de estrutura para evento, mobiliário, material de divulgação visual, recursos humanos e transporte. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 14.243.6217.3678.0103 -REALIZAÇÃO DE EVENTOS - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇA ADOLESCENTES E JUVENTUDE; Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário não vinculado. Brasília, 06 de julho de 2018. RICARDO DE SOUSA FERREIRA-Secretário de Estado, Interino.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2018(*)

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE/FDCA-DF X ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS PORTADORAS DE CÂNCER E HEMOPATIAS-ABRACE
PROCESSO: 0417.000.352/2017. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE/FDCA-DF X ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS PORTADORAS DE CÂNCER E HEMOPATIAS-ABRACE?. OBJETO: Este instrumento tem por objeto o Custeio de 12 meses do Programa William, que tem como objetivo acompanhar crianças e adolescentes com câncer, e seu grupo familiar, após a informação de que sua doença está fora de possibilidade de cura, até seu óbito, no contexto psicológico e social, garantindo uma melhor preparação e enfrentamento, bem como os insumos necessários para sua qualidade de vida. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a título de Auxílio Investimento o valor de R\$ 7.310,00 (sete mil trezentos e dez reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE000069, e a título de Subvenção Social o valor de R\$ 229.253,94 (duzentos e vinte e nove mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE000068 ambas emitidas em 10/05/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.2102.9722; Natureza da Despesa: 44.50.42 e 33.50.43; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 13 (treze) meses, com início em 03/07/2018 e término em 03/08/2019. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude Interino, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: MARIA ANGELA MARINI VIEIRA FERREIRA, CPF: 296.236.181-15, na qualidade de Presidente.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 46, de 04/07/2018, pág. 2.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 30/2018 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE/FDCA-DF X ESPRO-ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE
PROCESSO: 0417.000.025/2017. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE/FDCA-DF X ESPRO-ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE. OBJETO: Este instrumento tem por objeto proporcionar, por meio do programa de formação ética cidadã, a inclusão social dos adolescentes em situação de vulnerabilidade social e econômica, mediando o acesso, integração e progressão ao mundo do trabalho, realização de fortalecimento de vínculo familiar e comunitário, oficinas de geração de renda para transformação social de jovens, familiares e comunidade. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a título de Auxílio Investimento o valor de R\$ 87.190,00 (oitenta e sete mil cento e noventa reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE000091, e a título de Subvenção Social o valor de R\$ 350.644,95 (trezentos e cinquenta mil seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE000090 ambas emitidas em 04/06/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.2102.9722; Natureza da Despesa: 44.50.42 e 33.50.43; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 13 (treze) meses, com início em 06/07/2018 e término em 06/08/2019. DATA DE ASSINATURA: 06/07/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude Interino, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CLAUDIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF: 476.517.846-34, na qualidade de Superintendente Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 22/2018

Processo: 00220-00002950/2018-49 (SEI). Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDHEIAS. Objeto: Este instrumento tem por objeto fomentar a realização do projeto "20º Encontro das Américas, Europeu e Africano de Capoeira", a ser realizado nos dias 05 a 07 de julho de 2018; Do valor: R\$ 137.999,96 (cento e trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 34.101; II - Programas de Trabalho: 23.695.6219.3678.0075 e 27.812.6219.4090.0110; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; Vigência: Este Termo terá vigência da data de sua assinatura até 90 dias após o término da vigência da parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil junto à SETUL/DF; Da assinatura: Data: 05/07/2018. Pelo Distrito Federal, denominado Concedente, CAETANA FRANARIN ALVES PIMENTA DA VEIGA NEVES, na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo e Pela Organização da Sociedade Civil, GERALDO MARCELO SOARES SANCHES, na qualidade de Presidente.

EXTRATOS DOS TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO ESPAÇO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES, ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA E TORRE DE TV

Processo: 00220-00000746/2018-93 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x COMUNIDADE DAS NAÇÕES. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "CONFERÊNCIA GLOBAL". Da realização do evento: 13 a 17 de junho de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 89.591,21 (oitenta e nove mil quinhentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarim Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: João Batista Araújo Carvalho Lima.

Processo: 00220-00001894/2018-25 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x INVENTO PRODUÇÕES, CURSOS E CONSULTORIAS LTDA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "ARRAIÁ DO PARQUE - GASTRONOMIA NORDESTINA". Da realização do evento: 12 a 17 de junho de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 3.450,77 (três mil quatrocentos cinquenta reais e setenta e sete centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarim Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Ygor Brito Oliveira.

Processo: 00220-00000725/2018-78 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x SECRETARIA DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL E CONFEDERAÇÕES DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO BRASIL. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "5º FÓRUM NACIONAL CACB MIL". Da realização do evento: 18 a 22 de junho de 2018. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarim Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Antonio Valdir Oliveira Filho e George Teixeira Pinheiro.

Processo: 00220-00002304/2018-81 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x ALDENICIA MARIA BATISTA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "CERIMÔNIA RELIGIOSA DE CASAMENTO". Da realização do evento: 24 de junho de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 205,63 (duzentos e cinco reais e sessenta e três centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Se-

cretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarim Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Aldenicia Maria Batista.

Processo:00220-00000796/2018-71 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x R2B PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, para a realização do evento "BAILE DO DENIS". Da realização do evento: 20 a 24 de junho de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 23.797,80 (vinte três mil setecentos noventa sete reais e oitenta centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarim Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Rafael de Araújo Damas.

Processo: 00220-00002231/2018-28 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x INFLUENZA PRODUÇÕES LTDA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, para a realização do evento "BUDWAISER BASEMENT". Da realização do evento: 05 de junho a 23 de julho de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 20.340,00 (vinte mil trezentos quarenta reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarim Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Pedro Barbosa Batista.

Processo: 00220-00002119/2018-97 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADA LTDA - IMPI. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "IMPI NO PARK". Da realização do evento: 24 de junho de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 134,00 (cento trinta quatro reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarim Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Francisca Sampaio Leão.

Processo: 00220-00001511/2018-19 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO LTDA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "FESTA DA FAMÍLIA". Da realização do evento: 23 de junho de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarim Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Carmem Lucia da Silveira.

Processo: 00220-00001308/2018-42 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x GIRAL COMUNICAÇÃO LTDA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "GOD SAVE THE QUEEN". Da realização do evento: 17 de junho de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 21.385,78 (vinte um mil trezentos oitenta cinco reais setenta e oito centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarim Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Jorge Luiz da Silva.

Processo: 00220-00002674/2018-19 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "II FÓRUM BRASÍLIA CIDADÃ". Da realização do evento: 19 de junho de 2018. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarim Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Sergio Sampaio Contreiras de Almeida.

Processo: 00220-00001332/2018-81 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x JOEL EVANGELISTA DOS SANTOS - LUX SHOWS ME. Do

objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "SHOW DO LULU SANTOS". Da realização do evento: 23 de junho de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 21.385,78 (vinte um mil trezentos oitenta cinco reais setenta e oito centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarim Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Joel Evangelista dos Santos.

Processo: 00220-00000801/2018-45 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x MEDLEY PRODUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIIS LTDA ME. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, para a realização do evento "BELL SÓ AS ANTIGAS". Da realização do evento: 07 a 12 de março de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 15.255,00 (quinze mil duzentos cinquenta cinco reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunta de Turismo, Jaime Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: André Duarte D'Alessandro.

Processo: 00220-00002243/2018-52 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x IGOR COSTA SOUZA DE ALMEIDA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "ENCONTRO DOS VIOLEIROS". Da realização do evento: 09 de junho de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarim Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Igor Costa Souza de Almeida.

SUBSECRETARIA DOS CENTROS OLIMPÍCOS, PARALÍMPICOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 023/2018

PROCESSO nº 00220-00001202/2018-49 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do ESTÁDIO WALMIR CAMPELO BEZERRA (BEZERRÃO) para realização do "XLIII CAMPEONATO PROFISSIONAL DO DF 1º DIVISÃO 2018 - JOGO ENTRE BRASILENSE X LUZIÂNIA", cf. proposta no Ofício S/N NÚMERO -SEI 6483398. DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência no dia 28 de março de 2018; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2018; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal GLÓRIA MARIA PEÇANHA FERREIRA, na qualidade de Subsecretária dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, Pelo Autorizatório ERIVALDO BARBOSA DE ARAÚJO, Responsável.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 025/2018

PROCESSO nº 00220-00000902/2018-16 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X BRASILIA MOTOR CLUBE. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do Autódromo Nelson Piquet - Brasília, para realização do "Brasília Drag Racing", cf. proposta no Ofício 001/BMC/2018 -SEI 5736097. DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência no dia 08 de abril de 2018; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril DE 2018; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal GLÓRIA MARIA PEÇANHA FERREIRA, na qualidade de Subsecretária dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, Pelo Autorizatório CARLOS AUGUSTO SENISE JR, Responsável.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 045/2018

PROCESSO nº 00220-00001237/2018-88 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X A.S.G. CAMARGO. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do ESTÁDIO WALMIR CAMPELO BEZERRA (BEZERRÃO) para realização do "JOGO ENTRE COLABORADORES DA A.S.G CAMARGO", cf. proposta no Ofício S/N NÚMERO -SEI 6511026. DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência no dia 26 de maio de 2018; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2018; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal GLÓRIA MARIA PEÇANHA FERREIRA, na qualidade de Subsecretária dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, Pelo Autorizatória ALINE SARAIVA GUERREIRO CARNEIRO, Responsável.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 52/2018

PROCESSO nº 00220-00001844/2018-48 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II/RA-XXI. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do ESTÁDIO WALMIR CAMPELO BEZERRA (BEZERRÃO) para realização da "COMEMORAÇÃO DO DIA DAS MÃES", cf. proposta no Ofício Nº 253/2018 - GAB/RA XXI NÚMERO -SEI 7457833. DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência no dia 12 de maio de 2018; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2018; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal GLÓRIA MARIA PEÇANHA FERREIRA, na qualidade de Subsecretária dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, Pelo Autorizatório DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO, Responsável.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 054/2018

PROCESSO nº 0220-000010/2018 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X TIME EVENTOS. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do GINÁSIO NILSON NELSON para realização do evento "CIRCO DA CHINA ON ICE", cf. proposta no Ofício S/N NÚMERO -SEI 7811583. DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência do dia 11 à 12 de maio de 2018; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2018; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal GLÓRIA MARIA PEÇANHA FERREIRA, na qualidade de Subsecretária dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, Pelo Autorizatório THIAGO JAGUARIBE DE FARIA, Responsável.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 071/2018

PROCESSO nº 00220-00002738/2018-81 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRT DA DÉCIMA REGIÃO. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do "Complexo Aquático Claudio Coutinho" para realização do evento "MARATONA DE NATAÇÃO ENTRE SERVIDORES DO TRT", cf. proposta no ofício 030/2018 - ASDR -SEI nº 9204814. DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência do dia 07 de julho de 2018; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2018; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal JULIO CESAR DO SANTOS, na qualidade de Subsecretário dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, Pelo Autorizatório ALMERINDO PINHEIRO DE SOUZA, Responsável.

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2018 (*)

Processo SEI nº 00480-00000922/2018-81. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 02/2017 - SEPLAN/GO. Partes: DF/CGDF X TIM CELULAR S/A. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) VC1, VC2, VC3, DDI e pacotes de dados, com fornecimento de aparelhos celulares, modems USB e roteadores para conexão WI-FI, em regime de comodato, abrangendo serviços originados e recebidos a cobrar pela Contratante, bem como *roaming* nacional, *roaming* internacional e serviços complementares. Valor: R\$ 273.849,00 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove Reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 45101; Programa de Trabalho: 04122600385178681; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho inicial: 2018NE00149, no valor de R\$ 36.513,20,00 (Trinta e seis mil, quinhentos e treze reais e vinte centavos); Vigência: 30 (trinta) meses, a contar da data da assinatura. Assinatura: 25.06.2018. Signatários: pela CGDF, Lucio Carlos de Pinho Filho; Secretário de Estado Controlador-Geral; pela TIM CELULAR S/A., Sandro Marques Barbosa Coutinho e Eduardo Mauricio Silva Pinto.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF 125, de 04/07/2018, página 59.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2018

Processo SEI nº 00480-00002120/2018-13. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 030/2017-SCG/SEPLAG/DF. Partes: DF/CGDF X VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: prestação de serviços de agenciamento de viagens para Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, de modo a atender às necessidades dos Órgãos, nos termos e condições constantes específica o Edital de Pregão nº 030/2017-SEPLAG (7949748), Ata de Registro de Preço nº 0028/2017 (7949828), e Autorização SRP Nº 0639/2018 (8146031). Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 45101; Programa de Trabalho: 04 122 6003 8517 8681; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho inicial: 2018NE00157, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Assinatura: 04/07/2018. Signatários: pela CGDF, Lucio Carlos de Pinho Filho; Secretário de Estado Controlador-Geral; pela VOETUR Turismo e Representações Ltda., Carlos Alberto de Sá e Teresa Cristina Reis Sá.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2018

Processo SEI nº 0480-000037/2017. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 014/2018-SCG/SEPLAG/DF. Partes: DF/CGDF X SOLUTI Comércio de Serviços de Informática Ltda. EPP. Objeto: prestação de serviços de suporte técnico, garantia de funcionamento de 2 (dois) switches FC Brocade DF-6505 incluindo a substituição e fornecimento de peças novas e originais dos equipamentos seus componentes e quando necessário, de responsabilidade da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF. Valor: 31.245,00 (Trinta e um mil, duzentos e quarenta e cinco Reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 45101; Programa de Trabalho: 04 126 6203 2557 0010; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho inicial: 2018NE00308, no valor de R\$ 16.600,00 (seis mil e seiscentos reais); Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Assinatura: 03/07/2018. Signatários: pela CGDF, Lucio Carlos de Pinho Filho; Secretário de Estado Controlador-Geral; pela SOLUTI Comércio de Serviços de Informática Ltda, Márcio José Rosa Gomes.

INEDITORIAIS**NORTE ENERGIA S.A.**

CNPJ/MF Nº 12.300.288/0001-07 - NIRE Nº 53.30001164-8
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

46ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da Norte Energia S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a se realizar no dia 18 de julho de 2018, às 14h30min, na sede da Companhia, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 4, nº 100, Bloco B, sala 1004, Centro Empresarial Varig, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: "Eleição do Sr. Fábio Lopes Alves como membro titular do Conselho de Administração da Norte Energia, indicado pela acionista CHESF, em substituição ao Sr. João Henrique de Araújo Franklin Neto, para cumprir o prazo remanescente do mandato, qual seja, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020". Os documentos relativos à pauta encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia. Os Acionistas que desejarem poderão ser representados na referida Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76 e do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, exibindo no ato ou, preferencialmente depositando, procuração com poderes especiais, acompanhada dos documentos que comprovem poderes de representação, eletronicamente para o endereço rafaellaalmeida@norteenergiasa.com.br, devendo o original ser apresentado na Assembleia Geral Extraordinária. Brasília, 10 de julho de 2018. Antonio Varejão de Godoy - Presidente do Conselho de Administração.
DAR-833/2018.

COOPA/DF-COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação - Corretiva SEI-GDF nº 6/2018-IBRAM/PRESI/SULAM/GEREC, para a atividade de Armazenamento e Beneficiamento de Grãos (01 silo graneleiro de área de 260m² destinado ao armazenamento de trigo), no Módulo: 14 Área: "A" - BR 251 KM 07 - PAD/DF - Paranoá-DF. Processo Nº 00391-00017502/2017-33. Leomar Cenci, Presidente.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação - Corretiva SEI-GDF nº 5/2018-IBRAM/PRESI/SULAM/GEREC, para a atividade de Armazenamento e Beneficiamento de Grãos (02 Armazéns sementeiros, com área de 2.500m² cada um, totalizando 5.000m²), no Módulo: 14 Área: "A" - BR 251 KM 07 - PAD/DF - Paranoá-DF. Processo Nº 00391-00017502/2017-33. Leomar Cenci, Presidente.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação - Corretiva SEI-GDF nº 4/2018-IBRAM/PRESI/SULAM/GEREC, para a atividade de Armazenamento e Beneficiamento de Grãos (3.640m² referentes a parte de um armazém de grãos beneficiados), no Módulo: 14 Área: "A" - BR 251 KM 07 - PAD/DF - Paranoá-DF. Processo Nº 00391-00017502/2017-33. Leomar Cenci, Presidente.
DAR-834/2018.